



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 198, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 170^a SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e a realizar a entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento, nos termos do Requerimento nº 43/2025, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro.	10
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Paulo Paim)	10
1.2.3 – Interpretação da canção “Senzala”, pelo Sr. Marcelo Café.	16
1.2.4 – Oradores	
Sra. Reginete Bispo, Deputada Federal	16
Sr. Martvs Antonio Alves das Chagas, Diretor de Administração da Empresa Gestora de Ativos do Ministério da Fazenda	19
Sra. Tatiana Dias Silva, Diretora de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação do Ministério da Igualdade Racial	20
Senador Randolfe Rodrigues	22
Senadora Dra. Eudócia	24
1.2.5 – Entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento à Sra. Valdice Gomes da Silva.	27
1.2.6 – Oradores (continuação)	
Sra. Valdice Gomes da Silva, Coordenadora do Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajô e do projeto afro-cultural Vamos Subir a Serra	27
Senadora Damares Alves	27



1.2.7 – Entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Natanael dos Santos.	29
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr. Natanael dos Santos, historiador e pesquisador	29
1.2.9 – Entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Túlio Augusto Samuel Custódio.	31
1.2.10 – Oradores (continuação)	
Sr. Túlio Augusto Samuel Custódio, sociólogo e pesquisador	31
Senadora Zenaide Maia	32
1.2.11 – Entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Gilson José Rodrigues Junior.	34
1.2.12 – Oradores (continuação)	
Sr. Gilson José Rodrigues Junior, Professor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte	34
Senador Eduardo Girão	35
1.2.13 – Entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Bezerra de Menezes (<i>in memoriam</i>), representado pela Sra. Rosane Mendes Corrêa Victor e pelo Sr. Ivan Mendes Corrêa Júnior.	37
1.2.14 – Oradores (continuação)	
Sra. Rosane Mendes Corrêa Victor, psicóloga	37
1.2.15 – Entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Carlos Alves Moura.	38
1.2.16 – Oradores (continuação)	
Sr. Carlos Alves Moura, advogado e fundador do Centro de Estudos Afro-Brasileiros de Brasília	38
1.2.17 – Realização de entrega simbólica à Presidência pelo Sr. Martvs Antonio Alves das Chagas.	41
1.2.18 – Oradores (continuação)	
Sra. Elisa Larkin, Diretora do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (Ipeafro) e viúva do Senador Abdias Nascimento	41
1.2.19 – Interpretação da canção “A revolução é preta”, pelo Sr. Marcelo Café.	43
1.3 – ENCERRAMENTO	43
2 – ATA DA 171^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025	
2.1 – ABERTURA	45
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	



2.2.1 – Oradores

Senador Eduardo Girão – Denúncia da crise de segurança pública enfrentada pelo Estado do Ceará e proposição de um cadastro nacional para registro das famílias expulsas de suas casas pelas facções criminosas. Crítica à suposta omissão dos Governos Estadual e Federal, com apelo por intervenção federal e encaminhamento da denúncia ao Tribunal Penal Internacional. Homenagem ao médico e abolicionista Dr. Bezerra de Menezes por seu compromisso com a justiça social.

45

Senador Paulo Paim – Preocupação com os supostos abusos praticados pelas operadoras de planos de saúde, que afetam especialmente os idosos, defesa do endurecimento da regulamentação e fortalecimento da fiscalização pela ANS, além de expectativa quanto à decisão favorável do STF sobre a proibição de reajustes por faixa etária para beneficiários com 60 anos ou mais. Celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e das homenagens da Comenda Senador Abdias em sessão especial do Senado Federal, realizada nesta data.

50

2.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Confúcio Moura) – Necessidade de planejamento nacional de longo prazo em educação, saúde, urbanização e políticas públicas, de forma adequada ao envelhecimento populacional. Considerações sobre a responsabilidade do Parlamento na priorização de políticas públicas que promovam o fortalecimento das gerações atuais.

53

2.2.3 – Oradores (continuação)

Senador Sergio Moro – Reflexão sobre a tragédia causada por tornado em Rio Bonito do Iguaçu-PR, com registro da destruição e das vítimas fatais, destacando a mobilização de moradores, voluntários e agentes públicos. Anúncio da destinação de recursos das emendas parlamentares e da Bancada Federal para apoiar a reconstrução da cidade e da infraestrutura local.

54

2.2.4 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa semipresencial para 18 de novembro, às 14 horas.

55

2.3 – ENCERRAMENTO

55

PARTE II**3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS****3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Abertura de Prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 3625, 4195, 4232, 4948, 5214, 5318, 5352 e 5353/2025.

57

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Projeto de Lei nº 1572/2024.

59

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, ao Projeto de Lei nº 4372/2025.

60

3.1.2 – Comunicações

Do Senador Humberto Costa, que relata participação em missão oficial, nos termos do Requerimento nº 314/2025-CDIR.

62



Do Senador Cid Gomes, que comunica a ausência de S. Exa. do País, no período de 20 a 23 de novembro (Ofício nº 38/2025).	63
Do Senador Carlos Fávaro, que comunica o afastamento de S. Exa. do mandato de Senador da República, a fim de assumir o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária (Ofício nº 19/2025).	64
Do Senador José Lacerda, que comunica o retorno de S. Exa., segundo Suplente, ao exercício do mandato, em virtude do afastamento do titular, Senador Carlos Fávaro (Ofício nº 36/2025).	66
Do Senador José Lacerda, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 34/2025).	67
3.1.3 – Conclusão de instrução	
Conclusão da instrução da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025.	69
3.1.4 – Encaminhamentos	
Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 169/2019; e dos Projetos de Lei nºs 3252/2021, 2120/2022, 4750, 5082, 5253 e 5811 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)/2025 às Comissões competentes.	71
Encaminhamento do Ofício nº 261/2025, da Câmara dos Deputados, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática.	72
Encaminhamento do Ofício nº 24/2025, do Governo do Estado de Minas Gerais, à Comissão de Assuntos Econômicos.	73
3.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei nº 2331/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.</i> ..	75
Projeto de Lei nº 5873/2025 (nº 8889/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.</i> ..	109
<i>Autuação do Projeto de Lei como Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2331/2022 e arquivamento do Projeto de Lei nº 5873/2025.</i>	144
3.1.6 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 1.668/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 315, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.260, de 12 de novembro de 2025.</i>	147
Nº 1.672/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.578, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.257, de 12 de novembro de 2025.</i>	149
Nº 1.673/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.699, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.258, de 12 de novembro de 2025</i>	151
Nº 1.674/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5929, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.259, de 12 de novembro de 2025.</i>	153



Nº 1.675/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.562, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.261, de 13 de novembro de 2025.</i>	155
Nº 1.676/2025, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.181, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.262, de 13 de novembro de 2025.</i>	156
3.1.7 – Projetos de Lei	
Nº 5872/2025, do Senador Esperidião Amin, que <i>denomina “Rodovia Engenheiro Rui Ramos Soares” trecho da rodovia BR-282 situado entre os municípios de Florianópolis e São José, no estado de Santa Catarina.</i>	159
Nº 5876/2025, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>dispõe sobre a proibição da produção, importação, distribuição, fornecimento e comercialização de publicações editoriais impressas embaladas em películas ou invólucros plásticos.</i>	162
3.1.8 – Requerimentos	
Nº 854/2025, do Senador Efraim Filho e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o “Mês de Homenagem ao RenovaBio”.	168
Nº 718/2025-CDIR, do Senador Flávio Bolsonaro, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de promover intercâmbio de experiências e informações sobre políticas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal, em El Salvador.	171
<i>Deferimento do Requerimento nº 718/2025-CDIR.</i>	183
3.1.9 – Término de Prazos	
Término do prazo, em 14 de novembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 3229/2023.	185
Término do prazo, em 14 de novembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 239, 243, 285, 530, 696, 763, 774, 787, 854 e 947/2021; 128/2022; 361, 365, 366, 369 e 547/2023.	186
Término do prazo, em 14 de novembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 1778, 1779 e 3034/2023.	187

PARTE III

4 – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 306/2025, celebrado entre o Senado Federal e a Abin	189
--	-----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

197

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

200

7 – LIDERANÇAS

201

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

204



9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	209
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	213
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	259



Ata da 170^a Sessão, Especial Semipresencial,
em 17 de novembro de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 6 minutos e encerra-se às 13 horas e 38 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Fala da Presidência.)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 43, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores. O requerimento foi aprovado por unanimidade no Plenário do Senado.

Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a grandeza do Presidente Davi Alcolumbre, que combinou, como nós tínhamos duas sessões a serem realizadas, para que fizéssemos as duas no mesmo dia.

Esta sessão é destinada a celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e, ao mesmo tempo, realizar a entrega da Comenda Abdias Nascimento. E, claro, vamos também enaltecer o feriado nacional de 20 de novembro, data de Zumbi.

Convidado para compor a primeira mesa o Senador Randolfe Rodrigues, que foi o primeiro signatário do projeto que resultou na Lei 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro.

Quero ressaltar, por uma questão de justiça – não por mim, porque eu estou aqui já na Presidência –, que o Relator aqui no Senado do feriado nacional foi este Senador; e a Reginete Bispo, que é também do Rio Grande do Sul, minha primeira suplente, foi Relatora na Câmara dos Deputados – ela vai entrar também por videoconferência.

Convidamos neste momento a Sra. Elisa Larkin, Diretora do Instituto Ipeafro e viúva do Senador Abdias Nascimento, um homem, como eu sempre digo, além do seu tempo. (*Palmas.*)

Convidamos também, numa referência especial, o Sr. Martvs das Chagas, Diretor de Administração da Empresa Gestora de Ativos do Ministério da Fazenda. (*Palmas.*)

Informo: o Martvs fez um grande evento em nível nacional do movimento negro – ele como líder –, para me entregar um mimo, um troféu, enfim, uma lembrança que eu botarei no arquivo da minha vida, porque eu tenho lá um pequeno espaço no Rio Grande do Sul. Aí ajustamos que ele me entregaria hoje. Não sou homenageado pelo Abdias; pelo Abdias, eu sou homenageado todos os dias, por tudo que ele fez – por tudo que ele fez.

Um salve aqui, outra vez, para o Abdias! (*Palmas.*)

Martvs, por favor, já está sentado.

Informamos que a Deputada Reginete Bispo, Relatora do projeto na Câmara dos Deputados – projeto que se tornou a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 –, acompanhará a sessão e participará dela de forma remota.

Neste momento, convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar - Presidente.) – Obrigado a todos e a todas por estarem aqui presentes.

Neste momento, eu faço o pronunciamento em nome da Presidência do Senado.

Senhoras e senhores, agradeço a presença de todos novamente. Cumprimento aqui, na mesa, a nossa querida Sra. Elisa Larkin Nascimento, viúva de Abdias Nascimento.

Ao mesmo tempo, eu quero cumprimentar os alunos e professores da Escola PÚBLICA do Guará CEF 4 CRE, que, num esforço bonito, se fazem aqui presentes para prestigiar o Abdias, que continua o nosso líder eterno, e também todos os homenageados. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Pronto! A Ministra Anielle Franco, muito querida, muito competente, muito preparada, é um símbolo para todos nós. Como ela está no Rio, ela pediu que a Tatiana Dias Silva a represente. Ela é do



mesmo ministério. Tatiana está presente? Querida Tatiana, aqui, na mesa. (*Palmas.*)

Seja bem-vinda.

E quero também, com muito carinho, cumprimentar – que já está aqui na mesa – o Martvs das Chagas, Diretor de Administração de Ativos do Ministério da Fazenda, que atendeu a um convite nosso, já que eu faltei com eles.

Fizeram um grande evento do movimento negro, em nível nacional, e eu não pude estar presente. Por isso que eu entendo também a Anielle, neste momento, mas que mandou aqui uma grande liderança para estar com a gente.

Vamos em frente.

Esta sessão tem como objetivo celebrar o Vinte de Novembro, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que agora é feriado nacional.

É bom lembrar que Martin Luther King também, nos Estados Unidos, com a sua morte, lá foi consagrado também feriado nacional.

E vamos, neste momento, minha querida esposa eterna do grande Abdias, vamos também, neste momento, realizar a entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento.

Celebramos, hoje, uma data que é memória e movimento, uma data que foi instituída pela Lei 14.759, de 2023, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Essa lei é mais do que um marco legal; é uma chamada à reflexão, à ação e à esperança.

O projeto nasceu de iniciativa do Senador Randolfe. Eu tive a honra de ser o Relator, aqui no Senado, e Reginete Bispo, Relatadora na Câmara.

Mas essa história começou muito antes, lá atrás, lá nos anos 70, no meu querido Rio Grande do Sul, com jovens militantes negros que ousaram, ousaram sonhar com um país mais justo, e aqui eu os cito, que tiveram a iniciativa do Dia da Consciência Negra: Antônio Carlos Côrtes, Oliveira Silveira, Ilmo da Silva, Vilmar Nunes, Jorge Antônio dos Santos e Luiz Paulo Assis dos Santos. (*Palmas.*)

Foi a rebeldia da juventude, na época, que lançou o Dia da Consciência Negra.

Depois, se eu for falar aqui todas as leis, eu vou ter que falar toda hora do Abdias, e vão falar, na hora certa do Abdias, né?

Foram eles que reacenderam a chama da consciência negra no Brasil – sempre com seus líderes Zumbi e Abdias, que são os homenageados da noite. Ambos já falecidos, claro.

A busca por reparação histórica e igualdade de direitos e oportunidades é uma longa jornada, uma jornada feita de passos firmes, de mãos unidas, de vozes que ninguém conseguiu calar – e nunca vão conseguir.

O movimento não nos separa, pelo contrário: agrupa, une negros e brancos na luta pela dignidade humana.

Dizia eu antes e repito agora: lá, nos Estados Unidos, a data da morte de Martin Luther King também é feriado nacional.

Luther King liderou a Marcha sobre Washington no combate ao racismo naquele país.

O seu discurso com a frase “eu tenho um sonho” ecoa até hoje no mundo inteiro. Ele foi covardemente assassinado pela sua luta contra os preconceitos.

Alguns dados para situar o momento que vivemos. O povo negro é mais da metade da população do Brasil, 55% da população, mais de 120 milhões de pessoas, brasileiros e brasileiras; mas os números mostram que essa memória ainda vive à margem das oportunidades. De acordo com o IBGE, 70% das pessoas em extrema pobreza são negros e negras; 64% dos desempregados são negros e negras. Entre os 10% mais pobres, 78% são pretos e pardos. Mais de 60% das moradias precárias são ocupadas por quem? Por famílias negras. A mortalidade materna entre mulheres negras é quase duas vezes maior do que entre



mulheres não negras. Segundo o Atlas da Violência, 70% das vítimas de homicídio no país são pessoas negras e pardas.

Esses números não são somente estatísticas. E não pense alguém que eu estou falando esses números com alegria, é com tristeza, mas com a voz firme e forte do bom combate que sempre fizemos e vamos continuar fazendo. Esses números não são estatísticas frias, são vozes, são rostos de crianças, de jovens, de adultos, de idosos. São rostos do povo brasileiro. São histórias interrompidas.

O racismo estrutural ainda define o destino de milhões de brasileiros. A renda das pessoas não negras é 87% maior do que a das pessoas negras, mesmo com o mesmo nível de escolaridade. A informalidade pesa mais sobre ombros pretos e pardos. O acesso à saúde é desigual, a mortalidade é maior, a dor é maior, mas a esperança, essa é imensa e ela está viva – muito viva!

Senhoras e senhores, a jornada é longa, mas não vamos parar. Precisamos seguir firmes, fazendo o bom combate, a boa luta.

Vejam já o que conquistamos. Em 1988, nasceu a Fundação Cultural Palmares. Em 2023, surgiu a Seppir. Nós estávamos lá, juntos, fazendo o bom combate, na época, com governos que são comprometidos com as causas populares. As leis e conquistas que vou citar aqui, na sua ampla maioria, como somos um dos poucos negros aqui no Senado, coube a mim relatar ou delas ser o autor. E por que digo isso? Digo porque nós temos que ter mais negros e negras no Parlamento, nas câmaras de Vereadores, nas prefeituras, nas assembleias, como Governador de estado, como Deputados Federais, como Senadores e participando, naturalmente, também do Governo Federal.

Em 2010, aprovamos o Estatuto da Igualdade Racial, fruto do diálogo com o movimento negro, movimentos sociais e brancos e negros. O Presidente Lula foi fundamental. Lembro, e o movimento negro que está aqui deve lembrar, que ele me liga e me pergunta como é que estava o movimento negro em relação ao estatuto. Eu digo: “Está indo bem, mas discordâncias são naturais, né?”. Disse ele: “Se vocês não aprovarem agora que eu estou na Presidência, daqui a cem anos vocês vão lamentar”. E assim, numa atividade no Itamaraty, ele sancionou.

Apresentamos propostas na Constituinte, e lá, fruto do resultado final da Constituinte, foi aprovada uma moção exigindo a libertação de Nelson Mandela lá na África do Sul. Lá fomos nós, a chamada bancada negra: eu, Carlos Alberto Caó, já falecido, também João Herrmann, Benedita da Silva, Edmilson Valente, Domingos Leonelli – grande Domingos Leonelli, da Bahia; Edmilson Valente, do Rio; Benedita, do Rio; João Herrmann, de São Paulo; Caó, de São Paulo; junto com este que vos fala.

Lá na África do Sul, recebemos das mãos de Winnie Mandela a Carta da Liberdade do povo sul-africano. Aí está a origem do Estatuto da Igualdade Racial. E assim, aqui no Brasil, com uma ampla discussão com o movimento negro e naturalmente com outros setores da sociedade, aprovamos o Estatuto da Igualdade Racial.

Vamos em frente. Em 2012, a Lei de Cotas abriu as portas das universidades federais, e tive a honra de ser o Relator.

Em 2014, a reserva de vagas foi ampliada para o serviço público. Nós aprovamos essa proposta com muito diálogo. Humberto Costa foi o Relator das cotas do serviço público.

Em 2021, ratificamos a Convenção Interamericana contra o Racismo, que passou a ter *status* constitucional.

Em 2023, o Presidente Lula recria o Ministério da Igualdade Racial, sob a liderança, permitam que eu lembre, embora não esteja aqui, firme e inspiradora da Ministra Anielle Franco, a quem eu quero aqui dar uma salva de palmas, a ela e ao Presidente Lula. (*Palmas.*)

Nesta mesma tribuna, defendemos a volta do ministério – e eu faço questão de sublinhar que fomos liderados pela Ministra Anielle.



Em 2023, a Lei de Cotas é atualizada, incluindo quilombolas e ampliando o alcance das ações afirmativas. Alcançamos mais essa conquista. O mesmo ano trouxe o decreto histórico que determina que 30% dos cargos comissionados da administração federal ocupados por pessoas negras fossem garantidos.

Em 2025, tivemos a alegria de ver sancionada a Lei nº 15.142, ampliando as cotas no serviço público de 20% para 30%, incluindo pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Repito aqui o que eu tinha falado antes: o Senador Humberto Costa foi o Relator.

Aos jovens que estão aqui hoje, digo e repito: essas conquistas que citei são avanços que trazem o Brasil para mais perto de si mesmo, do seu povo, de avanços que dizem que estamos no caminho certo, mas a estrada ainda é longa.

Aqui avançamos, e podemos falar com orgulho, com a Lei dos Lanceiros Negros, do Rio Grande do Sul. Depois de muito diálogo, inclusive, falando com o Exército Brasileiro, conseguimos, enfim, aprovar que os lanceiros negros fossem homenageados depois que foram assassinados naquela Guerra dos Farrapos. Foi dito aos negros que tirassem as armas; poupassem os índios e matassem os negros. Foi muito diálogo. Enfim, o Exército Brasileiro entendeu essa lei que apresentamos, e o Presidente Lula foi o Presidente que a sancionou. Tivemos a honra de trabalhar, como Relator, com equipes aqui do Senado, na que torna a injúria racial crime de racismo, na Câmara e no Senado. Tivemos a honra de trabalhar na 10.639, de 2003, para o ensino da história e da cultura afro-brasileiras nas escolas – apresentamos o projeto na Câmara dos Deputados e, infelizmente, foi arquivado aqui neste Senado, mas nós não paramos. Numa construção coletiva com a Deputada Esther Grossi e o Deputado Ben-Hur Ferreira, essa lei foi reapresentada e, assim, nós a aprovamos no ano de 2003 e foi sancionada pelo Presidente Lula. O reconhecimento das escolas de samba como manifestação cultural nacional, projeto apresentado pela Deputada Maria do Rosário, eu, com muita honra, relatei aqui no Senado. A inscrição de Abdias Nascimento no Livro dos Heróis da Pátria, tive a alegria de relatar aqui no Senado e a do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro, que também foi considerado Patrimônio Histórico da Humanidade – eu tive a satisfação de ser o autor, e todos os dois Lula sancionou.

Todas essas leis citadas só foram possíveis pela mobilização da sociedade, dos negros, dos brancos comprometidos, dos índios, dos quilombolas, da juventude, dos idosos. Foi esse movimento coletivo que tornou realidade. E também tenho que dizer – e aqui eu peço até uma salva de palmas – que nós tivemos governos comprometidos com o social para isso tudo acontecer, e aqui eu bato palmas para Lula e Dilma Rousseff. (*Palmas.*) Se não fosse o apoio deles, dos Ministros que ele botou à disposição, não pensem que o Paim estaria aqui falando de tantas leis que começaram com Abdias – naquele tempo não tinha Lula, não é? O Abdias foi o grande semeador, e nós demos continuidade.

Ainda temos muitas pautas pela frente. A PEC que cria o fundo da promoção da igualdade racial está no Senado e há outra na Câmara. O projeto sobre abordagem policial, que é o grande problema deste país, na minha visão. Se nós não mudarmos a abordagem policial, vamos continuar matando e matando a nossa juventude. (*Palmas.*)

O projeto da abordagem policial apresentei há muito tempo. Conseguimos aprová-lo aqui no Senado, mas está engavetado na Câmara dos Deputados. Mais uma vez, eu faço um apelo à Câmara dos Deputados para que votem o projeto da abordagem policial.

E gostaria também, como o Exército fez, que o reconhecimento acontecesse para tornar herói da pátria João Cândido, o Almirante Negro, que nós aprovamos aqui no Senado. Foi um bom debate, mas travaram na Câmara. João Cândido, o Almirante Negro, como Abdias, ainda será herói da pátria, eles queiram ou não queiram. (*Palmas.*)

Podem escrever que ele será também. Todo mundo sabe a história do Almirante Negro.

Essas são sementes de um futuro mais justo e plural, e cabia a nós fazê-las florescer.



Hoje também entregamos a Comenda Abdias Nascimento, que foi uma construção de todos nós. Eu fui aqui no Senado, mas a Lídice da Mata foi na Câmara. É muita gente trabalhando.

Abdias foi poeta, autor, professor, Deputado, Senador. Tenho orgulho de dizer que eu tenho as fotos dele, lá na minha casa e no meu gabinete, daquela tribuna, porque ele usava aquela tribuna. Eu, como Deputado Federal, sentado ali na segunda fileira de lá para cá, ficava boquiaberto ouvindo aquele homem de cabelos brancos, como eu digo numa poesia, e de barba prateada, defendendo como ninguém. Nunca vi ninguém defender como Abdias defendia naquela tribuna. E eu ali batia palma. (*Palmas.*)

Era uma palma solitária. Mas ali estava um grande homem. (*Manifestação de emoção.*)

Enfim, um pouquinho de emoção, não tem jeito de segurar.

Deputado, Senador, mas acima de tudo, um guerreiro da dignidade humana, fundou o Teatro Experimental do Negro; da sua arte, fez resistência; da sua palavra, fez espada e luz, que ilumina os nossos caminhos até hoje.

Permitam-me recordar – ela já ouviu, mas eu vou resumir – um poema que escrevi em sua homenagem, com ele ainda em vida, e que declamei lá no Itamaraty, quando eu fui indicado por este Congresso e pelo Presidente Lula para representar o povo brasileiro naquela homenagem a ele, que era uma homenagem mundial.

Você estava lá. Ele estava na cadeira de rodas. Lembra?

Foi lá que eu declamei esse poema que eu vou simplificar aqui.

Abdias, um homem além do seu tempo!

Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa, a nossa causa, à causa da nação negra.

O nosso povo há de contar, em versos e em prosa, a tua história de [um] guerreiro e [de] lutador.

Os poetas hão de lembrar-te, [...] [quando falarem] de paz e rebeldia, com o coração pulsando [...], [batendo] o tambor.

[Abdias, Abdias, Abdias.]

Falarão desse homem negro, de cabelos brancos e barba prateada,...

... que jamais parou, que fez da sua guerra a nossa batalha.

[Abdias, tu estás lá no alto e eu não canso de te elogiar].

Abdias, tu és bandeira da igualdade, da justiça [e] da liberdade.

Que as gotas [...] [de] sofrimento se tornem [cada vez mais] luz, [mais estrelas] a iluminar a jornada do nosso povo.

Tua rebeldia vive em nós, porque tua mensagem é eterna: “jamais, jamais deixem de lutar, jamais deixem de sonhar”.

Vida longa às ideias de Abdias! Vida longa as ideias de Abdias! Vida longa! (*Palmas.*) (*Manifestação de emoção.*)

Senhoras e senhores, as pessoas homenageadas hoje com a Comenda Senador Abdias Nascimento são construtoras da democracia real como ele foi, aquela que não se limita só à letra da lei, mas se escreve na pele, na voz, no chão e no sonho de um povo. São elas que aqui vou citar agora.

Bezerra de Menezes, *in memoriam*, indicação do Senador Eduardo Girão. (*Palmas.*)

Carlos Alves Moura, indicação deste Senador... (*Palmas.*) ... um dos grandes construtores da Fundação Palmares. Se eu vou falar, eu tenho outro discurso com tudo o que você contribuiu.

Gilson José Rodrigues Junior, indicação da querida Senadora Zenaide Maia. (*Palmas.*)

Natanael dos Santos – quando eu cheguei aqui, encontrei-me com ele; onde ele está? Natanael dos Santos, indicação da Senadora Damares Alves... (*Palmas.*) ... que me convidou até para almoçar com ele



hoje, mas hoje eu não posso porque eu tenho que viajar depois das atividades para o Rio Grande do Sul. Mas voltarei, voltarei para um outro momento... Voltarei agora, no fim do mês, para esse evento.

Tulio Augusto Samuel Custódio, indicação do Senador Marcelo Castro. (*Palmas.*)

Valdice Gomes da Silva, indicação da Senadora Dra. Eudócia. (*Palmas.*)

Por fim – agora estou encerrando –, só quero falar aos jovens que estão aqui. Primeiro, da alegria que percebi no olhar de vocês quando pude perceber que vocês estavam adentrando a Casa. E também a todos os jovens que nos assistem pela TV Senado e ouvem pela Rádio Senado e, na verdade, pelo sistema de comunicação na Casa.

Eu quero só dizer: Vai jovem, vai jovem, levanta as tuas mãos aos céus para defender a tua gente e o teu povo, o teu país. Pisa firme, este solo é teu, caminha em direção aos teus sonhos, escuta o som dos ventos, lembra da natureza, escuta o canto dos pássaros e faz a boa luta por justiça, pão, liberdade, soberania e democracia. O teu destino está nas tuas mãos! (*Manifestação de emoção.*) (*Palmas.*)

O que fizeres, como eu disse do Abdiás, hoje, será luz no futuro.

Eu também fui jovem, como vocês. Ainda sou jovem na alma, porque acredito que podemos melhorar, mudar, cada vez mais, este país onde todos, todos possam sonhar, brancos, negros, índios, num país para todos. (*Palmas.*)

E isto que nós queremos: um país para todos, direitos iguais.

Acredito na força da diversidade brasileira, nas diferentes cores das nossas mãos. Acredito nessa diversidade e na construção coletiva.

E digo mais: a emoção toma conta.

Percebo de muitos de nós, não sou só eu, eu percebo no plenário e nas galerias, que é a indignação que nos move. Não deixem adormecer a indignação que trazem no peito. Não deixem que ninguém diga que vocês não são rebeldes, mas são rebeldes com causa da justiça, da liberdade. Sim, somos rebeldes!

É a indignação que acende o fogo da transformação. É a indignação que abre caminhos. É a indignação que faz a história andar.

Viva Zumbi e a consciência negra! Viva Zumbi e a consciência negra!

Viva Abdiás!

Vida longa às diversidades! Vida longa ao povo brasileiro!

Eu diria à juventude que, de cada dez jovens assassinados, oito são negros.

Eu queria encerrar dizendo que queremos que a nossa juventude viva. Queremos que a nossa juventude viva! Vida longa, vida longa à juventude brasileira! (*Palmas.*)

Vida longa à juventude brasileira!

Vida longa à juventude brasileira!

Queremos viver! Queremos viver!

(*Manifestação da galeria.*) (*Palmas.*)

A SRA. ELISA LARKIN NASCIMENTO (*Fora do microfone.*) – Vida longa ao Senador Paulo Paim!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Não sei se foi combinado, mas que funcionou, funcionou.

Parabéns a todos vocês.

Neste momento, com grande satisfação, anuncio a apresentação desse querido artista em quem eu tive a alegria de dar um abraço de quatro costados quando aqui cheguei, Marcelo Café, ativista cultural e militante das causas da negritude. (*Palmas.*)

Convido todos os presentes a apreciarem a apresentação da canção Senzala.



É com você!

O SR. MARCELO CAFÉ – Bom dia a todas e a todos.

Saúdo a luta do Senador Paulo Paim, a memória de Abdias Nascimento e também de Nêgo Bispo, e todas e todos que continuam lutando para que a gente continue vivo. (*Palmas.*)

Essa música que vou cantar agora chama-se Senzala e foi composta em 2012, justamente falando das cotas. Acho que a letra, por si só, fala muito.

Vamos lá!

(*Procede-se à apresentação da música Senzala.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Grande Marcelo Café! Bela letra, bela voz!

Eu só não vou pedir uma salva de palmas de pé porque você vai cantar outra ainda. Daí nós vamos fazer um gesto além. O.k., Café? Valeu!

Então, vamos em frente.

Senhoras e senhores Embaixadores, encarregados de negócios e representantes diplomáticos dos seguintes países, que se fazem presentes aqui, prestigiando esta sessão, eu os cumprimento: Embaixadores de Botsuana (*Palmas.*), Camarões (*Palmas.*), Guiné-Bissau (*Palmas.*), Haiti (*Palmas.*), Togo (*Palmas.*) e Zimbábue. (*Palmas.*)

Concedo, neste momento, com enorme satisfação, a palavra à Deputada – que será sempre Deputada – Reginete Bispo, que eu tenho orgulho de dizer que é minha suplente e que foi Relatora do projeto que resultou na Lei 14.759, de 21 de dezembro de 2023, algo que perseguiámos desde a Constituinte, que é o feriado nacional de Vinte de Novembro, em homenagem a Zumbi e a todos os heróis do nosso povo e da nossa gente.

Reginete Bispo, a palavra é sua. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Não a estamos ouvindo ainda, Reginete. Veja se o seu microfone não está fechado.

A SRA. REGINETE BISPO (*Por videoconferência.*) – Abriu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Perfeito.

A SRA. REGINETE BISPO (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e a todas; ao Senador Paim, meu querido amigo, companheiro, esse grande Senador da República, que nos honra.

Paim, eu assisti aqui emocionada ao seu discurso. Cada vez mais me convenço de que você é a nossa grande liderança presente no Senado nacional e, na minha opinião – e acredito que de todos os brasileiros e brasileiras –, deve permanecer aí fazendo uma grande defesa do povo negro, dos trabalhadores, das trabalhadoras, de todos e todas deste país.

Quero saudar os Senadores presentes, as autoridades, os representantes dos movimentos sociais, especialmente do movimento negro, e dizer da minha alegria, da honra de estar participando desta cerimônia, nesta Casa, que engrandece a todos nós ao celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e ao entregar a Comenda Abdias Nascimento, que é símbolo de luta heroica de um povo que, apesar de séculos de violência e silenciamento, nunca deixou de reivindicar humanidade, dignidade e liberdade.

Saúdo, com profundo respeito, Senador, o senhor que sempre será referência ética e política para todo o Brasil e que nos engrandece com a sua trajetória, mas também honra a nossa ancestralidade e inspira as gerações presentes e futuras, assim como a gente vê esse Plenário tomado por jovens que estão ali prestigiando essa data.

E hoje nos reunimos para celebrar uma conquista histórica, histórica para o povo brasileiro – não só para o povo negro, para o povo brasileiro: o feriado do Vinte de Novembro, de Zumbi dos Palmares e



da Consciência Negra, do qual eu tive a honra de ser a Relatora na Câmara dos Deputados e o senhor, Senador, no Senado, e encaminhamos para o Presidente Lula, que sem dúvida sancionou imediatamente. E quero dizer que essa conquista do feriado de Vinte de Novembro não é só uma conquista jurídica, política; ela é uma conquista civilizatória – civilizatória –, porque representa esse feriado o primeiro feriado nacional dedicado à saga do povo negro. Não celebra uma abolição tardia, incompleta, sem reparação do 13 de maio; ele celebra a luta ativa, a insurreição, a produção de liberdade por mãos negras; celebra a coragem de um povo que se levantou contra a ordem escravocrata e ousou construir um outro projeto de país, esse projeto de que ainda precisamos nos apropriar, entender e acreditar.

E, quando falamos de luta, falamos de Quilombo dos Palmares, uma das primeiras repúblicas negras independente das Américas, com organização social, econômica, jurídica e militar. Palmares resistiu por quase cem anos – por quase cem anos – às tropas imperiais. Zumbi e Dandara não foram vítimas; foram estrategistas, estadistas, símbolos de uma liberdade plantada com sangue, inteligência e esperança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem. (Palmas.)

A SRA. REGINETE BISPO (Por videoconferência.) – Por isso, o Palmares não é ruína; ele foi e continua sendo fundação.

O feriado do Vinte de Novembro sintetiza também a força dos movimentos negros contemporâneos. E não poderia deixar aqui de fazer referência à grande Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995, em que milhares de negros e negras ocuparam Brasília para marcar os 300 anos do assassinato de Zumbi, denunciar o racismo e exigir políticas públicas. E dali surgiram grandes programas, grandes políticas públicas de superação do racismo e da desigualdade no nosso país e documento que inspirou a criação da Seppir e de tantas outras ações governamentais – a maioria delas, se não todas, implementadas já nos Governos populares e democráticos do Presidente Lula.

Essa conquista do Vinte de Novembro não é uma conquista isolada, ela representa e carrega nomes que pavimentaram o caminho de lutas e de resistência. E, aqui, Senador Paim, faço referência ao nosso querido professor, poeta, escritor Oliveira Silveira e ao Grupo Palmares, idealizadores do Vinte de Novembro. Também faço referência à Benedita da Silva, mulher negra Constituinte; à Luiza Bairros, referência na formulação de políticas de promoção da igualdade racial, de enfrentamento ao racismo; à Beatriz Nascimento, que nos ensinou que Zumbi não morreu, ele se multiplicou, e o Brasil hoje é um grande quilombo. E não poderia deixar de falar de Abdias Nascimento, a quem se homenageia também, cuja obra afirma que a luta negra é a luta pela humanidade; e da nossa contemporânea Sueli Carneiro, que nos alerta que não há democracia possível enquanto persistir o racismo estrutural.

O feriado nacional do Vinte de Novembro é um ato de justiça histórica, que reconhece que a liberdade brasileira tem cor, tem memória e tem nome, que reconhece que este país deve, e deve muito, ao povo negro: deve reparação, deve políticas públicas, deve oportunidades reais de vida.

Hoje, ao celebrarmos a entrega da Comenda Abdias Nascimento, reafirmamos que o Brasil não pode mais aceitar uma democracia sem o povo negro nos espaços de decisão, não pode aceitar um Senado com apenas um Senador negro e comprometido com a pauta de enfrentamento ao racismo no nosso país, não pode aceitar que a violência, o genocídio, a pobreza e o encarceramento tenham endereço racial.

Estamos aqui, porque sobrevivemos, porque resistimos, porque transformamos dor em luta, luta em política e a política em futuro.

Eu, Reginete Bispo, militante, mulher negra, filha da diáspora, Relatora deste projeto, unifico minha voz às vozes de tantas gerações que vieram antes de mim e às que virão depois. Reafirmo meu compromisso com este país, com esta Casa e com este povo. Não descansarei, assim como o senhor, Senador Paim, enquanto a igualdade racial não for realidade concreta e não uma promessa adiada, porque



Zumbi dos Palmares vive em cada homem e cada mulher que luta por justiça e liberdade neste país, vive em cada negro, em cada jovem e em cada menino negro deste país. Dandara vive em todas as mulheres, especialmente nas mulheres negras. E Palmares vive. Vive nos milhares de quilombos espalhados por este país, vive nas favelas, nos morros, vive entre todos aqueles que lutam efetivamente por justiça racial, social e igualdade e viverá enquanto houver, neste país, uma única pessoa negra levantando a cabeça para dizer: “Nós existimos, nós lutamos e nós vencemos. E continuaremos lutando”. Aproveito, meus companheiros, companheiras, Senador, para convocar todos e todas para, no próximo dia 25, junto com as mulheres negras deste país, marchar em Brasília, lutar por reparação e bem-viver, porque a luta é permanente, é contínua. E, se nós queremos um país verdadeiramente livre, democrático, uma democracia consolidada, precisamos colocar a pauta racial, o povo negro, os povos indígenas, todos aqueles que foram historicamente invisibilizados no centro do debate, no centro da política pública, como pilares de construção democrática deste país.

Por isso, meus amigos, minhas amigas, Senadores, Senadoras, agradeço imensamente a oportunidade de poder estar aqui, junto com vocês, celebrando Zumbi dos Palmares, Dandara e todo o povo que lutou efetivamente por justiça e liberdade neste país.

Então, viva Zumbi dos Palmares, viva Dandara, viva a luta contra o racismo neste país, viva a luta por justiça, liberdade e igualdade e viva o Senador Paulo Paim, que nos presenteou com esta sessão solene de hoje.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem. Parabéns, Reginete Bispo, brilhante como sempre, uma mulher que escreveu a sua história com muito sofrimento e dor, mas, com muita firmeza, muita convicção, se tornou Deputada Federal e, num evento estadual, se apresentou, defendeu e foi eleita por unanimidade suplente deste Senador, junto com Cleonice Back.

Um abraço, Reginete. Estaremos juntos logo, aí.

A SRA. REGINETE BISPO (*Por videoconferência.*) – Um abraço, Senador. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Estaremos juntos logo, aí. (*Palmas.*)

A SRA. REGINETE BISPO (*Por videoconferência.*) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Estou indo hoje para o Rio Grande do Sul, à noite.

A SRA. REGINETE BISPO (*Por videoconferência.*) – E eu vou acompanhá-lo nas agendas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Como sempre, perfeita. É uma alegria estar na região da Serra, Caxias do Sul, e muitos Prefeitos – brancos, negros – estarão lá, esperando o momento de falarmos da situação do Brasil e do Vinte de Novembro, que você, como Relatora, tem toda a autoridade para falar nesses eventos.

Agora vamos conceder a palavra... Concedo a palavra ao Sr. Martvs das Chagas, Diretor de Administração da Empresa Gestora de Ativos do Ministério da Fazenda.

Eu pediria a cada um que disponha – eu peço com carinho, naturalmente – de cinco minutos, para nós iniciarmos o segundo momento.

As Senadoras que estão presentes são Senadora Damares Alves e Senadora Eudócia – estão aqui. Vou convidar ambas a virem para a mesa. (*Palmas.*)

O SR. MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS – Posso usar? Vou só esperar as Senadoras, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Senadora



Damares, depois? Então, o.k. Então, Senadora...

Agora passo a palavra, neste momento, ao Senador... ao senhor. Olha aí, Senador! Ao Sr. Martvs das Chagas.

O SR. MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS (Para discursar.) – Olha que o universo conspira, viu, Senador? Quem sabe? (*Risos.*)

Bom, eu queria desejar bom dia a todas as pessoas aqui presentes. Agradeço imensamente a oportunidade dada aqui, pelo Senador Paulo Paim, para a gente falar um pouco.

Queria rapidamente me apresentar: eu me chamo Martvs das Chagas. Estou, sim, hoje como Diretor Administrativo de uma empresa estatal daqui, do nosso Governo, mas a minha origem é a militância negra. Eu sou militante do movimento negro, e é nessa condição que nós também chegamos aos espaços aonde a gente está chegando. Nas horas vagas, estou Secretário Nacional de Combate ao Racismo, do Partido dos Trabalhadores.

Bom, feita essa rápida... Eu queria, Senador, aproveitar aqui a presença da nossa querida Elisa Larkin e dizer que eu penso – viu, Elisa? – que tenho uma vida bastante glorificada pelo sagrado, pelo fato de ter podido conhecer o Senador Abdias, dialogar com ele, trocar ideias e ser contemporâneo deste grande líder que foi e é ainda, para todos nós, que é o Senador Abdias, referência internacional na luta contra a discriminação racial, contra o racismo, contra todas as iniquidades. Então, eu queria, em sua pessoa, agradecer muito pela existência do Senador Abdias Nascimento. Muito obrigado.

E em relação ao Senador Paulo Paim, na verdade, a minha admiração por ele sempre só aumenta. Eu conheço o Senador há alguns anos. Não é bom a gente ficar falando idade nesses espaços, não, mas há alguns anos, mais de dez.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Virou o século. (*Risos.*)

O SR. MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS – Virou o século.

É essa pessoa que a gente viu aqui, há pouco tempo, emotiva, com garra, com vontade de transformar, com vontade de renovar, com vontade de fazer com que essa juventude toda que está aqui entenda efetivamente que a política, ao contrário de que falam para a gente, de que política é coisa ruim: “Ah, eu não gosto de política”... Não gosta de política? Aqueles que falam para vocês que não gostam de política são aqueles que estão na política para fazer tudo contra vocês. Então, a juventude que está aqui, aprenda a gostar da política, porque o espaço de poder (*Palmas.*) a gente só assume fazendo política, correto? Com exceção daqueles que já nasceram em berço de ouro, que eu acho que não é o nosso caso aqui, pelo menos não da maioria...

Então, dito isso, Senador, eu queria só fazer uma pequena lembrança: nós estamos há 137 anos da Abolição da Escravidão, da maneira que ela foi feita.

Eu estava conversando outro dia com a minha mãe, que vai fazer 90 anos, e, dialogando com ela, eu percebi que o meu bisavô sofreu os jugos da escravidão. E, hoje, a gente ter bisneto é algo muito comum. É muito comum. Minha mãe tem bisneto, várias pessoas... Depois que a gente... Hoje, com a pessoa que está chegando a 60, 70, 80 anos, você tem bisneto para tudo quanto é lado.

Agora, vejam só como que é tão recente a escravidão no Brasil; como é tão recente, que um bisavô de algum de nós viveu sob o jugo da escravidão.

Então, a nossa luta é muito difícil de fazer, porque também nós temos muito caminho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS – ... a trilhar.

E aí eu encerro: porque também nós temos muito caminho a trilhar, e, para trilhar esse caminho, a



gente vai precisar de todo mundo. A gente vai precisar das pessoas brancas...

Eu costumo dizer que não fomos nós, negras e negros, que nos colocamos nesse lugar que nós estamos. Se não fomos nós que nos colocamos, precisamos do apoio de todo mundo para sair dele. Correto? (Palmas.)

Então, eu queria, nesse sentido, agradecer a honra de mais uma vez estar aqui, e, daqui a pouco, nós vamos fazer uma entrega simbólica... É um mimo mesmo, mas, aí, nessa entrega, eu queria também chamar aqui depois a nossa querida Valneide Nascimento, que está ali – que é do PSB, da Negritude do PSB –; o Henrique, do Solidariedade – porque nós somos vários partidos políticos –; e outros que estiverem aqui, e nós vamos fazer essa entrega coletiva para o Senador Paulo Paim.

Muito obrigado pela honra de poder estar falando aqui hoje. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi Martvs das Chagas, Diretor da Gestora de Ativos do Ministério da Fazenda.

Parabéns pela fala!

E vamos em frente. (Pausa.)

Orientaram-nos, aqui na mesa – chegou agora –, para que lhe desse uma grande salva de palmas... O Randolfe, mediante uma construção coletiva... E ele teve o apoio de negros, brancos, indígenas, quilombolas, para apresentar esse projeto. E, assim, com a influência dele, como Líder do Governo nesta Casa, nós aprovamos o projeto. Eu tive a alegria... Citei antes: fui Relator sob a orientação de V. Exa., e a Reginete Bispo foi Relatora lá na Câmara.

Então, uma grande salva de palmas a esse Líder! (Palmas.)

Randolfe, pediram-me aqui, porque a moçada que está aqui, a maioria jovens, eles vão ter que sair 11h20. Então, nós aqui da mesa levantáramos, vocês todos levantem, fiquem de pé, vai ser um pedido que eu vou fazer... Vocês levantem também, fiquem de pé, a moçada da galeria, e eles vão tirar foto daqui para lá, pegando todos nós, para ir para o arquivo aqui do Senado da República. O.k.?

Todos de pé, vamos lá... Meia-volta, volver... (Pausa.)

Está todo mundo na foto, viu? Não vai ficar um de fora aí. (Pausa.)

Teve que fazer panorâmica? (Palmas.) (Pausa.)

Passamos a palavra neste momento à Sra. Tatiana Dias Silva, Diretora de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação do Ministério da Igualdade Racial.

A SRA. TATIANA DIAS SILVA (Para discursar.) – Muito obrigada, Senador.

Eu gostaria de saudar a todos e a todas aqui em nome da Ministra Anielle Franco, que não pôde estar presente – ela gostaria de estar aqui neste momento, mas encaminha a todos uma grande saudação.

Queria saudar a mesa aqui, nas pessoas do Senador Paulo Paim, da Senadora Eudócia, do Senador Randolfe...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Moçada, eu queria fazer um apelo a todos: como nós estamos com uma oradora, neste momento, falando, se puderem... Os que tiverem que sair por compromissos, e havíamos já combinados, que saiam...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Isso, ali, olha. Uma ali em cima me orientou como é que eu tinha que fazer. Disse: “Faça assim”. Ela que me orientou ali. (Pausa.)

A SRA. TATIANA DIAS SILVA – Pronto.

Então, bom dia a todos e a todas.

Quero renovar aqui nossos agradecimentos em nome da Ministra Anielle Franco, que gostaria de



estar aqui presente hoje e encaminha uma saudação a todos.

Faço uma saudação especial à mesa, nas pessoas do Senador Paulo Paim, da Senadora Eudócia, do Senador Randolfe Rodrigues, da Sra. Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros, Elisa Larkin, e do Sr. Diretor de Administração da Empresa Gestora de Ativos, o Martvs Chagas.

Eu trago aqui, para a minha breve fala, um extrato do manifesto da Marcha Zumbi dos Palmares de 1995, que foi relembrada aqui nesta plenária. Abro aspas: “Já fizemos todas as denúncias. O mito da [...] [igualdade] racial está reduzido a cinzas. Queremos agora exigir ações efetivas do Estado – um requisito de nossa maioridade política”. Marcha Zumbi dos Palmares, de 1995.

Trinta anos depois, seguimos nesse propósito de incinerar todo tipo de discriminação, de desigualdades. Seguimos no propósito de construir uma sociedade mais equitativa, com acesso a condições de vidas adequadas, com combate às desigualdades raciais e, acima de tudo, com direito à vida.

Nessa direção, o Ministério da Igualdade Racial tem conduzido programas de ação afirmativa, contribuído para a renovação da Lei de Cotas aqui, junto com este Parlamento, mas também ampliado as ações afirmativas para outras áreas e trabalhado em sua efetivação e monitoramento.

O Ministério da Igualdade Racial tem coordenado o Plano Juventude Negra Viva, que conta com adesão de diversos ministérios, de estados e municípios conscientes da centralidade do direito à vida, do acesso à Justiça e do bem-viver de nossa juventude.

Trinta anos depois, seguimos no propósito de construir políticas para as comunidades tradicionais, para as comunidades quilombolas de matriz africana e povos de terreiro e para os ciganos. Por isso, temos coordenado, junto com outros ministérios, o Programa Aquilomba Brasil e os inéditos planos de políticas públicas para ciganos e povos de terreiro, buscando o acesso à terra, ao desenvolvimento sustentável, com enfrentamento ao racismo ambiental e na conscientização de que as comunidades tradicionais são, sobretudo, guardiãs de nossa biodiversidade.

(Soa a campainha.)

A SRA. TATIANA DIAS SILVA – Trinta anos depois, seguimos no propósito de construir políticas públicas consistentes, institucionalizadas e antirracistas no nosso Sinapir (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial), que conta com a adesão de todas as unidades federativas e mais de 300 municípios para fortalecer as capacidades estatais para a promoção da igualdade racial. Temos desenvolvido políticas de monitoramento e avaliação para fortalecimento também das capacidades institucionais no âmbito federal, conscientes de que toda política pública é uma política com potencial de promoção da igualdade racial. Para isso, precisamos dar visibilidade estatística a esses grupos populacionais, avaliar e acompanhar nossas políticas por meio de indicadores que captem a transversalidade da temática racial no conjunto das políticas públicas e da situação social da nossa população.

Trezentos e trinta anos depois, avançamos no propósito de dar centralidade ao combate às desigualdades étnico-raciais. Por isso, o nosso Presidente Lula declarou, na Assembleia Geral da ONU, em 2023, que o Brasil adotaria um 18º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, para a promoção da igualdade étnico-racial. Temos trabalhado na implementação dessa ousada proposta – ousada e necessária proposta –, tanto internamente como internacionalmente, em trabalho conjunto com o Ministério dos Povos Indígenas, com a Secretaria-Geral da Presidência, com a Comissão Nacional para os ODS, com a nossa Câmara Temática do ODS 18, com representações de Governo e da sociedade civil.

Seguimos junto com o apoio do Parlamento, de todos os Poderes e daqueles e daquelas que acreditam em uma sociedade mais justa, com bem-estar para todos...

(Soa a campainha.)



A SRA. TATIANA DIAS SILVA – ... buscando superar as desigualdades raciais, o racismo e aprendendo e ensinando para um desenvolvimento sustentável efetivo, com justiça étnico-racial.

Para concluir, eu retomo a Marcha Zumbi, com a citação da época da nossa saudosa Luiza Bairros, que mostra a grandeza e a pretensão da luta antirracista para a construção de uma sociedade mais justa:

Estamos apostando hoje na possibilidade de disputar não mais um espaço dentro de outros projetos para as nossas questões, que são tidas como menores. Mas nós estamos apostando na possibilidade de que, através de nossas questões, nós consigamos efetivamente tocar, e tocar muito fundo, nas questões que dizem respeito à sociedade como um todo.

Luiza Bairros.

E com isso eu agradeço, me despeço e parabenizo-os por esta importante sessão.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos à Tatiana Dias Silva, Diretora de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação do Ministério da Igualdade Racial, representando aqui a Ministra Anielle, querida Ministra.

Em todas essas leis que nós aprovamos junto ao Governo do Presidente Lula, ele botou o seu time à disposição. É ou não é, Gilberto Carvalho? Está ali o Gilberto Carvalho.

Eu dou uma salva de palmas a você, Anielle, e ao Gilberto Carvalho, parceiro nosso de todas as lutas. (*Palmas.*)

Concedo a palavra, neste momento, com enorme satisfação, a esse que é um guerreiro, um lutador, companheiro de todas as jornadas, com muita alegria. Ele é o autor dessa lei. Eu passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, que é Líder do Governo e, claro, como Líder do Governo, nos ajudou muito, muito, muito – muito, não é, Randolfe? –, Líder do Governo Lula. (*Palmas.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para discursar.) – Sr. Senador Paulo Paim, meus cumprimentos, minhas homenagens ao senhor, a todos que recebem no dia de hoje a Comenda Abdias Nascimento. Meus cumprimentos à minha colega Senadora Eudócia, meus cumprimentos à Tatiana, à Elisa, a Martvs das Chagas, enfim, a todos e todas aqui presentes.

Não poderia também deixar de registrar, agradecer, cumprimentar, com muita ênfase, pela presença também, o nosso querido Gilberto Carvalho. Tenho muito orgulho, Paim, de ser discípulo de Gilberto Carvalho desde tempos de pastoral de juventude, quando ele e Frei Beto eram referência para todos nós...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Não é só você, muita gente neste Brasil. (*Palmas.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... e de ter sido formado por ele na Secretaria Nacional de Formação Política do Partido dos Trabalhadores.

Querido Senador Paulo Paim, todos e todas aqui presentes, em 1877, um médico e proprietário de terras – estou falando de 1877 –, um proprietário de terras cearense chamado Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, se assustava com as estatísticas populacionais daquele Brasil do século XIX. E chamava a atenção, segundo ele, que, num contingente de 10 milhões de brasileiros, naquele Brasil de 1877, apenas 3,8 milhões pertenciam à raça branca, enquanto os mais de 6 milhões restantes distribuíam-se entre negros, índios e mestiços, palavras desse latifundiário, proprietário de terras do século XIX. Dizia então o Sr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho que era necessário, abro aspas, “aperfeiçoar a raça”, fecho aspas, e, para isso, deveria ter um processo de cruzamentos em que tivesse um embranquecimento da sociedade brasileira.

O dizer desse proprietário de terras do século XIX tem um significado de duas constatações. Primeiro, que a elite brasileira constatou tarde demais o óbvio. Talvez quem tenha sido antecessor nessa constatação



tenha sido o Padre Antônio Vieira, dois séculos antes, dos dizeres do proprietário de terras cearense.

O Padre Antônio Vieira disse que “o Brasil tem seu corpo na América e sua alma na África”. Há uma distância enorme dos dizeres do Padre Antônio Vieira, aí no século XVII, para a realidade. E, de fato, o que o Padre Antônio Vieira falava naquele século XVII era significado e diagnóstico da nossa formação nacional.

Dos 11 milhões, 12 milhões de escravizados trazidos para a América, numa das piores chagas da história humana, 5 milhões, pelo menos, vieram para o Brasil, segundo estatísticas, que não são tão exatas. Essa formação nos constitui como a maior nação negra do mundo fora da África. E isto deve ser razão de orgulho nosso: a mistura que nos forjou enquanto povo, destacado em obras, como as de Darcy Ribeiro.

Darcy Ribeiro, em *O Povo Brasileiro*, diz que, em nenhum outro lugar do planeta, se processou uma mistura como se processou na formação deste país, desta nação, deste canto da terra. Aqui a mistura foi formada com toda a sua tragédia, mas também, ao mesmo tempo, formou um povo generoso, que, ao passo da sua formação, trouxe lamentavelmente uma elite que tem, ainda nos séculos XX e XXI, a compreensão muito parecida com a compreensão do proprietário de terra cearense do século XIX. Esse é o significado do que deve ser refletido nesta semana que se inicia, Senador Paulo Paim e minha querida Senadora Eudócia.

Eu me refiro ao Senador Paulo Paim porque talvez ele seja um dos significados do contraste que ainda existe na sociedade brasileira. Eu poderia falar de tudo que nós avançamos ao longo do tempo, mas o fato de termos somente o Paim como o único Senador negro neste Senado Federal ainda é um bom diagnóstico de que nós estamos muito longe do ideal e muito longe de construir uma sociedade mais igualitária e mais identificada com o diagnóstico ainda feito pelo Padre Antônio Vieira no século XVII: o Brasil é um país que tem os pés na América e a alma na África.

Nós fomos forjados, enquanto povo, por essa triste realidade. Essa triste realidade da espoliação, ao longo do tempo, e de uma das piores chagas da história humana, que é a escravização de um humano pelo outro, tem sido destacada, lamentada e denunciada, sobretudo por nossos intelectuais.

O Navio Negreiro, de Castro Alves, no século XIX, proclama sobre a tragédia que era a transferência de seres humanos da África em navios, trazidos como objetos nos porões, e, ao serem mortos ou ao morrerem, sobre o fato de serem lançados ao mar, fato responsável, entre outras coisas, por ser uma tragédia tão grande que até modificou o hábito alimentar dos tubarões, no Atlântico, devido à sequência e às rotas que os navios faziam. É Castro Alves que, no século XIX, Senador Paim, pronuncia sua célebre poesia O Navio Negreiro, e, entre outras coisas, ao denunciar a escravidão, destaca:

Senhor Deus dos desgraçados!
Dizei-me vós, Senhor Deus!
Se é loucura... se é verdade
Tanto horror perante os céus...
Ó mar! por que não apagas
Co'a esponja de tuas vagas
De teu manto este borrão?...
Astros! noite! tempestades!
Rolai das imensidades!
Varrei os mares, tufão!...

A poesia de Castro Alves, do século XIX, proclama com atualidade para o século XXI, porque o conjunto das contradições, os conjuntos das distorções, o conjunto da desigualdade racial não deixou de ser presente na vida nacional. O racismo persiste no Brasil, sobretudo nas mortes violentas, 79% das vítimas



de assassinatos neste país são negros.

Via de regra – via de regra –, a ação do preconceito racial persiste no dia a dia da vida urbana das cidades e, sobretudo, nas favelas de todo o Brasil. A morte atinge inclusive as lideranças do povo negro. Há aqui de se registrar, melhor dizendo, que uma Vereadora negra, Marielle Franco, foi assassinada barbaramente junto com o seu companheiro e motorista, Anderson, em 2018, vítima da sua atuação e da sua luta política pela construção de uma sociedade mais igualitária, mas, sobretudo, pela denúncia que fazia do racismo que se expressa de formas distintas.

Esta semana não é uma semana que nós construímos, Senador Paim, com o feriado do Vinte de Novembro, em alusão a zumbi e a Dandara, não somente para os feriados serem celebrados e festejados, mas, sobretudo, com o Prêmio Abdias Nascimento, para que sejam referenciados os números que expressam a desigualdade, que têm de bater profundamente na consciência nacional, que têm de ser refletidos concretamente na presença do povo preto nos diferentes espaços de poder e de decisão da política, seja aqui no Senado Federal, seja nos tribunais de justiça, seja nos tribunais regionais eleitorais, seja no Tribunal Superior Eleitoral, como foi mais recentemente, seja em todos os espaços onde é necessária a expressão e o exercício do poder político, porque o poder político só se faz com a diversidade deste país na ocupação dos espaços públicos.

Por isso, Senador Paim, quero saudá-lo, saudar a todos que recebem, no dia de hoje, o Prêmio Abdias Nascimento. Que esta semana seja, sobretudo, uma semana para ser celebrada e refletida na consciência brasileira. Lamentavelmente, ainda há os testemunhos e a presença, hoje um pouco mais obscuras, de proprietários de terras do passado, como tinham as proclamações do Sr. Domingos, no século XIX. Ainda bem que ainda temos vários poetas com formas diferentes de recitar, tal qual Castro Alves, para denunciar o racismo presente.

Sobretudo, ainda temos a constatação, feita há três séculos por Padre Antônio Vieira, de que este é um país que se orgulha de sua identidade africana, mas que, para consolidar essa identidade africana, é necessário que sejam resgatadas a cultura e a identidade dos diferentes povos que formaram o Brasil.

O Brasil é uma nação com os pés na África, mas é uma nação com diversidade e é, sobretudo, uma nação que é uma aliança de diferentes povos. Nós somos resultado dos povos originários que aqui estávamos, somos resultado dos diferentes povos africanos que para cá vieram, somos resultado dessa mistura.

Que essa mistura, como disse Darcy Ribeiro, seja mais o resultado de nossas virtudes e menos de nossos defeitos e vicissitudes. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues, Líder do Governo.

Permita-me que eu diga: eu ouvi alguém, no plenário, dizer “bravo”.

Eu direi: “Bravo, bravo, Líder que orgulha todos nós, Randolfe Rodrigues”! (*Palmas.*)

Passamos, neste momento, à outorga da Comenda Senador Abdias Nascimento, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013, e destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido contribuições relevantes à proteção e à promoção da cultura afro-brasileira.

Reforço que, nesta solenidade, serão agraciadas com a Comenda Senador Abdias Nascimento as seguintes personalidades: Bezerra de Menezes (*in memoriam*), Carlos Alves Moura, Gilson José Rodrigues Junior, Natanael dos Santos, Túlio Augusto Samuel Custódio e Valdice Gomes da Silva. (*Palmas.*)

Concedo a palavra, neste momento, à Senadora Eudócia, autora da indicação da Sra. Valdice Gomes da Silva.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar.) – Bom dia a todos os presentes.



Cumprimento o Sr. Presidente Paulo Paim pela brilhante iniciativa deste momento tão importante para nós, numa semana de também tão grande importância.

Também cumprimento o meu colega Senador Randolfe, que brilhantemente fez a sua fala.

Você nos apresenta aqui no Senado. Parabéns, Senador Randolfe!

Cumprimento a mesa, o Sr. Senador Randolfe, de quem eu já falei, mas também a Sra. Tatiana Dias Silva, que está representando o Ministério da Igualdade Racial – Diretora de Avaliação, Monitoramento e Gestão de Informação.

Também cumprimento a Sra. Diretora-Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros, Elisa Larkin, esposa do nosso saudoso Abdias Nascimento.

Seja muito bem-vinda a esta Casa. Você está de parabéns. Você nos apresenta. Muito grata por você estar aqui junto conosco, neste momento tão importante.

Cumprimento também o Sr. Diretor de Administração da Empresa Gestora de Ativos, Sr. Martvs das Chagas.

E eu quero, Sr. Presidente, começar também cumprimentando as nossas colegas Senadoras e os Senadores desta Casa, todo o povo brasileiro, todo o povo alagoano, que nos acompanham pela TV Senado e pelas redes sociais.

Aqui eu quero, na pessoa da minha amiga Valdice, cumprimentar todas as mulheres do nosso Estado de Alagoas e eu quero lhe agradecer por estar aqui entre nós, Valdice, por você ter aceitado, de pronto, esse prêmio tão importante para o nosso Estado de Alagoas e para todo o nosso país.

Quero abrir minha fala fazendo um cumprimento especial ao nobre e amigo Senador Paulo Paim, que criou a Comenda Abdias Nascimento no Senado Federal, reconhecendo o trabalho e a trajetória de negras e negros na sociedade brasileira. É uma honraria celebrada na Semana da Consciência Negra, para que possamos reafirmar o nosso compromisso em combater os preconceitos raciais. E quero aqui fazer um breve relato sobre a nossa querida Elisa Larkin Nascimento, que é a viúva do nosso saudoso Senador Abdias Nascimento.

É com imensa satisfação que saúdo e cumprimento, mais uma vez, a Profa. Elisa Larkin Nascimento, viúva de Abdias Nascimento e guardiã de um legado que transformou a história da luta antirracista no Brasil. Mestre em Direito e em Ciências Sociais, Doutora em Psicologia, fundadora do Ipeafro, ao lado de Abdias, idealizadora do Fórum Educação Afirmativa Sankofa e autora de obras fundamentais, como a coleção Sankofa e O Sortilégio da Cor, Elisa segue atuando como curadora de exposições e iniciativas dedicadas à memória do Teatro Experimental do Negro e do Museu de Arte Negra. Sua trajetória inspira honra e fortalece o compromisso com um país mais justo, plural e consciente das suas raízes.

Eu fiz questão, Elisa Larkin, de falar um pouco sobre você, para mostrar a importância da mulher na sociedade. E, com certeza, o Senador Abdias Nascimento teve a sua expressão na sociedade, porque você estava ao lado dele. (*Palmas.*)

E quero dizer aqui: mulheres, nós ainda somos minoria na política. Nós ainda somos, Presidente Paulo Paim e nosso querido Senador Randolfe, minoria em todas as áreas de poder no nosso país – ainda.

Elisa Larkin, é como você fez... Eu e todas as mulheres temos em você, pela sua história, uma expressão, um protocolo a seguir. O que você fez – eu estudei sobre você – me inspirou demais, pode ter certeza. E você fez a diferença, você deixou um grande legado.

E, apesar de ser a Comenda Abdias Nascimento, eu, como mulher, quero homenagear você também. Permita-me, Presidente Paim. (*Palmas.*)

Eu quero dizer a todas vocês mulheres, quero reforçar mais uma vez, que não desistam, que continuem lutando pelo que vocês querem, pelo que vocês almejam, porque a mulher está onde quer estar, porque nós podemos.



Está aqui a Senadora Damares.

Senadora Damares, você é uma joia aqui no Senado. Você representa a mim e a todas nós mulheres do Brasil. Parabéns, Senadora, pelo seu trabalho incrível, não só aqui no Senado, mas por onde você passou, na Câmara dos Deputados, no ministério e assim por diante.

Então, pessoal, é isso. Eu queria deixar esse legado também para vocês mulheres.

Continuando aqui a minha fala, é com muita felicidade que entrego esta comenda à jornalista Valdice Gomes (*Palmas.*) , representando neste momento todo o povo de Alagoas e do Brasil.

Jornalista por formação desde 1979, Valdice é uma das grandes referências na comunicação nordestina e uma inspiração para muitas mulheres que ingressaram na profissão. Uma alagoana que foi eleita por comunicadores de todo o país, entre as mais admiradas personalidades da imprensa brasileira. A votação à qual me refiro foi realizada no ano passado, pelo prestigiado portal *Jornalistas & Cia.*, apontando negras e negros de destaque na categoria.

Valdice Gomes começou sua trajetória no jornal *Tribuna de Alagoas*, passando depois para a revista *Última Palavra* e, mais tarde, ingressando na *Gazeta de Alagoas*. Foi revisora, repórter e chefe de reportagem, sempre respeitada e admirada pelos colegas de todos os veículos. Foi Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Alagoas e Vice-Presidente da Federação Nacional de Jornalistas.

Uma batalhadora, comprometida com a visibilidade e o respeito à população negra do país. É idealizadora e Coordenadora do Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajô, que realiza o projeto Vamos Subir a Serra, levando pessoas até a cidade de União dos Palmares para conhecer o memorial em homenagem a Zumbi.

Valdice Gomes participa...

Eu quero aqui abrir um parêntese, Sr. Presidente. Lá em União dos Palmares foi o local onde foram depositadas as cinzas de Abdias Nascimento. E para mim isso é um motivo de muita honra, porque, para quem não sabe, União dos Palmares é uma cidade que fica na região da Zona da Mata do meu querido Estado das Alagoas.

Eu quero colocar que eu senti muito a sua emoção, Presidente, quando o senhor falou, e confesso que também derramei lágrimas quando o senhor derramou lágrimas aí, presidindo. E quero dizer a você que é motivo de muita honra saber que as cinzas do Abdias Nascimento estão lá, enterradas na cidade de União dos Palmares, lá na Serra da Barriga, com Zumbi dos Palmares.

Isso é motivo de muita alegria e de muito orgulho. Portanto, estou também muito emocionada neste momento, Sr. Presidente.

Continuando, a Valdice Gomes participa ativamente da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial e é Conselheira Suplente do Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial. Foi uma das primeiras vozes a alertar que não bastava ao jornalismo apenas fazer reportagens falando sobre o racismo, mas, sobretudo, enfrentar o preconceito dentro das próprias redações, ambientes ainda hoje dominados majoritariamente por homens brancos, assim como acontece na maior parte dos espaços de decisão pelo país. Reconhecer esta comunicadora negra e nordestina com a Comenda Abdias Nascimento é motivo de muito orgulho para mim.

Quero encerrar deixando aqui, Presidente, minha gratidão por todas as contribuições que Valdice Gomes tem legado ao jornalismo e à luta pela igualdade no Brasil e, em especial, ao nosso querido Estado de Alagoas. Que ela possa... Que você possa, Valdice – você me orgulha muito, a mim e com certeza a todos que estão nos escutando neste momento –, que você possa, Valdice, seguir inspirando outras pessoas com a sua jornada! Continue lutando, amiga! Você tem aqui no Senado a mim e todos esses que compõem a mesa e todos que estão aqui no Plenário! Vamos juntos lutar contra a desigualdade social!

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada a cada um dos senhores aqui presentes.



Vamos juntos, pessoal! Deus os abençoe e todos nós! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem – muito bem –, Senadora Eudócia.

É com satisfação que, neste momento, eu convido a senhora, Valdice Gomes da Silva, para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento, entregue pela Senadora Dra. Eudócia. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento à Sra. Valdice Gomes da Silva.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Ao mesmo tempo em que cumprimento a Sra. Valdice Gomes da Silva, convido-a para usar a tribuna por cinco minutos.

A SRA. VALDICE GOMES DA SILVA (Para discursar.) – Bom dia – acho que a esta altura já é boa tarde, não sei, muito emocionada.

Eu quero, antes de tudo, agradecer. Este momento é um momento de gratidão: de agradecer primeiramente a Deus e à ancestralidade por me permitirem viver este momento; de agradecer à Senadora Eudócia, essa conterrânea que acompanha o nosso trabalho, que acompanha nossa luta, e esse reconhecimento me emociona demais; de agradecer ao Senador Paim pela iniciativa desta celebração, a gente sabe o quanto isso é importante para o nosso povo negro, para a nossa luta; e de agradecer ao conselho por ter aprovado a indicação do meu nome. Então, são muitos agradecimentos.

A emoção é maior de saber que, além de poeta, além de político, além de todas essas potencialidades do nosso Abdias Nascimento, ele também era jornalista, não é, Elisa? Ele também era jornalista! (*Palmas.*) Então, isso me emociona, porque também sou dessa profissão, e a gente sabe que a gente é uma construção coletiva. Nós população negra... A nossa luta é uma luta coletiva. A gente está com a filosofia o tempo todo: eu sou, porque nós somos. E a minha construção não foi diferente. Então, toda a passagem pela minha profissão de jornalista... E temos aqui vários companheiros das COJIRAs (Comissões de Jornalistas pela Igualdade Racial), dos sindicatos de jornalistas, porque nós sentimos, Senador, que não bastava só a luta de classe, a luta de classe precisa ser acompanhada da luta racial também. Então, a gente sempre teve isso nos sindicatos. E a Federação Nacional dos Jornalistas também abraçou isso, e nós criamos também a comissão nacional na federação. Então, é uma construção por onde a gente passou. E a gente agradece aos que vieram antes, muito antes e muito antes, a gente sabe, aos presentes e aos que vêm no futuro, aquela juventude que estava aqui, em que a gente tanto deposita a continuidade desse legado de Abdias Nascimento.

Hoje, eu digo aqui, eu reafirmo o meu compromisso, porque o compromisso eu já tinha, agora eu reafirmo o compromisso com o legado de Abdias Nascimento e de Zumbi dos Palmares. Então, viva Zumbi!

E muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sra. Valdice Gomes da Silva, pela bela fala que fez, que terminou dando um viva ao grande Abdias.

Concedo a palavra neste momento à Senadora Damares Alves, autora da indicação do Sr. Natanael dos Santos.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Bom dia, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Bom dia.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Cumprimento toda a mesa. Eu não vou citar os nomes para ganhar tempo, mas é claro que o meu Líder do Governo eu tenho que cumprimentar e Eudócia também, minha querida amiga.

Antes de eu falar sobre o nosso prêmio, eu só quero lembrar que nós estamos no Novembro Roxo, e



hoje é o Dia Internacional da Prematuridade. E 300 mil bebês nascem prematuros no Brasil. Então, não se esqueçam dos nossos prematuros.

Presidente, agraciados, que alegria recebê-los aqui no Plenário, mas todos os outros indicados também são merecedores desse prêmio.

Deixe-me dizer para os agraciados: a escolha do nome de vocês foi um movimento incrível aqui dentro do Plenário – lembra, Senador Paim? E aqui eu quero cumprimentar a secretaria que organiza os prêmios, essa equipe maravilhosa.

Vocês sabiam que o movimento é tão grande que parece final de Copa do Mundo? A gente fica brigando, pedindo voto aos nossos colegas para os nossos indicados, e é um momento extraordinário quando a gente conhece a história de todos vocês. E eu tive a honra de indicar o Prof. Natanael.

E quero só dizer a todos que estão aqui, e talvez alguns estejam sentindo falta dos nossos Senadores: hoje a nossa Casa está funcionando de forma semipresencial, mas todos os Senadores gostariam de estar aqui presentes hoje, porque esse é um dos mais incríveis prêmios, uma das mais incríveis comendas que o Senado Federal outorga.

E, Presidente, meu agraciado, todos sabem que eu fui Ministra da pasta – e aqui eu quero cumprimentar o Ministério da Igualdade Racial, leve um abraço carinhoso para a nossa querida Ministra Anielle. Eu sei das dificuldades dela, porque eu estive nessa pasta. É um ministério que precisa ser cada vez mais fortalecido. E precisamos de dinheiro: não se tem um bom trabalho sem dinheiro, não se tem um bom trabalho sem orçamento para a gente fortalecer o ministério. E, quando eu assumi, Presidente... E aí eu quero lembrar que por anos fiquei nos bastidores acompanhando o Senador Paim, ajudei na construção e discussão do Estatuto da Igualdade Racial, tive a honra de conhecer o nosso querido Abdias Nascimento, de ficar também, lá nos bastidores, aplaudindo-o, e a mim foi dada a oportunidade de ser a Ministra da pasta. E, senhores, quando assumiu um Governo conservador e juntou tudo num único ministério, o que eu faço? O que eu faço? E nós fomos cumprir nossa missão.

Conseguimos, Presidente, a titularização de dez territórios quilombolas – trabalhei muito –, conseguimos cuidar de adolescentes, de jovens de povos tradicionais, nós também trabalhamos em dez áreas de conflitos, nós estivemos em Alcântara, para resolver aquele grande problema que envolvia os nossos quilombos lá em Alcântara, mas uma das lutas que me desafiou muito foi o Governo ratificar a Convenção Interamericana contra o Racismo – aí, gente, entenda o tamanho da nossa luta.

A convenção é assinada em 2013, e tramitava neste Congresso de 2013 até 2021, e não avançava. As pessoas acham que o senhor é tão repetitivo na pauta, Senador Paim, mas, se a gente não estiver aqui gritando, a pauta não avança, gente. E, como Ministra, eu priorizei. Nós vamos conseguir lutar junto ao Congresso. O Congresso, em 2021, consegue aprovar, e o nosso Governo ratifica, e a gente entrega para o Brasil.

E algumas pessoas perguntam assim: “Mas qual é a sua história com a questão do racismo?”. Desde a infância. Sou filha de um homem negro. Eu sei a dor da discriminação. E hoje sou mãe de uma menina indígena. E, quando eu estive com o Prof. Natanael à primeira vez, em que alguns queriam negar a palavra “racismo”, “não existe racismo no Brasil”, eu disse assim: “Prof. Natanael, então me dá um nome para a dor que eu senti, me dá um nome para a dor que a minha filha sente”. Minha filha indígena era desconvidada de festa de aniversário infantil tão somente por ser indígena. A minha filha indígena... Nós morávamos num prédio aqui, na área nobre de Brasília, Asa Norte, e nós tínhamos uma moradora que não entrava no elevador quando a minha filha, menina, estava no elevador, porque índio é sujo e tem doença. Vocês não têm ideia da dor de uma mãe que passou pelo que passei e das nossas lutas aqui, nos bastidores, há muitos anos, mas eu queria fazer mais no ministério.

E aí eu fui agraciada com a amizade do Prof. Natanael, e ele me desafiou para a gente ir além, além



do convencional. O Prof. Natanael me ensinou que nesta geração talvez a gente tenha ainda que usar os instrumentos punitivos, mas, com a próxima geração, a gente tinha que trabalhar o instrumento da prevenção. Foi com ele que eu aprendi, de forma lúdica, a falar com as crianças no Brasil sobre igualdade racial. Foi com a literatura do Prof. Natanael que a gente fez uma revolução no ministério e a gente queria chegar a todas as escolas. Foi ouvindo o Prof. Natanael falando “por que meu cabelo é enrolado” para uma criança que eu entendi que a gente errou muito em falar com crianças no Brasil sobre igualdade racial. Foi quando o Prof. Natanael me fez ficar invejosa da pele negra dele, explicando a lideza dessa pele. Como ele fala disso com criança? Foi com o Prof. Natanael que eu aprendi que a gente vai ter que falar com as próximas gerações. Foi com o Prof. Natanael que eu aprendi por que o nariz dele era diferente do meu, e a forma como ele fala com as crianças, vendo todas as crianças querendo ter o nariz do Prof. Natanael. Foi com o Prof. Natanael que eu aprendi que nós vamos ter que falar com as próximas gerações.

E aí, quando eu tive a oportunidade de indicar alguém que está fazendo uma revolução na área, eu não pensei duas vezes: é o Prof. Natanael. Quando eu falei com os meus colegas que ele foi um dos escolhidos, vocês não têm ideia da forma como eu chorei.

Prof. Natanael, é uma honra recebê-lo no Senado. Quero agradecer-lhe por tudo o que o senhor fez por mim, como Ministra, para a gente fazer uma grande revolução. A gente se chocou com uma pandemia que não nos deixou avançar tanto, mas que o seu legado, Professor, que a sua história, que a forma como o senhor enfrenta o racismo no Brasil possa ser conhecida.

Esse prêmio é apenas um pequeno reconhecimento. Eu sei que o senhor não precisa disso, Professor, mas, eu repito, é o Senado Federal que precisa reconhecer o seu trabalho.

Parabéns, Prof. Natanael! Parabéns a todos os agraciados! Que honra! Quando eu vi um professor tão jovem sendo agraciado hoje, lá do Rio Grande do Norte, eu disse: que coisa linda – que coisa linda! Eu queria que os meninos estivessem aqui para dizer para os meninos da escola: “Olha só, você é muito jovem e também pode ser agraciado por um grande feito”.

Parabéns, Professor! Parabéns, Professora! Parabéns a todos os agraciados! Parabéns, Senador Paim, pela linda sessão que nós estamos realizando hoje. Que Deus abençoe o Brasil e que tenhamos, Senador Paim, uma nação em que ninguém mais sinta as dores que senti como filha e depois como mãe. Que tenhamos uma nação de verdade, que seja uma nação da igualdade.

Que Deus abençoe a todos vocês! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns, Senadora Damares Alves.

É com satisfação que convido o Sr. Natanael dos Santos para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento, entregue a ele pela Senadora Damares Alves.

(Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Natanael dos Santos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Concedo a palavra, neste momento, ao Sr. Natanael dos Santos, por cinco minutos.

A tribuna é sua.

O SR. NATANAEL DOS SANTOS (Para discursar.) – Se me permite, vou ousar cumprimentá-los, todos, nas pessoas de dois Senadores: Senadora Damares, que me indicou, e o Senador Paim, um guerreiro negro, que há muito tempo acompanho.

Eu quero contar uma pequena história para a Senadora e para o Senador e todos vocês. É uma história simples, mas precisamos ouvi-la e entendê-la.

As negras lembranças, quando ao Brasil chegaram, com seus irmãos de sofrimento e dor, levaram-nos ao mercado de escravos lavrados, e eles eram escravos. Só não pareciam pálidos, porque o negro não



empalidece, mas estavam visivelmente debilitados. Estiveram, a bordo daquele horrendo e infernal comboio, várias crises disentéricas. Por quê? Por que Alá permitiu isso? E esse deus dos brancos, muitos irmãos morrendo, e o túmulo, o túmulo era o mar, na boca dos peixes antropófagos. Ah, a alma negra é boa; sentimentalidade tola, talvez. Mas, se fosse preciso matar, mataríamos essas negras lembranças. Oh, oh, a chibata. A chibata. Das negras lembranças, a chibata em carnes vivas, tratadas com sal, pimenta e vinagre. Uma dor que doía tão fundo quanto a saudade no peito, dor. O alimento, fubá no coxo, como se fosse um bicho selvagem, mas que era gente, sim, sempre acreditara nisso. Agora, agora já não tinha tanta certeza. Não se sentia como tal.

Essa dor já vimos, já falamos, mas e dentro desse navio negreiro ou tumbeiro, o que veio? O que esses navios trouxeram? O meu ancestral, o seu ancestral. O construtor, o carpinteiro, o homem negro-mina que trabalhava com ouro aqui no Brasil. Ah, veio também o tear africano, veio a navegação. E nós falamos sempre da escravidão, da desigualdade. E a nossa contribuição onde está? Que seria do Brasil se não tivesse o escravizado e o colonizador intelectual deste país, que são os nossos ancestrais? Onde estão? Quem escreve sobre isso? Quem fala sobre isso?

A Griô Educacional, a empresa de que eu sou Diretor, fala sobre isso. Ela ensina o menino a ter orgulho de ser menino negro, falando do seu cabelo, do seu nariz, da sua boca, da sua pele, da sua contribuição para a construção deste país, para que ele se sinta orgulhoso de saber que a maior mina de ouro que nós temos no Brasil, que tem 9km, com 180m de profundidade, é de tecnologia africana; que as igrejas construídas neste país afora são de tecnologia dos nossos ancestrais. O nosso menino não tem orgulho? Ele não sabe da nossa história. E os nossos livros contam do cabelo, do nariz, da boca, da contribuição, de quem somos nós.

O que podemos fazer para mudar é colocar material didático na mão das crianças, fazer formação para professores da possibilidade de entender quem somos nós, porque, se a gente não se conhece, como outro vai me conhecer e falar de mim – se ele não sabe falar?

Então, o meu trabalho é isso. Senadora, eu faço isso. Senadora, eu faço isso. E eu faço isso em vários estados, onde nós estamos, mas eu preciso dos Senadores para que a gente possa alcançar mais estados, mais crianças, com a possibilidade de reconhecer quem somos nós.

Por que eu tenho o cabelo assim? Por que minha formação nasal é assim? Por que a minha boca é assim? Por quê? Porque eu sou um homem negro, porque eu tenho excesso de melanina. Por quê? A melanina não reflete a luz do sol, queima menos. Eu tenho um homem aqui, com mais de 70 – 70 mais –, que tem orgulho da minha tez, muito orgulho. Por quê? Por quê?

Então, eu queria ter aprendido isso na escola. E tenho oportunidade, através desse prêmio, dessa comenda, de fazer esse apelo que eu estou fazendo aqui de, a seu estado, Senadora, a seu estado, Senador, irmos até vocês levar esse trabalho.

Agradeço muito a Deus. Queria que meus pais estivessem aqui, porque papai e mamãe sempre tiveram muito orgulho de mim e me ensinaram a ser um homem negro sem medo de falar que eu sou preto ou negro. Agradeço muito a eles e agradeço a todos vocês por terem me ouvido.

Eu estou muito nervoso – é natural –, emocionado também – é natural. Mas, das negras lembranças quando ao Brasil chegou, quem veio? Quem veio? Vamos contar isso? Vamos contar quem veio, como vieram e por que vieram? Porque vieram para construir o país, então nós somos – não se esqueçam, não se esqueçam – colonizadores intelectuais deste país chamado Brasil. Sem nós, não teria Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Esse foi o Sr. Natanael dos Santos. Meus parabéns pela fala!



(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NATANAEL DOS SANTOS – Viva!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Com alegria, convido neste momento o Sr. Túlio Augusto Samuel Custódio para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento, entregue pelo Senador Randolfe Rodrigues, representando o Senador Marcelo Castro.

Senador Randolfe, permita-me 30 segundos.

Túlio é sociólogo e pesquisador da cultura afro-brasileira, referência nos estudos sobre o pensamento de Abdias Nascimento. Atua há quase duas décadas na proteção da cultura negra, com destaque na colaboração em exposições de grande impacto no Masp e no Itaú Cultural, além da sua participação, também, no Pacto Global da ONU voltado à equidade racial. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Túlio Augusto Samuel Custódio.)
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Concedo a palavra neste momento ao Sr. Túlio Augusto Samuel Custódio, por cinco minutos. É um prazer ouvi-lo.

O SR. TULIO AUGUSTO SAMUEL CUSTÓDIO (Para discursar.) – Bom, primeiro de tudo, bom dia a todas as pessoas presentes. É uma honra estar aqui, um orgulho absurdo de estar ocupando o mesmo espaço que Abdias Nascimento, assim como tantos outros e outras ocuparam.

Eu não preparei nada de especial, porque estar neste lugar aqui não é só uma honra à minha trajetória, mas uma honra coletiva à trajetória de todas as pessoas que fizeram, fazem e continuarão fazendo alguma coisa em relação ao país.

Eu não vou falar de mim, eu quero falar só algumas coisas muito rápidas para retomar o legado e a importância da memória de Abdias Nascimento. Eu acredito que parte da vocação da minha geração... Eu sou talvez um dos mais jovens recebendo essa comenda, tenho apenas 41 anos de idade. Nós temos uma vocação de fazer uma espécie de uma arqueologia da contribuição negra brasileira. A nossa geração tem a função de escavar, e retomar, e valorizar todo o legado que pessoas como Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos, Ironides Rodrigues, Maria Nascimento, Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e muitas outras figuras trouxeram, e eu acho que é nessa esteira que eu faço isso e participo.

Quero lembrar que o Abdias é uma figura que nos ensinou que, para pensar Brasil, a gente precisa pensar sobre raça; para pensar Brasil, a gente precisa pensar num projeto que consiga transcender os problemas que o racismo e a questão racial nos trouxeram. Quando a gente fala, por exemplo, de quilombismo, um grande legado do pensamento de Abdias é pensar num projeto de nação, algo para que a gente precisa, cada vez mais, estar voltado. Não dá para pensar no Brasil em terceira pessoa, a gente tem que pensar no Brasil a partir de nós. E o Abdias nos ensinou a pensar o Brasil desta maneira: num projeto, num projeto para todas, para todos, de integração, com o “nós” em primeira palavra, em primeira pessoa.

Quero lembrar também que Abdias... Vejo aqui embaixadores e embaixadoras representantes dos países africanos. É uma alegria essa presença, e essa presença num lugar de equidade e protagonismo, porque o Abdias também nos ensinou que pensar nos países africanos, no protagonismo de África no mundo, não é pensar numa história que está só conectada à escravidão. O Ipeafro, inclusive, tem um projeto maravilhoso que mostra, em mais ou menos 30cm, o que representa a linha da história brasileira, onde está o lugar do negro como escravizado, mas tem 5m para mais de história do legado que as nações, comunidades e, depois, países africanos trouxeram e legaram à contribuição da humanidade. Não é possível pensar a evolução da humanidade, não é possível pensar em todos os passos, construções, questões de



contribuição sem pensar a importância do continente africano. Escravidão foi um pedaço, uma vírgula dentro de um projeto muito específico, mas que não faz parte de quem nós somos e, mais do que isso, de quem nós podemos ser.

Por último, até pego uma frase de Darcy Ribeiro, que foi companheiro de Abdias aqui nesta Casa, enfim, Abdias assumiu logo depois desse, que é: nós precisamos inventar o Brasil que nós queremos. E eu acho que o Abdias, com a sua visão de mundo, com a sua atuação, com a sua contribuição política, artística, intelectual, teórica e afim, nos ensinou e nos ensina ainda pelas suas obras – tive a oportunidade de fazer uma coletânea recentemente com textos do Abdias – a pensar, desejar e sonhar o Brasil que nós queremos e, mais do que isso, sonhar com um Brasil onde a noção de intérprete, a noção de representação do Brasil não é só aquilo que está no papel, nas letras, mas o que está na música, está no teatro, está nas artes plásticas, está na cultura e, fundamentalmente, também nesta tribuna, também nesta Casa, afinal, o Senado é a Casa da representação, é a Casa da importância e da atuação para um projeto para um Brasil que nós queremos e desejamos.

É isso. Só quero agradecer. É uma honra imensa. Não tenho palavras. Esses cinco minutos, com certeza, não são páreos para a importância de estar num espaço como este. Eu só tenho a agradecer. E é isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Túlio Augusto Samuel Custódio. Parabéns pelo seu pronunciamento!

Neste momento, concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia, autora da indicação do Sr. Gilson José Rodrigues Junior.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos e a todas presentes.

Quero aqui cumprimentar o nosso Presidente Paulo Paim. Eu costumo dizer que Paulo Paim é uma referência como Senador para qualquer estado brasileiro. Na pessoa dele e do Senador Randolfe, quero cumprimentar os Parlamentares presentes e os que estão nos assistindo.

É uma alegria muito grande. Eu tive a honra de indicar para receber a Comenda Abdias Nascimento – como já foi falado sobre Abdias Nascimento, já foi exaltado aí e já foi mostrado – o meu conterrâneo Gilson José Rodrigues Junior, que é um homem negro, Doutor e Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente, gente, Gilson é Assessor de Educação Étnico-Racial e Professor do Instituto Federal IFRN, no *campus* de Macau, com experiência em pesquisa e ensino sobre políticas públicas, relações étnico-raciais, gênero e direitos humanos.

Esse grande brasileiro... Sabe o que me chama a atenção, Paulo Paim? É que são mais jovens. Nós temos um Abdias Nascimento, e eu fico feliz que os jovens, que têm que dar exemplo para a nossa juventude, estão nessa luta.

No sloganzinho de Abdias tem assim: “Apesar de todo o ódio racial, seguimos resistindo, reexistindo e, sobretudo, vivendo e não apenas sobrevivendo”. Essa foi uma frase...

Gilson, eu queria aqui dizer da alegria de tê-lo indicado para isso, um jovem que faz parte de institutos federais, que mostra a necessidade e que está usando as redes sociais para mostrar, porque a gente sabe que informação é poder...

Nós não só temos que mostrar e servir de exemplo, como é o caso de todos os homenageados aí, a quem eu quero parabenizar, mas também precisamos dar visibilidade ao povo brasileiro de que é possível, sim, um homem negro chegar aonde eles chegaram. Eles têm que continuar a luta porque, apesar dessa história de dizerem que não tem racismo, a gente sabe perfeitamente que tem. E a gente também é



consciente de que não existe democracia nem justiça social quando a gente está fazendo esse *apartheid* entre as pessoas pela cor da pele.

Ele promove, com projetos audiovisuais que chamam a atenção desses alunos que a gente viu aí... Eu quero parabenizar Paulo Paim por esse convite, porque a gente tem que incluir essas crianças e jovens para mostrar que eles podem chegar aonde os homenageados estão hoje, que é uma luta que eles travaram e que continua.

O Senado Federal, nesta semana... A gente sabe do feriado nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que reflete sobre o fato de ser o Brasil um país que condenou o povo negro a quase 400 anos de escravidão legalizada. Por isso, a importância de estarmos no Congresso Nacional, que é quem faz as leis. E, como Paulo Paim mostrou, a gente já tem várias leis que vão melhorando...

Nós somos uma nação que deve a esse povo negro a construção de sua história – a história como foi mostrada aqui pelo colega Randolfe –, que, quando foi visto por aquele médico e professor, já dizia que a minoria era de brancos; então os negros é que construíram e fizeram a gente chegar aonde a gente está hoje.

Nesse sentido, eu quero dizer que é papel do poder público garantir políticas afirmativas, inclusivas e reparatórias. Nós devemos à população negra. Defendi e votei a favor da Lei das Cotas, Paul Paim. O senhor se lembra da luta da gente: vagas nas universidades públicas e concursos públicos. E não foi fácil para a gente dizer para o povo brasileiro que hoje é difícil a gente pelo menos reparar o que já foi feito com os negros, com essa escravidão. E na época eu disse assim: “O que são dez anos de cotas públicas para quase 400 anos de escravidão?!”. E, quando, na defesa, o pessoal votava contrário às cotas, aí eu dizia: “Mostre aí um navio ‘branqueiro’”. Agora, os negreiros, a gente tem e sabe como funcionaram.

Então, eu queria dizer aqui que as cotas são uma questão de justiça social e reparação ao dano histórico causado a essa população. Estamos falando de humanidade, de dignidade, de direito de viver sem ter sua integridade ameaçada por conta da cor de sua pele.

Então, eu queria dizer, Gilson, que estou muito feliz por homenageá-lo, você merece esse título, você é alguém que diz... O nosso Senador Abdias, Paulo Paim, me antecedeu, e eu sei que é possível fazer mais pelo nosso povo preto, negro, que a gente sabe. Então, por isso é que eu o parabenizo e todos que estão aqui, que foram homenageados e que merecem os aplausos, porque a gente sabe que não é fácil defender – como eles chamam – a minoria, mesmo sendo maioria. Como Paulo Paim falou, se for feminicídio, é mais em mulheres negras, tudo isso.

Nós precisamos colocar os negros no Orçamento deste país – negros, índios. Nós precisamos, Paulo Paim, para poder alavancar essas leis aprovadas, para elas serem efetivamente cumpridas, colocá-los no Orçamento deste país.

Parabéns, Paulo Paim! Parabéns a todos os meus colegas Senadores que indicaram e que estão nos ouvindo, e parabéns aos homenageados! Gilson, parabéns, continue assim! Os institutos federais são a prova viva de que nós podemos, sim, oferecer uma educação pública de qualidade e profissionalizante para todos e não só para brancos.

Muito obrigada, Paulo Paim. E queria pedir ao senhor, já que eu estou à distância, que o Randolfe entregue a comenda ao Prof. Gilson, já pedindo desculpa porque não pude estar presente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia, autora da indicação do Sr. Gilson José Rodrigues Junior.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Paulo Paim, desculpe porque já estava previsto aqui que seria Randolfe ou então a viúva Elisa, do nosso querido...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Mas, como a



senhora foi muito feliz, foram eles dois que disseram: “Não sou eu”.

Nós vamos entregar os três, então. Nós três vamos entregar.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Vamos entregar para esse jovem que recebeu, dá as mãos e vai lutar, como todos, pelos negros do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Com alegria, convido o Sr. Gilson José Rodrigues Junior para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento, que será entregue pelo Senador Randolfe Rodrigues e pela Sra. Elisa Larkin, Diretora do Instituto Ipeafro, viúva do Senador Abdias Nascimento.

E eu vou de carona agora. A senhora me citou. Agora, eu vou ter que ir.

(Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Gilson José Rodrigues Junior.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Concedo a palavra ao Sr. Gilson José Rodrigues Junior por cinco minutos.

O SR. GILSON JOSÉ RODRIGUES JUNIOR (Para discursar.) – Bom dia a todas, a todos e a todes.

Laroíê, Exu. Exu, *mo júbà*.

Eu não poderia começar, numa segunda-feira, agradecendo por receber a Comenda Senador Abdias Nascimento sem cumprimentar o senhor do dia, o senhor dos caminhos, das encruzilhadas, da comunicação, das trocas, Exu, tão demonizado como foi, e ainda é, o povo negro neste país.

Não há como apenas agradecer. Nós temos que protestar ainda. Nós temos muito o que protestar.

Foi falado hoje sobre o Quilombo de Palmares, e a gente tem uma mulher negra alagoana sendo homenageada, Valdice. Tive o prazer de viver em Alagoas por três anos como Professor Substituto ali. Eu dou aula há 21 anos, desde os 21, estou no UFRN há sete anos apenas.

Sou um homem negro, potiguar, de 42 anos de idade. Isso quer dizer que eu, felizmente, ultrapassou as estatísticas de um país em que, a cada 23 minutos, um homem negro era morto e em que, pelo último Atlas, essa estatística, esse número diminuiu para 16 minutos. Um absurdo, um absurdo!

Quando Abdias Nascimento falava sobre genocídio, falava sobre diferentes formas de matança da população negra neste país, não só direta, como o absurdo das chacinas, mas o deixar morrer. Mas também quando ele falava de quilombismo, ele conclamava que onde estamos juntos e juntas há resistência. E aí, lembrando os termos do povo baníua, nós somos corpos-territórios.

Senador Paim, fiquei assustado ao saber que o senhor ainda é o único Senador negro nesta Casa. É espantoso. Eu venho de um estado – a Senadora Zenaide sabe bem disso – onde nós crescemos acreditando que a população negra é minoria. Graças a um grandíssimo intelectual, importante, mas que pregou que o Rio Grande do Norte tem uma influência negra e indígena ínfima – papel de Câmara Cascudo. Nós somos 62% da população potiguar – é muita gente. Nós temos mais de 50 quilombos no nosso estado, somos o único estado do Brasil onde não há demarcação de terras indígenas – o único! E isso é grave.

Também quero dizer, nesses dois minutos que me faltam, que, quando estive em Senegal e em Guiné-Bissau, eu nunca tive meu corpo reconhecido como o de um brasileiro. Eu era cabo-verdiano, ou era franco-senegalês, ou era indiano, ou era pan, fula, mas eu nunca fui visto como brasileiro, porque o corpo brasileiro lá fora é, sobretudo, um corpo branco.

Por isso, ainda precisamos falar em afro-brasileiros, mas ninguém fala em euro-brasileiro, porque o Brasil, assim como todo Estado moderno, é um projeto branco. Os nossos corpos precisam deixar de ser surpresa, o único ou o primeiro nos espaços. Eu sou o primeiro homem da minha família e eu falo isso desejando para o meu filho, que estava ansioso, esperando que eu falasse, para dizer: “O papai está



aqui", agradecendo, mas abrindo caminhos, porque o nosso papel neste mundo, enquanto pessoa negra, Senador Paulo Paim, é sermos Exu, como guardião do caminho; Ogum, como aquele que abre caminhos; como Iansã, que movimenta tudo e levanta com seus ventos, movimenta. Seja como um búfalo, que sai derrubando tudo, seja como uma borboleta, que tem um voo não previsível, aparentemente suave, mas não controlável. Então, que sejamos tudo isso.

Que a memória de Abdias Nascimento, que a presença de Abdias Nascimento aqui seja fortalecida a cada dia, e que nós sejamos mais, mais e mais. Que os nossos corpos não causem surpresa por ocuparem lugares de poder, mas se tornem naturalizados nesses espaços. É para isso que nós celebramos o Vinte de Novembro, é para isso que essa comenda existe, é para isso que nós não apenas, como disse a Senadora Zenaide, estamos resistindo, mas também existindo, vivendo e lutando, para permanecer e buscar viver com qualidade de vida num país que ainda nos odeia.

Então, com isso, quero dizer muito obrigado a todas e a todos, e que possamos seguir abrindo mais caminhos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Gilson José Rodrigues Junior, que, de um jeito muito prazeroso, falou um pouco da nossa história e das nossas lutas, ou seja, do povo negro.

Registo a presença, neste momento, do Sr. Conselheiro da Embaixada de Cuba, Vladimir Falcón Lamar. (*Palmas.*)

Levante o braço, por favor, só para a gente situar onde você está, ou estava... (*Pausa.*)

Sr. Conselheiro da Embaixada de Cuba, Vladimir Falcón Lamar. (*Pausa.*)

Acho que estava.

Muito bem. Vamos em frente.

Neste momento concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão, autor da indicação do Sr. Bezerra de Menezes *in memoriam*.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão Senador Paulo Paim. Não poderia ser outro colega a presidir uma sessão tão importante como esta. O senhor é uma referência aqui nesta Casa em várias pautas, mas, sobretudo, em pautas humanitárias.

Eu tenho também, Senador Randolfe Rodrigues, que tenho que parabenizar o Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre, que tem procurado, com essas iniciativas, essas corajosas iniciativas, promover a cultura da paz. Não é a primeira vez que nós fazemos aqui entregas de comendas que resgatam a importância da história do nosso país, do nosso povo.

E é com muita honra e alegria que me congratulo com os organizadores desta importante Comenda Senador Abdias Nascimento, que reconheceu o mérito do Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti, uma das figuras mais marcantes do Brasil no século XIX, destacando-se como médico, político, abolicionista e importante liderança religiosa, sobretudo na questão espírita. Sua trajetória é lembrada pela dedicação incondicional aos necessitados, pela postura humanitária e pela defesa firme da dignidade humana.

Nasceu no dia 29 de agosto de 1831, em Riacho do Sangue, hoje Município de Jaguaretama, no interior do Ceará – minha terra também –, primeiro estado do Brasil a abolir a escravidão em nosso país. É por isso que nós somos considerados a Terra da Luz.

Bezerra de Menezes mudou-se, ainda jovem, para o Rio de Janeiro, onde, com muita dificuldade financeira, formou-se em Medicina em 1856. Desde o início da carreira médica, ele demonstrou sensibilidade pelos que sofriam e um profundo senso de dever moral. Tornou-se conhecido por atender pessoas humildes, sem cobrar consulta e, muitas vezes, pagando ele próprio os remédios necessários. Tem uma cena do filme



que nós tivemos a oportunidade de produzir, Bezerra de Menezes – o Diário do Espírito, que mostra o momento em que ele tira o anel. Já não tinha mais o que dar – vendeu as propriedades para ajudar os mais necessitados –, ele dá o anel de formatura para uma mãezinha comprar remédio para o seu filho. Essa postura lhe rendeu o título pelo qual ficou eternizado: o Médico dos Pobres.

Bezerra de Menezes nunca enxergou a medicina apenas como uma profissão, mas sobretudo como uma missão de vida. Em sua prática diária, ele atendia gratuitamente os escravizados da época, trabalhadores pobres, mulheres abandonadas e crianças; visitava casas simples e cortiços, levando auxílio material e espiritual; acolhia sem distinção de cor, condição financeira ou origem. Para ele, a saúde integral incluía não apenas o corpo, mas também o bem-estar emocional e espiritual das pessoas.

No século XIX, o debate sobre o fim da escravidão mobilizava intelectuais, políticos e ativistas. Bezerra de Menezes ocupou o cargo de Deputado-Geral em dois mandatos, entre 1861 e 1881 – é como hoje, tem a Câmara de Deputados aqui vizinha; na época do Brasil Império, tinha o Deputado-Geral logo ali no início. E ele tentou sem êxito chegar aqui ao Senado, mas na época era preciso integrar uma lista tríplice para ser então nomeado pelo Imperador.

Era um período de intensos embates entre conservadores e liberais sobre a abolição dos escravos. Suas intervenções abolicionistas sempre foram marcadas pela ética, fraternidade e espiritualidade. Como Deputado e homem público, defendeu projetos relacionados à emancipação gradual dos escravizados; apoiou iniciativas humanitárias e políticas libertárias; posicionou-se contra abusos e violências do sistema escravocrata; usou sua influência para conscientizar a sociedade sobre a injustiça da escravidão. Seu pensamento unia ética cristã, humanismo e defesa da liberdade, sempre com um tom conciliador, mas firme na convicção de que nenhum ser humano deveria ser tratado como propriedade.

Em 1870, Presidente Paulo Paim, Dr. Bezerra de Menezes foi tocado profundamente pelas suas ideias espíritas, pelas ideias trazidas na época, lá da França, em 1857, com a primeira publicação de *O Livro dos Espíritos*, codificado por Allan Kardec. A partir de 1880, assumiu publicamente, no dia 16 de agosto, sua posição como espírita, uma postura muito ousada na época que escandalizou o Rio de Janeiro. Ele foi Presidente da Federação Espírita Brasileira (FEB), escreveu livros e artigos que uniam ciência, moral cristã e espiritualidade; fortaleceu e unificou o movimento espírita em todo o Brasil; identificou-se imediatamente com o grande lema da doutrina espírita: fora da caridade, não há salvação. Seu legado espiritual ecoa até hoje, sendo reverenciado como um dos maiores expoentes do espiritismo.

Ele desencarnou em 1900, no dia 11 de abril, deixando o exemplo de amor ao próximo, compromisso ético e dedicação ao bem.

Seu nome segue vivo nas obras filantrópicas, nas instituições sociais, nos centros espíritas e na memória coletiva como referência de bondade – não é só no Brasil, é no mundo inteiro.

Nesta vida, tive a grande honra de trabalhar na produção do filme sobre o Dr. Bezerra, inclusive um documentário também, destacando seu legado como médico dos pobres, abolicionista, pacifista e humanista. Oro para que o seu exemplo de vida possa nos inspirar e fortalecer diante dos embates atuais da política brasileira.

Meu querido irmão Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, nós estamos tendo a honra de receber pela primeira vez no Plenário do Senado – o senhor sabe que a gente já fez outras sessões solenes em homenagem ao Dr. Bezerra de Menezes, mas, pela primeira vez, neste dia, tinha que ser neste dia e sob a sua Presidência, nós os estamos recebendo aqui – os trinetos do Dr. Bezerra de Menezes: o Sr. Ivan Mendes Corrêa Júnior e a Sra. Rosane também, que estão conosco aqui e que vão receber a comenda...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Eles estão aqui?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Estão aqui do lado esperando para serem agraciados.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Então, peçam a eles para subirem ao seu lado para darmos uma salva de palmas a eles.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Boa! Com muita honra! Por favor! (*Palmas.*)

E, Rosane – você não sabe, Rosane, eu não lhe falei ainda –, o nome da minha irmã é Rosane, Rosane com “e”, o que não é tão comum assim.

É uma honra estar aqui ao lado de vocês. O Dr. Bezerra de Menezes é uma inspiração na minha vida. Eles vieram do Rio de Janeiro, de Niterói, são de Niterói, onde o Dr. Bezerra passou a maior parte da sua vida no Rio de Janeiro, tendo nascido no Ceará.

Quem está nos fotografando ali, aquela que fotografa a alma da gente, também admira muito o Dr. Bezerra de Menezes.

E eu fico feliz. Muito obrigado. Parabéns por este evento de todos vocês.

Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Deus o abençoe. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns, Senador Girão, autor da indicação do Sr. Bezerra de Menezes, *in memoriam*, para a comenda, a qual agora vai entregar aos familiares.

Convidado, neste momento – já me antecipei –, a Sra. Rosane Mendes Corrêa Victor e o Sr. Ivan Mendes Corrêa Júnior, trinetos e representantes de Bezerra de Menezes, *in memoriam*, para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento, entregue pelo Senador Eduardo Girão. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento à Sra. Rosane Mendes Corrêa Victor e Sr. Ivan Mendes Corrêa Júnior, representantes do Sr. Bezerra de Menezes, *in memoriam*.) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Concedo a palavra, neste momento, à Sra. Rosane Mendes Corrêa Victor por cinco minutos – se o senhor quiser, pode ficar ao lado dela durante a fala, fique bem à vontade.

A SRA. ROSANE MENDES CORRÊA VICTOR (Para discursar.) – Na verdade, o Senador Eduardo Girão foi bem completo, falou bastante sobre o meu trisavô, mas é uma honra – escrevi um pequeno texto – receber em nome da família, em nome do meu trisavô, que, no século XIX, sempre atuouativamente em defesa da população negra escravizada, inclusive prestando atendimento médico gratuito a escravos e intercedendo pela sua libertação. É uma honra receber em nome da família, em nome do meu trisavô

Como Deputado do Império, ele participou ativamente de debates que resultaram nas leis emancipacionistas e em políticas para inclusão social, na época dos libertos, e, como dirigente dos movimentos espíritas, ele difundiu ideais de justiça, dignidade e reparação histórica voltados à população afrodescendente. O seu legado une fé, cidadania e serviço social, simbolizando a defesa da dignidade humana e a valorização dos afro-brasileiros.

Agradeço a honra de receber essa comenda. Agradeço especialmente ao Senador Eduardo Girão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ROSANE MENDES CORRÊA VICTOR – Pois é, na verdade, a minha mãe dormia com a filha do Dr. Bezerra. Elas eram muito próximas, tinham muita proximidade. E um detalhe também: quando o Dr. Bezerra morreu, faleceu, ele não tinha dinheiro para pagar nem o próprio enterro; a família não tinha dinheiro para pagar nada, nem o próprio enterro. Os amigos se cotizaram para poderem financiar o enterro do Dr. Bezerra, porque tudo que ele tinha ele deu. Inclusive, sobre o episódio do anel minha avó falava muito: que ele deu o anel de médico para a paciente para comprar... Ele não cobrava, né? É um



espírito elevadíssimo mesmo, não dá nem para chegar perto.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns, Rosane Mendes Corrêa Victor, pela sua fala breve e bem objetiva, mostrando o desapego do Doutor, inclusive doando seus bens a todos. Parabéns.

Neste momento, eu convido o Sr. Carlos Alves Moura, para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento, que será entregue por esta Presidência. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento ao Sr. Carlos Alves Moura.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Antes de passar a palavra ao meu querido amigo Carlos Alves Moura, deixe-me dizer para vocês que, durante esses praticamente 40 anos em que eu estou aqui no Congresso – eu entrei na Assembleia Nacional Constituinte –, ele já era, eu diria, o meu conselheiro, junto com a bancada negra, que era composta por quatro Parlamentares: Benedita, Caó, Edmilson e este Senador.

O Moura é um homem que, pela sua atividade de diálogo com todos... Ele conversava com todos. Com o Abdias ele conversou muitas vezes, com certeza absoluta, né?

O SR. CARLOS ALVES MOURA (*Fora do microfone.*) – Era um grande amigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Isso, amigo próximo, íntimo da família, inclusive, do Abdias.

Mas permitam-me – já que ele que usa a tribuna neste momento; o nome dele foi indicado por nós – fazer aqui um breve histórico.

Carlos Alves Moura, advogado, histórico militante dos direitos humanos, fundou o Centro de Estudos Afro-Brasileiros, de Brasília, e foi o primeiro Presidente da Fundação Cultural Palmares. (*Palmas.*)

Eu diria até o grande articulador da criação, inclusive, da Fundação Cultural Palmares. Se não me engano, pela conversa que tivemos na época – minha memória não é a mesma –, com um trabalho muito grande do ex-Presidente Sarney. Estou certo?

O SR. CARLOS ALVES MOURA (*Fora do microfone.*) – E do Abdias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – E do Abdias, sim, do Abdias não tem nenhuma dúvida. O Abdias está em todas, não tem nada que o Abdias não esteja.

Atuou em órgãos públicos e na sociedade civil, fortalecendo políticas de validação da cultura afro-brasileira, o reconhecimento de quilombolas e o intercâmbio cultural com países africanos.

Só termino dizendo que, numa época, estava procurando o Carlos Moura, e não achava. Disseram: “É claro que tu não vais achar, porque ele está no exterior, representando o Brasil em diversos países da língua portuguesa”.

Esse é Carlos Moura. É uma síntese que eu fiz aqui, mas se eu fosse ler todo o livro, nós iríamos amanhecer aqui.

Carlos Moura, o tempo é teu. (*Palmas.*)

É com você! (*Manifestação de emoção.*)

Essa emoção aí é bonita, viu? Ele está emocionado ali. (*Palmas.*)

O SR. CARLOS ALVES MOURA (Para discursar.) – Presidente Paim, querida Elisa Nascimento, prezado Martvs, Sra. Representante da Ministra Anielle, confrades Gilson, Natanael, Túlio, Valdice.

Presidente Paim, eu invoco o Estatuto do Idoso para quebrar o protocolo desta sessão e referir-me à Profa. Glória Moura... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Eu pedi para ela



levantar; se alguém estiver perto dela... Porque ela é a história dos dois. (*Palmas.*)

Sempre companheira, de todas as horas.

Muitas vezes eu jantei e almocei lá, viu? Não sei se foi a senhora ou a equipe que fez a comida, mas estava muito boa.

O SR. CARLOS ALVES MOURA – ... que me leciona há 61 anos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Não, não... Segura, Anielle!

Ah, é a emoção...

É... (*Palmas.*)

Vou pedir... Já que ele abreviou as palavras, não precisou pedir: uma salva de palmas de pé... (*Palmas.*) ... à Glória Moura e ao nosso inesquecível Carlos Moura. (*Palmas.*)

Carlos Moura fez a justa homenagem à sua esposa, Glória Moura, e retorna à tribuna.

“Protocolo é para ser quebrado”, ele me disse, baixinho.

O SR. CARLOS ALVES MOURA – Sr. Senador Girão...

Consciência negra. Homens e mulheres que andam nos caminhos da existência humana, banhados pelo Sol inclemente do racismo, carregando, na bagagem, a esperança.

Essa esperança nunca morrerá. Haverá um momento em que a luz do amanhecer e a amena brisa pairarão sobre os andantes esperançosos. Então, a justiça, a fraternidade e a igualdade imperarão. Aí, o racismo estará superado.

O Senado da República comemora o Dia de Zumbi e da Consciência Negra e faz coro às manifestações do movimento negro, de seus aliados brancos e de quaisquer etnias, na corrida em busca de mais e mais instrumentos eficazes na empreitada para que os valores africanos sejam reconhecidos e respeitados.

Obrigado, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Obrigado! Mas eu sei que os meninos e meninas que presenciaram parte desta sessão estariam, como nós, muito mais contentes e agradecidos se, nesta sentada, nesta sentada e nesta sentada, estivessem 81 Senadores e Senadoras. (*Palmas.*)

De outra parte, a elevada Casa Legislativa, ao ensejo do Vinte de Novembro, no Dia de Zumbi, homenageia Abdias Nascimento, que integrou esse Legislativo, fez da tribuna e da prerrogativa de apresentação de projetos de lei objeto de empoderamento da negritude. Patrono do galardão que recebemos, Abdias dá nome a esta comenda, criada mediante proposta do Senador Paulo Paim, incansável na postulação de medidas capazes de contribuírem para a melhoria das condições de vida não só de nós, descendentes de africanos, mas também do imenso contingente dos mais vulneráveis. Aí estão os Estatutos da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e dos Idosos. E tem mais, o Paim está na constante luta por um salário mínimo capaz de suprir as necessidades básicas do povo brasileiro.

Paim, você sabe... Não sabe tanto assim porque não chegou lá ainda. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Já falei, quero chegar juntinho e com essa fibra, essa graça sua.

O SR. CARLOS ALVES MOURA – Mas dar a palavra ao velho suscita muita paciência (*Risos.*) porque o velho conta histórias, o velho relembra. É nesse sentido que, nos idos de 1986, quando o Paim chegou a este Congresso, começamos a caminhar para que muita coisa acontecesse, no sentido de que pudéssemos superar o racismo, no sentido de que pudéssemos colaborar para a conscientização de brasileiros e brasileiras para que esta data fosse consagrada.

Eu me recordo de que, naquela data, sentávamos eu e alguns companheiros, entre eles, Waldemiro de Souza, e já rabiscávamos o Estatuto da Igualdade Racial. Apresentado pelo Senador Paim, permaneceu mais de dez anos na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação – mais de dez anos, e é assim que as coisas acontecem, tratando-se de mais da metade do povo brasileiro –, em busca das ferramentas que



pudessem fazê-lo considerado, respeitado.

Realmente, nessa sagrada tribuna quebra-se protocolo, quase que se perde a palavra pela emoção – mas também há a frieza do ar-condicionado. (*Risos.*)

O feriado de 20 de novembro possui muitos significados. Um deles é o de ser pedagógico, posto que induz a sociedade ao letramento – induz a sociedade ao letramento –, provocando brasileiras e brasileiros a buscarem a razão do mesmo, e nisso tomam conhecimento dos horrores da escravidão e da resistência ao cativeiro, resistência de Zumbi dos Palmares, resistência de João Cândido. (*Palmas.*) Zumbi gritava por liberdade no alto da Serra da Barriga, em Alagoas, resistindo ao poder colonial. João Cândido liderou a Revolta da Chibata na Marinha Brasileira. João Cândido, conforme cantaram João Bosco e Aldir Blanc, teve por monumento as pedras pisadas do cais.

Nossos antepassados sempre perseguiram a glória da liberdade. Presentes na formação da nacionalidade, africanas e africanos trouxeram cultura *lato sensu*, trabalho, religiosidade, identidade, técnica agrícola, mineralogia, arte, entretenimento, inúmeros valores presentes no etos do Brasil.

As sementes frutificaram, resultando num Brasil multicultural e interétnico, deixando marcas indeléveis em todos os ramos do conhecimento. Lembremo-nos do cinzel de Aleijadinho; das partituras de José Maurício e Pixinguinha (*Palmas.*); das vozes de Clementina, de Jamelão e de Milton Nascimento; das pinturas de Djanira, Di Cavalcanti e Estêvão Silva; das letras de Luiz Gama, patrono da cadeira nº 15 da Academia Paulista de Letras, homenageado, pela OAB Nacional, como Patrono dos Advogados; de Machado de Assis; de Lima Barreto; de Joel Rufino; de Nei Lopes; de Carolina de Jesus; do jurista Montezuma, fundador e primeiro Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros; do atleta do século Pelé; da música e das expressões corporais ao som dos atabaques do Ilê Aiyê e do Olodum (*Palmas.*); no Parlamento, de Benedita da Silva, Paulo Paim, Abdias, Edmilson Valentim e Caó (*Palmas.*); da espiritualidade; do sentido da pessoa; da partilha; da solidariedade; e do querer bem sob o lume da ancestralidade.

D. Silvério, D. José Maria Pires, Mãe Olga, Mãe Stella, Mestre Didi, Reverendo Olímpio de Santana e Ruth de Souza são negros e negras que, entre muitos outros, compõem o grande painel da cultura brasileira.

Destacam-se ainda duas mulheres: Esperança Garcia, considerada a primeira mulher advogada do Piauí (*Palmas.*), que, escravizada em 1770, escreveu uma carta – eu diria uma petição – ao Governador da Província de São José do Piauí denunciando os maus-tratos e abusos físicos contra ela, seu filho e demais escravizados; e Antonieta de Barros, nascida na abertura do século XX, em Santa Catarina, uma das primeiras mulheres eleitas no Brasil e a primeira negra. Educadora, criou o Dia do Professor, foi jornalista, Deputada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, uma mulher além do seu tempo. Antonieta defendia a emancipação da mulher, educação de qualidade como instrumento libertador de homens e mulheres, pioneira no combate ao preconceito e à discriminação. Além disso, o imaginário social brasileiro conhece e valoriza as criações de Rebouças, Milton Santos, Juliano Moreira, Teodoro Sampaio, Manuel Querino, Edison Carneiro, mas muitas vezes sem perceber que são cientistas negros. Cabe a nós, homens e mulheres, brancos e negros, trabalharmos para que essa situação se modifique. Para tanto, uma das ferramentas é a Lei 10.639, aquela que determina o ensino de cultura afro-brasileira e da cultura africana em todas as escolas.

A Lei 10.639 é hoje parte integrante das diretrizes e bases da educação nacional. E pudesse eu falar mais alto desta tribuna, gritar, gritar: “Srs. Chefes de Executivo, Srs. Chefes do Executivo federal, estadual, municipal, nos deem as mãos para que essa legislação funcione”.

Uma minoria de municípios... (*Palmas.*)

Uma minoria de municípios à tota, e eu pergunto: vale a pena?



Vale a pena estarmos nesta tribuna, nesta manhã luminosa, se a oratória de todos aqui presentes não for *verba volant*, e se essas autoridades tiverem a dignidade de cumprir com o seu dever e, mais, de cumprir com os mandamentos da Constituição Cidadã, dos arts. 5º ao 68 do Ato das Disposições Transitórias e dos arts. 315 e 316.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS ALVES MOURA – Já fomos para as ruas muitas vezes, e as mulheres estão indo às ruas, mas é preciso que continuemos bradando, reivindicando, pedindo, solicitando, porque o Brasil democrático, Senador Paim, não está concluído.

O Brasil democrático não está concluído!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muita emoção, com certeza, no Plenário e de todos os que nos assistiram à distância, na fala do grande Carlos Alves Moura. Parabéns!

De imediato, passamos a palavra.... *(Pausa.)*

Neste momento, o Sr. Martvs das Chagas entrega, em nome do movimento negro, num evento que houve aqui em Brasília e que eu não pude estar presente, o que eu ia receber lá, que seria um diploma. Entrega neste momento, na Presidência.

Chamou alguém?

(Intervenção fora do microfone.)

(Procede-se à entrega de homenagem ao Senador Paulo Paim, pelo Sr. Martvs Antonio Alves das Chagas.)
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Convidado, agora, Elisa Larkin, Diretora do Instituto Ipeafro e viúva do Senador Abdias Nascimento, para fazer o uso da palavra.

A palavra é dela. Em seguida, o nosso artista Marcelo Café canta para nós a Revolução é Preta.

Por favor, vá à tribuna. *(Pausa.)*

A SRA. ELISA LARKIN (Para discursar.) – Agradeço a palavra, Senador Paulo Paim, e o saúdo também como campeão mesmo do Legislativo, em defesa dos direitos humanos do povo brasileiro – humanos, políticos e civis.

Eu queria começar lembrando, Senador, como esse desenho do prêmio traz uma imagem de Abdias junto com um fundo, que é uma pintura do Padê de Exu Libertador. O Padê de Exu é a pintura, e o Abdias também teve o poema Padê de Exu Libertador. E ele, aqui no Senado, como também na Câmara dos Deputados, sempre abria sua fala lembrando que, num Estado laico, abrir as sessões invocando o poder de Deus significa o poder de todos os deuses, inclusive Olorum. Então, ele muitas vezes falava “sob o poder de Olorum, eu abro a minha fala”.

Eu quero saudar a todos os agraciados aqui e lembrar, como a Valdice, que o Abdias realmente era essencialmente jornalista e que a Cojira fez um prêmio nacional, o Prêmio Jornalista Abdias Nascimento. Isso foi uma coisa muito importante porque conseguimos levar ao conhecimento da nação muitas coisas que o jornalismo escondia na época.

Infelizmente, os embaixadores africanos não estão mais aqui, mas eu queria agradecer, em nome de Abdias, a presença das nações africanas. Eu vim da Nigéria muito recentemente e queria lembrar que nós participamos, com várias iniciativas coletivas legislativas, da luta contra o *apartheid* na África do Sul.



E eu trago aqui para o Senador Paulo Paim duas lembranças...

Mas eu não vou deixar o Carlos Moura escapar, saudando a presença de Nelson Mendes e da nossa Fernanda, da Fundação Palmares (*Palmas.*) , agradecendo a presença aqui da Fundação Palmares. Eu não vou deixar o Carlos Moura esquecer que a Fundação Palmares e muitas das outras coisas que ele ajudou a construir vieram do Memorial Zumbi, um movimento importantíssimo, que, durante os anos 80, organizou as subidas à Serra da Barriga e impulsionou o movimento para a desapropriação das terras e também a fundação do Memorial Zumbi. E o que eu mais queria falar aqui é sobre a emoção do nosso Senador. A emoção do Senador Paulo Paim é a emoção dos Lanceiros Negros. Ele traz aqui esse legado que, lá no Rio Grande do Sul, representa tudo que foi a traição da sociedade colonialista contra o povo que construiu este país em tantos sentidos.

E, nesse sentido, eu também não posso deixar passar a ideia de que o povo africano no Brasil, que trouxe o seu conhecimento, que trouxe a sua construção em todas as áreas citadas pelo Carlos Moura, pelo Prof. Natanael, trouxe todas essas... Não é uma questão de contribuir para o país, é construir o país. Mas quero dizer que o povo negro foi colonizador é uma frase que vem de um pensamento tardio de Gilberto Freyre, que sustentava a ideia e a estrutura do pensamento da democracia racial. Então, a gente não pode deixar de assinalar que o que é colonialismo é o que está acontecendo hoje na Palestina, o colonialismo é o que faz o genocídio do negro brasileiro que tanto foi combatido e denunciado por Abdias Nascimento; e o quilombismo é o outro lado, o outro polo desse pensamento, dessa dinâmica que é a dinâmica de Exu, que é da contradição, que é da dinâmica, que é da criação e da comunicação, é o quilombismo, que é o povo negro, que sempre, de forma tão incrível, construiu a sua vida em liberdade, apesar de todas as estruturas genocidas e colonialistas que o oprimiram. Então, agradeço muito, Senador Paulo Paim, por tudo que vem fazendo e construindo, e todas essas leis que citou. O Abdias esteve na Câmara dos Deputados sozinho, e os projetos de lei dele trouxeram tanto a proposta do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas, como também a criminalização do racismo e da discriminação racial, como também a proposta do Dia Nacional da Consciência Negra no dia 20 de novembro – foi uma proposta dele em 1983. E o Senador Paulo Paim participa de um livro que eu teria gostado de citar para os nossos jovens poderem ler, *Abdias Nascimento, a Luta na Política*, publicado recentemente pela Perspectiva, na Coleção Debates da Editora Perspectiva, em que tem o poema do nosso Senador, tem também o depoimento da Benedita da Silva e também da Erica Malunguinho, então Deputada Estadual em São Paulo, e da nossa Talíria Petrone. Então, sempre trazemos as pessoas atuais, da luta atual. E eu quero presentear, oferecer ao Senador dois livros: *Teatro Experimental do Negro: Testemunhos e Ressonâncias*, é um livro novo que fala sobre o teatro experimental do negro, que, em 1945 e 1946, já trouxe, através da Convenção Nacional do Negro, as propostas da população negra para medidas na Constituição de 1946. *Teatro Experimental do Negro* tem sua atuação cultural, teatral e também o seu legado celebrado na segunda parte pelos realizadores atuais de teatro negro. Então, são *Testemunhos e Ressonâncias*. E esse outro, que é o catálogo da nossa exposição no Inhotim. O Ipeafro, junto com o Inhotim, fez um programa em que algumas das obras, tanto no sentido documental como também das obras artísticas, foram mostradas e estão aqui mostradas.

Senador Paulo Paim, eu quero apresentar, oferecer para o senhor esses livros. Obrigada, gente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Receberei com enorme alegria.

Se V. Exa. me permitir no encerramento... Eu não tenho nenhuma dúvida – no meu gabinete aqui, eu tenho uma foto enorme do Abdias, como você já viu lá, e, no gabinete do Rio Grande do Sul, igual – de que quem semeou tudo isso que nós estamos colhendo foi o Abdias Nascimento. Ele foi o homem que



semeou. E nós, dali para a frente, só damos continuidade. Por isso, eu dou esse depoimento com muito carinho. (*Palmas.*)

A SRA. ELISA LARKIN (*Fora do microfone.*) – Meu coorganizador é Jessé Oliveira, de Porto Alegre, fundador do...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Jessé Oliveira, muito bem.

A SRA. ELISA LARKIN (*Fora do microfone.*) – Gostaria de dizer que é mais um gaúcho que está junto com a gente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Antes de nós terminarmos, eu vou receber o livro aqui. Nós não encerramos ainda.

E vamos tirar uma foto coletiva – ouviu, Moura? O Moura não vai embora antes de tirar uma foto coletiva conosco aqui. (*Pausa.*)

Agora, nós vamos para o encerramento da nossa atividade e depois a foto. Se o Moura quiser, a gente desce e tira a foto lá embaixo. É melhor?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Então, está bem. Vamos tirar aí.

Antes de encerrarmos a sessão, convido todos os presentes a apreciarem a apresentação do artista Marcelo Café com a canção *A Revolução É Preta*.

Todo silêncio é pouco, alguém já me disse, e eu repito aqui; quando um poeta fala ou quando um artista canta, só valem as palmas.

(*Procede-se à apresentação da música A Revolução É Preta.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Grande Marcelo Café, com a canção *A Revolução É Preta*.

Uma salva de pé de todos para o grande Marcelo Café, com a canção *A Revolução É Preta*.

Grande companheiro, grande artista, grande cantor. Ainda toca violão, hein? No dia em que eu souber cantar e tocar violão, estou feito na vida. Parabéns, viu? Parabéns a todos os artistas. Eu dou na sua pessoa uma grande salva de palmas a todos os artistas, esses heróis da cultura. (*Palmas.*)

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com a sua participação e convido a todos para tirarmos uma foto conjunta aqui em frente à mesa.

Vamos dar uma subidinha aqui. O Moura eu sei que vai conseguir.

A D. Glória consegue, com ajuda, aí? Consegue? Pessoal, ajudem-na aí. Assessoria é para isso também.

Todo mundo aqui na frente. Até o Gilberto vai vir, viu?

Está encerrada a sessão.

Vamos ficar aqui à frente da mesa principal.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 38 minutos.*)



Ata da 171^a Sessão, Não Deliberativa,
em 17 de novembro de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Confúcio Moura.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 15 horas.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Eu declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, e por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

Passamos à lista dos oradores.

Então vamos iniciar.

O primeiro inscrito da tarde é o Senador Eduardo Girão, Novo, Estado do Ceará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia.

Quero também aqui saudar nosso querido Senador do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim. Muito obrigado por ter cedido; ele é o primeiro inscrito, sempre está na linha de frente, e hoje coordenou aqui um evento inesquecível, muito emocionante – eu pude participar de uma parte dele –, que foi a Comenda Senador Abdias Nascimento.

Então, parabéns pela iniciativa! Parabéns ao Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, que tem aprovado essas iniciativas que buscam a cultura da paz, o consenso, o resgate histórico das nossas raízes.

Foi um evento muito bonito aqui, em que nós pudemos também, dos cinco nomes... – né, Paim? Foram cinco agraciados? –, nós tivemos a bênção de também sugerir o nome do Dr. Bezerra de Menezes, cearense que morou a vida inteira no Rio de Janeiro – boa parte da vida no Rio de Janeiro –, médico dos pobres, que foi um dos maiores abolicionistas do Brasil. Naquela época, ele já defendia os ideais da abolição imediata dos escravos e atendia essas pessoas que estavam segregadas, perseguidas.

No Brasil Império, ele foi Deputado-Geral. Tentou ser Senador, mas, naquela época, era uma lista tríplice. Quem escolhia era o imperador, e ele não foi o escolhido, mas hoje nós tivemos a oportunidade, Senador Presidente Confúcio, de homenagear os trinetos dele. Nunca tinham vindo aqui no Senado! São do Rio de Janeiro, e contaram aqui alguns episódios em que a mãe, em que a avó falavam do Dr. Bezerra, do desapego dele ao material. Até o anel de formatura ele doou para ajudar as pessoas que não tinham remédio; recebiam a consulta de graça, e não tinham dinheiro para comprar o remédio. Então foi muito bonito.

A gente já fez aqui – quem tiver curiosidade de assistir, está no YouTube aqui do Senado, da TV Senado – acho que uma ou duas homenagens ao Dr. Bezerra de Menezes, em sessões solenes. Enfim, aqui a gente trouxe um pouco da vida dele, porque, no momento de sombras que a gente vive, de desarmonia, de trevas, a gente tem que olhar para esses grandes humanistas e buscar inspiração, e o Dr. Bezerra de Menezes é uma grande inspiração para mim também.

Sr. Presidente, nós estamos, lá no Ceará, na Terra da Luz. É Terra da Luz porque foi o primeiro lugar a libertar os escravos, diga-se de passagem. Eu não tenho dúvida de que há influência também do Dr. Bezerra de Menezes e do Dragão do Mar, que se recusou a receber navios negreiros lá no Ceará.

Nós somos a Terra da Luz, mas, pela violência completamente desenfreada que a gente está vendendo lá, com facções dominando bairros inteiros não apenas da capital Fortaleza, mas do interior do Ceará – e os cearenses, meus conterrâneos que estão me ouvindo sabem como a situação está grave –, eu trago a



esta tribuna não apenas denúncias, mas algumas proposições, algumas ideias e algumas atitudes que nós estamos tendo para socorrê-la – participo da CPI do Crime Organizado, e também vamos aqui tomar algumas medidas legislativas na Comissão de Segurança e outras, de Direitos Humanos, aqui da Casa.

Sim, brasileiras e brasileiros, o povo do Ceará, o cearense está de joelhos para o crime – povo de bem, íntegro, correto –, e nós precisamos de socorro da nação. Nós estamos diante do maior colapso da segurança pública da história do Ceará, fruto direto de quase 20 anos de governos que têm deixado de lado esse enfrentamento, muito pelo contrário, têm sido omissos, até coniventes, porque a gente está vendo uma incapacidade administrativa sem precedentes, que permitiu a ascensão e a consolidação de facções criminosas em todo o nosso estado.

O Ceará, outrora referência de tranquilidade, hoje vive uma situação típica de guerra. Ruas antes habitadas por famílias, que colocavam suas cadeiras na calçada para conversar, trabalhadores que se dedicam inclusive às lavouras, agora são patrulhadas por criminosos. É inadmissível que o Governo estadual insista em negar a gravidade da situação, enquanto o povo paga com medo, lágrimas e sangue o preço da incompetência política.

Fortaleza e interior não sofrem apenas com violência comum, sofrem com um processo coordenado de expulsão sistemática de moradores, até de comerciantes, de seu lugar de moradia e do seu lugar de trabalho. Famílias inteiras estão sendo obrigadas a abandonar seus lares da noite para o dia, carregando apenas o que conseguem em sacolas improvisadas, enquanto traficantes se apropriam do território – dão hora para sair.

Então, nós estamos vendo isto acontecer: a cada três dias, uma família é expulsa de sua casa no Estado do Ceará. O que é isso, se não chamarmos de terrorismo? O que é isso? As facções dizendo: “Tem tal hora para sair de casa, da sua casa. Vai ficar para a gente”. É isso que a gente está vendo. É surreal o que está acontecendo no Estado do Ceará. A cada três dias, repito, uma família é expulsa de sua casa. Já são 2 mil famílias que perderam suas moradias. Comerciantes que trabalharam a vida inteira são obrigados a entregar seus estabelecimentos, porque não podem pagar – abro aspas – “taxas de segurança” impostas pelas facções.

A realidade é dura, cruel, mas é real. O crime implantou uma espécie de estado paralelo, e o Governo do Ceará não enfrenta essa estrutura com a força e a coragem necessárias. Ao contrário, assiste a tudo de forma inoperante, escondido atrás de números manipulados, discursos vazios e sem muita pressão de uma mídia, salvo exceções, que foi cooptada pelo Governo do estado, com patrocínios de bilhões de reais de propaganda e publicidade, que chega ao nível de gastar como São Paulo – o Estado do Ceará –, quase valores absolutos, para todo mundo ficar em silêncio e achar que está tudo sob controle, enganar o povo cearense, que está sofrendo lá na ponta com essa tragédia humanitária.

O que se passa no Ceará não é fruto apenas do avanço natural da criminalidade, é o resultado direto da negligência prolongada, de políticas de segurança equivocadas e do uso ideológico de instituições públicas. A política de segurança estadual se transformou em um simulacro de eficiência, sustentada por propagandas – como eu falei há pouco – milionárias, enquanto a população vê suas comunidades ruindo. Há bairros onde a polícia não entra, Sr. Presidente. Há quarteirões onde os moradores são obrigados a pedir autorização do crime para realizar mudanças, festas, reformas e até mesmo funerais à luz do dia. Isso acontece no Ceará, na Terra da Luz, hoje. Estamos diante de um quadro de desintegração social que nenhum Governo sério poderia tolerar.

O Município de Pacatuba, na Região Metropolitana de Fortaleza, e o distrito, por exemplo, de Uiraponga, em Morada Nova, são exemplos claros desse abandono. Em Pacatuba, diversas áreas se transformaram em zonas de desocupação forçada. Em Uiraponga, famílias foram expulsas de suas casas, deixando móveis, roupas e memórias para trás. São localidades que se tornaram verdadeiros fantasmas



urbanos, em que apenas cães soltos e casas vazias testemunham o que antes era uma comunidade viva. Foram lá grandes veículos de comunicação do Brasil mostrar uma cidade fantasma, literalmente. E o estado não consegue mais pegar, a população não acredita mais, perdeu realmente o controle.

Diante desse cenário desesperador, tomei uma atitude necessária e urgente: protocolei, lá em março deste ano, um pedido de intervenção federal na segurança pública do Estado do Ceará, pois considero que há comprometimento da ordem pública e incapacidade do Governo estadual de garantir direitos fundamentais.

Não tomei essa decisão por impulso ou por motivação política, tomei por dever moral e solidariedade ao povo do meu estado. Sabe por quê? Pelo menos, tem uma sensação de segurança para que o cidadão cearense possa ir e vir, ter o mínimo de lazer – com a Força Nacional de Segurança estando junto; homens de todo o Brasil, da Força, indo para o Ceará. Isso já aconteceu em 2019, quando estavam explodindo pontes e tudo; e, na época, o Ministro da Segurança do Governo anterior foi lá e decretou, o Presidente decretou GLO, e teve fim a situação dramática que estava acontecendo, de terrorismo naquele estado, no nosso estado.

E agora, por que o Governo Lula e o Governador Elmano não reconhecem a situação dramática e pedem a intervenção federal? Sabe por quê? Por politicagem, porque não querem dar o braço a torcer. E o povo sofrendo. Essa é a turma que diz proteger os mais pobres, os mais vulneráveis? É isso mesmo? Tire suas próprias conclusões.

Quando o estado não consegue cumprir, Sr. Presidente, sua função básica de proteger o cidadão, cabe sim ao Governo Federal intervir – e a Constituição é clara sobre isso. Eu fiz a minha parte, como Senador da República eleito por 1.325.786 cearenses sedentos por justiça no meu país, por mudança, por segurança. O problema é que as duas esferas de Governo, estadual e federal, nada fizeram.

Essa omissão não é apenas administrativa; é moralmente criminosa. Um governo que se diz comprometido com os direitos humanos deveria ser o primeiro a agir diante do extermínio territorial de famílias mais pobres. Mas, não, preferiu virar as costas.

A negligência federal, assim como a estadual, fortalece o crime. A ausência de ação institucional deste Governo cria um ambiente propício para que as facções se consolidem ainda mais. Quando o governo da União ignora o colapso completo na segurança de um ente federativo, passa a mensagem de que a situação pode continuar como está.

Um estado onde o Governo perdeu o controle sobre porções significativas do território está, sim, em situação de intervenção federal. Na verdade, por incrível que pareça, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ministro Lewandowski, foi ao Ceará no dia seguinte ao daquela operação do Rio de Janeiro – ou seja, nem no Ceará ele deveria estar. Estou entrando com um pedido, inclusive, de convocação dele na Comissão de Segurança Pública, porque era para ele estar no Rio de Janeiro, mas ele foi ao Ceará receber um título, acredite se quiser. Olha a inversão de valores deste país. É sério isso? É!

Foi receber o título de cidadão cearense, enquanto no Rio de Janeiro estava tendo aquela operação – e o Brasil querendo saber por que o Governo não apoiou mais, por que o Governo Lula não apoiou o Governo do Rio de Janeiro. Ele estava no Ceará e chegou a dizer o seguinte: que o Ceará é um exemplo de sucesso nas políticas públicas de segurança pública. Isso é um tapa na cara de quem vive no Ceará. Digo para o senhor: ou é desconhecimento completo da realidade ou é má-fé, para jogar para a plateia do Brasil, que não conhece.

Dizer que o Ceará é referência em segurança? Os piores índices de segurança do próprio Governo de que ele faz parte, do ministério dele, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dizem que doze, ou melhor, dez dos doze municípios mais violentos do Brasil estão: cinco no Ceará – quase a metade – e cinco na Bahia, administrados pelo partido de que ele faz parte, porque ele está no Governo, neste Governo



Lula, administrado pelo PT. Então, é brincadeira o que a gente está vendo.

É por isso, Sr. Presidente, que eu trago à tona o Estatuto de Roma, documento internacional que o Brasil ratificou e promulgou pelo Decreto 4.388, de 2002. Ele estabelece que a expulsão forçada de famílias por ações de perseguição ou terrorismo pode configurar crime contra a humanidade. Atenção, eu vou repetir: o Estatuto de Roma, documento internacional de que o Brasil é signatário – ratificou e promulgou pelo Decreto 4.388, de 2002 –, estabelece que a expulsão forçada de famílias por ações de perseguição ou terrorismo pode configurar crime contra a humanidade. Não estamos falando de mera infração penal, estamos falando de um dos tipos mais graves de violação dos direitos humanos que o direito internacional reconhece. O Estatuto de Roma define, claramente, que ações sistemáticas ou generalizadas contra a população civil constituem crimes contra a humanidade.

No Ceará, não estamos diante de casos isolados, estamos diante de um processo coordenado, repetido em diversas cidades, com o mesmo método: ameaças, expulsões, sequestros, extorsões e controle territorial armado. E, quando os Governos se omitem sistematicamente, o direito internacional autoriza que o caso seja levado ao Tribunal Penal Internacional, e é isso, exatamente, que estamos preparando com responsabilidade e rigor.

Em nosso mandato, junto com outras entidades, com apoios nacionais, nós vamos dar entrada, acionando o Estatuto de Roma, esse protocolo. Portanto, Sr. Presidente, informo que já estamos preparando o material e estruturando-o para levar esses atos às instâncias internacionais adequadas. Não aceitaremos que milhares de famílias sejam tratadas como refugiadas dentro de seu próprio país, dentro de seu próprio estado, onde nasceram, onde têm suas raízes, seus ancestrais.

Já há base jurídica, materialidade, testemunhos e contexto suficiente para argumentar que há, sim, crimes contra a humanidade em prática no território cearense, mas o problema não se limita ao território e às expulsões. No meu Ceará, estamos assistindo ao avanço de um fenômeno gravíssimo: a perseguição religiosa promovida por facções criminosas. Não é exagero, Sr. Presidente, é fato documentado; várias matérias, inclusive, nacionais.

No Município de Maracanaú, o mais violento do Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma facção muito conhecida tem invadido terreiros de Umbanda, ameaçando líderes religiosos, e ordenado a expulsão de famílias que praticam a sua fé. Essa prática é uma violação direta ao direito fundamental de liberdade religiosa, garantido pela Constituição Federal e por tratados internacionais dos quais o Brasil é parte.

E, mais uma vez, Sr. Presidente, o Estatuto de Roma é claro: a perseguição religiosa que resulta em expulsão ou transferência forçada de população se enquadra no art. 7º, item 1, alínea “d”, como crime contra a humanidade. Não há como minimizar o problema. Não há como suavizar o impacto dessa realidade sobre o tecido social.

E o que faz o Governo do Ceará diante dessa perseguição? Nada concreto. O que faz o Governo Federal? Silêncio.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A omissão é tão grave no meu estado quanto no caso das expulsões. A omissão do Governo é tão grave... A Constituição garante liberdade religiosa e manda o Estado proteger a pluralidade e a expressão da fé. Nem o Governo estadual nem o Federal estão cumprindo essa obrigação. Ao não agir, alimentam a ousadia das facções, que passam a dominar até manifestações de fé do nosso povo. O silêncio oficial diante dessa brutalidade é vergonhoso, revoltante e constrangedor.

O povo cearense, Sr. Presidente, vive hoje uma situação de abandono completo. As facções decidem



quem entra e quem sai de muitos bairros das cidades cearenses. A vida cotidiana é regulada por criminosos, não pelo Estado. Muitas famílias vivem sob o toque de recolher informal, sob constante vigilância do crime. Isso não é vida. Isso não é liberdade. Isso não é democracia. Ainda tem gente que fala em soberania. Soberania para quem? No Brasil, hoje, tem soberania? O crime mandando e desmandando na população? É inacreditável que, em um país que se diz defensor dos direitos humanos, não haja reação firme, coordenada e urgente dos governos responsáveis.

Não podemos normalizar o horror. Não podemos permitir que bairros inteiros sejam classificados como território do crime. Não podemos tolerar que o Ceará seja tratado como caso perdido, enquanto seus cidadãos imploram por ajuda. Não é apenas uma questão de política local, é uma questão de soberania nacional. Se o Estado brasileiro não consegue garantir a ordem e a segurança, isso compromete a Federação inteira.

Quando até a União se recusa a agir diante da destruição da ordem pública, ela abdica de sua missão constitucional.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E isso coloca em risco não apenas o Ceará, mas a integridade da Federação. As facções não respeitam fronteiras estaduais. Sua expansão compromete toda a segurança nacional.

Presidente, o senhor já está sendo benevolente.

Senador Paulo Paim, eu peço mais um minuto e encerro.

Por tudo isso, defendo que essas famílias expulsas recebam tratamento oficial de vítimas de graves violações de direitos humanos. Não são desabrigados, não são deslocados: são vítimas de uma política de terror promovida pelo crime e facilitada pela omissão estatal. Essas famílias precisam de acolhimento, proteção, reassentamento, acesso a políticas públicas e prioridade em programas sociais. O Estado brasileiro não pode virar as costas para quem já perdeu tudo. Não é caridade, é obrigação moral, constitucional e humanitária.

E, para que essas famílias deixem de ser invisíveis...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... anuncio aqui que estamos finalizando um projeto de lei que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Expulsas de Suas Casas por Ação Crimosa.

Esse cadastro permitirá ao Governo Federal reconhecer oficialmente essas vítimas, dar prioridade a elas em políticas de habitação, como o Minha Casa, Minha Vida, e no programa de reforma agrária, em políticas de aluguel social e benefícios de transferência de renda, além de inseri-las em programas sociais e oferecer acompanhamento psicossocial e jurídico.

Não podemos permitir que essas famílias continuem peregrinando entre cidades, moradias improvisadas e abrigos temporários. Precisam de políticas permanentes, sérias e eficazes.

Só para concluir a frase, Sr. Presidente, com que eu sempre gosto de terminar, sabe por quê? A vulnerabilidade dessas famílias é extrema e não pode ser tratada de forma burocrática. Estamos falando de brasileiros que foram arrancados de suas próprias casas pela força do crime.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O Estado deve reparar essa perda com medidas reais, não com discursos.



Inclusive na Lei Antiterrorismo da Presidente Dilma, está lá clara essa questão da liberdade religiosa, que isso se enquadra. E é o que está acontecendo no Estado do Ceará. Nós vamos acionar. Está tudo na lei do Brasil.

Agora, não pode ter dois pesos e duas medidas, interpretação para lá e para cá. Esse caso lá de Maracanaú é grave, e não é por acaso que é o município mais violento de todo o Brasil.

Encerro com a mensagem do cantor e compositor John Lennon, em sua arte pacifista: “A paz não é algo que você deseja, é [...] algo que você faz, algo que você é e algo que você doa.”

Que Deus abençoe a nossa nação, a nossa semana, Senador Confúcio, que seja repleta de produtividade e de vitórias para o Brasil de bem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, parabéns, Senador Girão, pelo seu pronunciamento. Um tema da ordem do dia em todo o país: a segurança pública.

Vamos dar continuidade e passar a palavra para o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Senador Confúcio Moura, agradeço muito a V. Exa., mais uma vez, presidindo esta sessão, para que os oradores possam fazer uso da palavra.

Sr. Presidente Confúcio Moura, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, vou falar de planos de saúde, abusos e reclamações da população, principalmente de idosos. Milhões de pessoas que usam plano de saúde enfrentam, todos os dias, abusos praticados pelas operadoras. São problemas que vão muito além de simples transtornos. São problemas que afetam a vida, a saúde e o orçamento das famílias brasileiras.

Em 2024, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), os planos de saúde foram o setor que mais recebeu queixas, reclamações, ações, somando 29,10% do total de reclamações de consumidores em todo o país. Quase 30% é só plano de saúde. Esse número mostra a dimensão do problema. Quase um terço das denúncias feitas no Brasil envolvem planos de saúde, conforme o Idec. As principais queixas revelam o descaso dessas empresas com os clientes. Em primeiro lugar, estão os reajustes abusivos, que representam 25,85% das reclamações registradas. A população denuncia aumentos que ultrapassam 20%, especialmente nos planos coletivos – com uma inflação que não chega a 5%, eles cobram mais de 20%.

Infelizmente, os planos coletivos são os que não seguem o teto da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O resultado é óbvio: milhares de famílias simplesmente não conseguem mais pagar o plano e são obrigadas a abandonar os tratamentos. Colocar em risco a saúde ou reduzir gastos essenciais em alimentação e educação? Têm que optar. Pergunto: onde está a fiscalização da ANS, responsável por proteger a população contra esses abusos?

Outra questão grave diz respeito a 19,49% das reclamações, que envolvem reembolsos negados e a retirada repentina de hospitais e clínicas da rede credenciada. Simplesmente eles dizem: “Olha, não há mais convênio com esse hospital ou com essa clínica, e você não será atendido”. Isso significa que muitas vezes o consumidor assina um contrato acreditando que terá atendimento quando precisar – como é vendido por aqueles que estão vendendo o plano –, mas, no momento crítico, se vê sem nenhuma assistência. É um verdadeiro descumprimento do que foi prometido.

Em seguida, aparecem as práticas abusivas e negativas de cobertura, que correspondem a 13,14% dos casos. E situação de doenças graves, como câncer, autismo, diabetes avançada ou outras enfermidades crônicas, a empresa dos planos simplesmente cancela o contrato ou se recusa a cobrir os tratamentos. Isso é inaceitável, é desumano, é trapaça, é cruel.

Como destacou a Coordenadora do Idec, Marina Paulelli, que disse: “O contrato de plano de saúde



é feito para o consumidor conseguir usar em um momento delicado de saúde, quando ele precisa, e o que verificamos nas denúncias é que esses rompimentos acontecem justamente quando o consumidor está em um tratamento [que eles consideram] caro”, saúde não tem preço. Essa matéria é da entrevista ao Brasil de Fato.

Suas palavras reforçam que não se trata de exceção. É uma prática recorrente que põe vidas em risco. Também não podemos ignorar as reclamações sobre a demora na autorização e no agendamento – sim, no simples agendamento – da consulta. Exames, então, e cirurgias são um desastre. Para quem está doente, esperar semanas ou meses por um exame pode significar a diferença – a diferença entre a vida e a morte. A redução da rede credenciada sem aviso prévio completa esse conjunto de abusos, tornando o acesso à saúde ainda mais precário e imprevisível. Senhoras e senhores, vivemos um cenário dominado por poucas empresas, com muito dinheiro e um *lobby* extremamente poderoso, como denuncia o Idec. E quem paga essa conta? Quem paga é o povo brasileiro, tratado como mercadoria, e não como ser humano.

Vale lembrar que os planos individuais e familiares representam apenas 16% do total de contratos no país. Esses planos são muito mais protegidos por lei: têm teto de reajuste e proibição de cancelamento unilateral pela operadora, conforme as regras da ANS.

Por isso, as operadoras fazem de tudo para empurrar o quê? Os planos coletivos, que não têm limite de reajuste e podem ser cancelados a qualquer momento, numa enorme facilidade. A escolha não é do consumidor, é imposta pelo mercado; é o que podemos chamar de uma lógica de lucro acima da vida, que precisa ser interrompida.

A saúde é um direito previsto na Constituição. Eu estava lá. Eu fui Constituinte, ajudei nessa construção. Saúde não pode ser transformada em negócio para enriquecer poucos à custa do sofrimento e da vida da maioria.

O Código de Defesa do Consumidor já reconhece que o paciente é parte vulnerável nessa relação. Mas o que vemos todos os dias é a violação dos direitos – direitos fundamentais – de forma sistemática.

Não podemos nos manter coniventes com práticas abusivas, reajustes extorsivos, cancelamentos cruéis e negativas de coberturas desumanas. Precisamos endurecer a regulamentação, fortalecer a fiscalização, ampliar os direitos do consumidor e limitar o poder quase absoluto das operadoras de planos de saúde.

Plano de saúde não pode ser contrato de enganação, promessa vazia, sentença, na verdade, de abandono. Não se brinca com a vida humana. Eu queria saber de um desses donos de plano de saúde, se estivessem brincando assim com seus familiares, se ele concordaria. Claro que não, né?

O Supremo Tribunal Federal está analisando os reajustes por faixa etária em plano de saúde para pessoas com 60 anos ou mais, especialmente em contratos firmados antes da vigência do Estatuto da Pessoa Idosa, de que eu fui o autor, lá em 2003. O estatuto é a Lei 10.741, de 2003, e proíbe valores diferenciados por idade para pessoas idosas. O recurso extraordinário, com repercussão geral, do Tema 381 discute exatamente esse tipo de aumento de contrato, inclusive em contratos antigos. Há também a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 90, proposta por entidades do setor, que busca forçar para permitir esse reajuste. Segundo notícias recentes, a maioria dos Ministros já votou para impedir esse reajuste automático. Felizmente, uma notícia boa: a maioria dos Ministros do Supremo já votou contra esses reajustes automáticos – um desrespeito ao Estatuto do Idoso –, por idade, para beneficiários com 60 anos ou mais, mesmo em contratos antigos. Essa posição reforça que o Estatuto da Pessoa Idosa deve ser respeitado também para contratos firmados antes de 2003, desde que o aumento ocorra após a vigência da lei. O julgamento só foi suspenso por um pedido de vista. Como a ADC 90 trata do mesmo tema, o Presidente do STF decidiu aguardar a conclusão de ambos os processos para garantir um entendimento unificado. Se a posição majoritária for confirmada, como eu espero, as operadoras não poderão mais aplicar reajustes automáticos por idade, para idosos, ou seja, com 60 anos ou mais, mesmo em contratos



antigos. Terão que usar critérios objetivos e transparentes, como custos operacionais, utilização dos planos e variações do mercado, justificando cada aumento.

A ANS terá papel essencial em regulamentar essas novas diretrizes, para garantir que a lei seja cumprida e que o consumidor idoso não seja o prejudicado.

O Supremo Tribunal Federal demonstra que a proteção do Estatuto da Pessoa Idosa, que veda a discriminação por idade, deve ser respeitada em todos os contratos, antigos ou recentes. Portanto, já existe uma maioria no Supremo Tribunal Federal para proibir reajustes por idade para idosos, inclusive nos contratos firmados, repito, antes de 2003. É claro, falta ainda a decisão final, mas, voltando para o plenário do Supremo, já está garantida a vitória; mas tem que voltar. Essa é uma vitória potencial para a proteção da vida e dos direitos da pessoa idosa no nosso país.

Presidente Confúcio Moura, se V. Exa. me permitir – eu tenho sete minutos e vou usar cinco só –, vou falar do evento de hoje pela manhã, sobre o Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra, o feriado de 20 de novembro, feriado nacional – eu fui o Relator aqui no Senado, a Reginete Bispo o foi na Câmara –, a exemplo do que é, nos Estados Unidos, a data da morte de Martin Luther King.

Sr. Presidente Confúcio Moura, registro que hoje pela manhã esta Casa realizou sessão especial para celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e a entrega da Comenda Senador Abdias.

Estavam presentes Elisa Larkin Nascimento, viúva de Abdias Nascimento; Senador Randolfe Rodrigues; Senadora Damares Alves; Senadora Eudócia; Senadora Zenaide Maia, por vídeo; Deputada Reginete Bispo, por vídeo; Tatiana Dias Silva, representante da Ministra Anielle Franco, da Igualdade Racial, presencial; autoridades do Governo Federal; Martvs das Chagas, Secretário de Combate ao Racismo, que fez um grande evento, Sr. Presidente.

Nesse evento estavam presentes Cidadania 23, Psol, MDB, PDT, Solidariedade, PSB 40 – que é 40, o PSB –, Partido Verde, PCdoB e PT. E nesse dia, Sr. Presidente, de que eu faço o registro agora – ele esteve aqui –, houve um grande evento a nível nacional, com todos esses partidos e centrais, que estavam lá presentes para debater os direitos dos trabalhadores e o combate a todo tipo de preconceito.

Nesse dia, eu ia receber este pequeno mimo, como eles disseram, este pequeno troféu, que diz: “Senador Paulo Paim, campeão da democracia [na visão deles, claro], da classe trabalhadora, da luta por direitos, da igualdade racial”. Ele me entregou hoje e fez um belo pronunciamento. Já que eu não estive lá, abrimos um espaço e ele me entregou esse troféu, que eu recebi com muito, muito orgulho.

Sr. Presidente, lideranças do movimento de todo o país se fizeram presentes nesse evento – eu estou falando do evento de hoje pela manhã –, entre eles, lideranças de negros, de brancos, de índios, de quilombolas; movimentos sociais; alunos e professores da escola pública do Guará CEF 04; Embaixadores, encarregados de negócio e representantes diplomáticos dos seguintes países: Botsuana, Camarões, Guiné-Bissau, Haiti, Togo, Zimbábue e Cuba.

Foram agraciados com a Comenda Abdias: Bezerra de Menezes, *in memoriam*, indicação do Senador Eduardo Girão; Carlos Alves Moura, indicação deste Senador que vos fala e que fez um belo pronunciamento aqui, relatando a história desde que ele foi indicado para ajudar a construir a secretaria da Fundação Palmares, e foi também representante do Brasil em diversos países de língua portuguesa; Gilson José Rodrigues Junior, indicação da Senadora Zenaide Maia; Natanael dos Santos, indicação da Senadora Damares Alves; Túlio Augusto Samuel Custódio, indicação do Senador Marcelo Castro; Valdice Gomes da Silva, indicação da Senadora Eudócia.

Todos e todas aqui foram homenageados pela Casa lotada, com muito carinho, no momento em que receberam o diploma do Senador Abdias.

Quero também agradecer, Sr. Presidente, aos organizadores do evento, tanto do meu gabinete como da assessoria do Senado, e a todos que participaram desse belo evento hoje pela manhã. Foi um trabalho



coletivo que fez o sucesso da homenagem ao Vinte de Novembro, feriado nacional, lembrando a figura de Zumbi, e, ao mesmo tempo, com a entrega da comenda, do diploma e de uma medalha de Abdias Nascimento.

Era isso, Sr. Presidente. Conseguí terminar de falar faltando dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Paulo Paim, eu não sei se a V. Exa. já almoçou. Ainda não, né?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então a gente vai liberar o senhor para ir, eu faço aqui meu pronunciamento, daqui mesmo, sentado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu agradeço muito a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar - Presidente.) – O senhor pode ir para o almoço, pois já está aqui desde o meio-dia, né? Muito obrigado a V. Exa.

Bem, não tendo mais oradores inscritos na sequência, eu vou usar a palavra aqui sentado mesmo, na Presidência, à mesa de Presidente, para o meu pronunciamento da tarde.

Eu subo hoje a esta tribuna para tratar de um tema que não é previsão, é realidade. Já chegou por aqui, o Brasil mudou. Envelhecemos rápido, e nossas crianças e jovens enfrentam desafios que nenhum de nós viveu. E precisamos encarar esse problema com serenidade, mas com a devida urgência.

Vivemos mais, e isso é uma grande vitória da saúde pública, da ciência, das famílias brasileiras. Mas viver mais exige também planejamento, não lamentação. O desafio não é “cuidar dos velhinhos”; o desafio é preparar o país para garantir dignidade, autonomia, cidades bem-planejadas, saúde preventiva e políticas modernas. Se não fizermos o dever de casa agora, chegaremos ao pico do envelhecimento sem a base necessária para sustentá-lo.

Não digo isso como lamento. Digo como alguém que acredita que o Brasil precisa planejar com antecedência. Nenhum país encontrou uma solução simples para essa transição, mas todos os que avançaram começaram pelo óbvio: por uma educação forte, uma saúde organizada, uma urbanização digna, planejamento de longo prazo e coragem política.

Ao mesmo tempo, nossas juventudes, especialmente a geração Z, nascida entre o final dos anos 1990 e 2010, caminham em um mundo muito diferente daquele em que crescemos – em que eu, especialmente, cresci. São jovens rápidos, conectados, inteligentes, mas convivem com pressões emocionais constantes, comparação permanente, mercado de trabalho instável, falta de perspectiva concreta.

Especialistas do mundo inteiro têm levantado um alerta sério: essa geração está sendo preparada, mas não está sendo fortalecida. Talvez estejamos formando jovens brilhantes na velocidade, mas frágeis na autonomia e na confiança. E são eles que terão que sustentar economicamente um país mais idoso. É peso demais para deixar se resolver sozinho. Já sentimos isso na geração Z, o sinal vermelho acende de vez em quando. Olhamos também para a geração alfa, crianças nascidas a partir de 2010, as primeiras totalmente moldadas para o ambiente digital desde o berço.

Relatos de escolas de todo o Brasil são consistentes: perdas reais em atenção, convivência, criatividade, resolução de problemas e autonomia. Se isso persistir, não estaremos diante apenas de um desafio educacional, mas também de um desafio estratégico, econômico e civilizatório, porque um país que forma uma geração menos capaz de criar, inovar e resolver perde força, competitividade e futuro.

Não digo isso como crítica, nem como pessimismo, digo isso porque é verdade, porque ninguém no Brasil ou no mundo encontrou ainda um caminho seguro para esse novo cenário, mas o alerta precisa ser dado e com honestidade. A população está cansada de ouvir diagnósticos corretos que nunca saem do papel.



E sabemos, a execução de políticas públicas depende em grande parte do Executivo, mas o enquadramento do problema, o ato de dizer ao país o que importa e por que importa, essa é uma responsabilidade do Parlamento.

Hoje, a situação da geração alfa, nascida a partir de 2010, ainda é tratada como uma preocupação restrita a pais e escolas, mas já passou a hora de ser reconhecida como uma questão estratégica de desenvolvimento nacional. Por isso, talvez a atitude mais responsável que podemos ter neste momento seja formular uma pergunta simples, simples mas decisiva: o que o Brasil está realmente disposto a fazer para impedir que uma parcela cada vez maior de nossas crianças cresça com menos capacidade de se concentrar, de aprender, de criar e de resolver?

Não trago promessas, não venho fazer cena, venho tratar da verdade com a seriedade que ela exige: ignorar esse tema terá um custo profundo e irreversível que será pago por todos.

Na minha crônica desta semana eu escrevi algo que me doeu reconhecer: a economia não tem coração, a economia é fria, ela segue suas regras, seus índices, suas amarras do passado; as despesas obrigatórias correm sozinhas como uma máquina que não olha para ninguém e o que sobra para investir nas pessoas, especialmente nas crianças, são apenas migalhas. Mas a política, esta sim, precisa ter cabeça e coragem, porque, se a economia não sente, a política precisa sentir; se a economia não olha para o futuro, a política precisa olhar; se a economia não tem emoção, a política precisa ter responsabilidade humana.

Retomo isso porque chegamos a um ponto em que precisamos decidir antes que os fatos decidam por nós. Estamos falando de pessoas, de famílias, de gerações inteiras que dependem da nossa capacidade de antecipar os problemas, e não apenas de reagir a eles. Planejar não é luxo, planejar é sobrevivência, responsabilidade com quem vem depois de nós. O Brasil só será grande se cuidar de todas as suas idades, das crianças que estão perdendo a capacidade de se concentrar, dos jovens sobre quem depositamos o futuro, dos adultos que sustentam e produzem, dos idosos que ergueram o alicerce de tudo o que somos. Que o Brasil viva mais, sim, mas que viva melhor. Que nossos jovens e que os que ainda vão nascer encontrem um país preparado para recebê-los, e não um país que eles precisem carregar sozinhos.

Era o que eu tinha a dizer, senhor... Aliás, o Sr. Presidente sou eu aqui neste momento. Então, assim eu encerro meu pronunciamento. (Pausa.)

Ah, tá? Ele está chegando? Então, eu continuo mais um pouquinho, falando aqui sobre a importância desse contrato de gerações.

Esse contrato de gerações significa que os trabalhadores mais jovens, os ativos, financiam os mais velhos. É assim que a previdência social funciona. Aqui não é um sistema de capitalização, aqui é um sistema de solidariedade, em que a geração jovem trabalha, contribui para financiar as aposentadorias, as pensões dos mais velhos.

Assim, dando continuidade à nossa tarde de pronunciamentos, eu passo a palavra para o Senador Sergio Moro, do União Brasil, do Estado do Paraná.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senador Confúcio. Muito obrigado aqui pela deferência. Cumprimento os presentes nessa galeria.

Eu quero relatar uma experiência que tive na semana passada, quando visitei, no meu estado, Rio Bonito do Iguaçu, uma cidade de pouco mais de 10 mil habitantes, que foi tragicamente atingida por um tornado – um fenômeno climático que não estamos acostumados a ver aqui no Brasil –, e esse tornado acabou destruindo boa parte da cidade.

Eu estive lá *in loco* e tive a oportunidade de ver as casas, os prédios destruídos, num cenário, Senador Confúcio, de destruição que eu imaginava... Via apenas em filmes, parecia uma cidade bombardeada.

Embora a tragédia tenha sido grande – foram seis vítimas fatais na cidade de Rio Bonito e mais uma



vítima fatal na cidade ali de Guarapuava, que também foi atingida em menor intensidade por esse tornado –, o que mais me chamou a atenção foi o espírito de resiliência da população: a população já se organizando para reconstruir a cidade – e há uma presença muito significativa de voluntários do Paraná inteiro e igualmente do Brasil, auxiliando também nessa reconstrução. Talvez o que mais tenha me chamado a atenção foi o sentimento – a percepção – da população de que, embora tivessem sido vítimas de uma tragédia que não esperavam, poderia ter sido pior. E, de fato, se o tornado tivesse atingido a cidade poucas horas antes, teria pegado as escolas públicas em atividade, e essas escolas foram todas arrasadas, no centro da cidade. Foi um cenário de destruição completa dessas edificações. E a população, então, e eu também ficamos imaginando o que poderia ter sido se esses prédios naquele momento estivessem com crianças ali dentro: a mortandade seria muito maior. Claro que seis perdas de vida já são uma tragédia por si só, mas, dentro desse cenário de destruição, a percepção de que, pela dimensão da tragédia, o número de vítimas poderia ter sido maior, e não foi, é um aspecto positivo a ser observado, além de toda essa dedicação de voluntários para ajudar a cidade e igualmente de agentes públicos: vimos lá a dedicação dos bombeiros militares do Paraná, da Defesa Civil da cidade, agentes de saúde, agentes de segurança pública, das mais diversas atribuições, todos já trabalhando para essa reconstrução.

Eu fui lá, visitei a cidade, tive uma excelente impressão, diga-se aqui, do Prefeito Sezar, o Prefeito da cidade, um homem já experiente na vida pública e que caminhava ali intensamente, andava sobre os escombros, conversando com a população para buscar o amparo e buscando também dar à população os meios para realizar essa reconstrução.

Na oportunidade, eu acabei informando e decidindo direcionar parte das minhas emendas parlamentares para o esforço de reconstrução da cidade. Separei cerca de R\$6 milhões para destinar especificamente para a saúde e para a reconstrução da infraestrutura da cidade. A Bancada Federal de Deputados e Senadores do Paraná resolveu, da sua parte, dedicar R\$66 milhões. Claro que os valores são ainda insuficientes para que todo o mal seja reparado, mas é uma forma com que nós podemos pelo menos contribuir para minorar o sofrimento daquela população.

Mas, dentro dessa tragédia, como eu disse, o principal sentimento é de esperança, é de renovação e de reconstrução. E eu tenho certeza de que, com base no que eu vi, na resiliência da população de Rio Bonito do Iguaçu, da dedicação dos agentes públicos que estão auxiliando na reconstrução e todos os voluntários do Paraná e do Brasil inteiro que estão ali atuando para ajudar na reconstrução da cidade, Rio Bonito vai se reerguer, e vai se reerguer de maneira forte, a provar, mais uma vez, que uma cidade não é feita de tijolos, mas é feita de pessoas, e essas pessoas se mantêm ativas e com a esperança de um futuro melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Bem, Senador Sergio Moro, esse é um assunto comovente, que realmente pegou o povo brasileiro totalmente desprevenido e surpreso.

Assim sendo, não tendo mais nenhum orador inscrito, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada a sessão deliberativa semipresencial para amanhã, terça-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 3625/2025</u>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (Lei das Organizações Criminosas); a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1999 (Estatuto da Criança e do Adolescente); a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999; para dispor sobre os crimes praticados por organizações criminosas no âmbito de grandes setores da economia; para criar medidas de prevenção e repressão de condutas criminosas praticadas por organizações criminosas; e para coibir práticas ilegais nos setores público e privado.	CSP/CCJ (DT)
<u>PL 4195/2025</u>	Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública, e a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, para disciplinar o processo de desapropriação por utilidade pública para criação de unidades de conservação de posse e domínio públicos.	CCJ/CMA (DT)
<u>PL 4232/2025</u>	Altera a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, para estender a Área de Livre Comércio de Brasiléia com extensão para o Município de Epitaciolândia – ALCB ao Município de Assis Brasil.	CDR/CAE (DT)



<u>PL 4948/2025</u>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de estádios de futebol e arenas desportivas disponibilizarem locais e condições apropriadas para o atendimento e a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.	CDH/CEsp (DT)
<u>PL 5214/2025</u>	Altera a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos), para estabelecer regras sobre a participação de agentes econômicos verticalmente integrados em processos de concessão e arrendamento de áreas portuárias.	CAE/CI (DT)
<u>PL 5318/2025</u>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução automática de valores cobrados indevidamente pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, com prioridade aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Programa Luz para Todos.	CTFC/CI (DT)
<u>PL 5352/2025</u>	Cria a Universidade Federal do Vale do Juruá (UFVJ), com sede no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.	CCJ/CE (DT)
<u>PL 5353/2025</u>	Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para elevar a tributação incidente sobre o produto da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa enquanto não for iniciada a cobrança do Imposto Seletivo incidente sobre concursos de prognósticos e fantasy sport.	CAE (DT)

Prazo: de 18/11/2025 a 26/11/2025.



- Projeto de Lei nº 1.572, de 2024, do Deputado Luciano Amaral, *que denomina Ponte Hélio Nogueira Lopes a ponte sobre o rio São Francisco que interliga os Municípios de Penedo, no Estado de Alagoas, e de Neópolis, no Estado de Sergipe, localizada na rodovia BR-349.*

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, §1º, IV, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/11/2025 a 26/11/2025.



- Projeto de Lei nº 4.372, de 2025, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, *que altera a Lei nº 15.075, de 26 de dezembro de 2024, para instituir o Banco de Bonificações de Conteúdo Local, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estimular maior interação entre instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e empresas da indústria de petróleo e promover a exportação de bens e serviços fornecidos pelas empresas brasileiras.*

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, seguindo posteriormente à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/11/2025 a 26/11/2025.



Comunicações



Expediente do Senador Humberto Costa, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio do qual relata participação em missão oficial, nos termos do Requerimento nº 314 de 2025 – CDIR.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SF/25711.06455-62 (LexEdit)

Ofício nº 38/2025-GSCGOMES

Brasília, 17 de novembro de 2025

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 20/11/2025 a 23/11/2025.

Atenciosamente,

**Senador Cid Gomes
(PSB - CE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8397968090>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Ofício nº 019/2025 - GSCFAVAR

Brasília, 14 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de afastamento do exercício do mandato.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico à Vossa Excelência e ao Plenário, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I da Constituição Federal, o meu afastamento do mandato de Senador da República, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, a partir do dia 14 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Senador CARLOS FÁVARO
PSD/MT



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15
CEF: 70165-900 – Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 966E5B0B0071FEFA.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano LXVI Nº 218

ISSN 1677-7050

**Sumário**

Ato do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	15
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	16
Ministério da Educação	17
Ministério do Esporte	36
Ministério da Fazenda	36
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	38
Ministério da Igualdade Racial	43
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	44
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	45
Ministério das Minas e Energia	46
Ministério da Pesca e Aquicultura	46
Ministério do Planejamento e Orçamento	47
Ministério de Portos e Aeroportos	47
Ministério dos Povos Indígenas	48
Ministério da Previdência Social	48
Ministério das Relações Exteriores	51
Ministério da Saúde	51
Ministério do Trabalho e Emprego	54
Ministério dos Transportes	54
Banco Central do Brasil	55
Controladoria-Geral da União	55
Conselho Nacional do Ministério Público	55
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	59
Defensoria Pública da União	60
Poder Legislativo	60
Poder Judiciário	62
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	69
Editais e Avisos	71

..... Esta edição é composta de 71 páginas

Atos do Poder Executivo**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DA DEFESA**DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente JULIO CESAR PALU BALTIERI do cargo de Subchefe de Operações Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, passando à situação de adido à Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente MAURICIO DE SOUZA BEZERRA do cargo de Subchefe de Logística Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, passando à situação de adido à Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

Brasília - DF, sexta-feira, 14 de novembro de 2025

SEÇÃO 2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente KLAUBER ROGERIO CANDIAN do cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, passando à situação de adido ao Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para exercer a função de Subcomandante do Comando Operacional Conjunto CATRIMANI II, prevista na Portaria GM-MD nº 1.511, de 26 de março de 2024.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes Oficiais-Gerais do Comando da Aeronáutica:

Brigadeiro Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Subdiretor de Pessoal Civil da Diretoria de Administração do Pessoal; e

Brigadeiro Engenheiro FERNANDO BENITEZ LEAL, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Governança do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Gerais do Comando da Aeronáutica:

Brigadeiro Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS; e

Brigadeiro Engenheiro FERNANDO BENITEZ LEAL, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Governança do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, para exercer o cargo de Subchefe de Operações Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido ao Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, *caput*, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Comando da Aeronáutica:

I - ao posto de Brigadeiro Intendente:

Coronel Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS; e

II - ao posto de Brigadeiro Engenheiro:

Coronel Engenheiro FERNANDO BENITEZ LEAL.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho**MINISTÉRIO DO ESPORTE****DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Esporte.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DO TURISMO**DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

CELSO SABINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Turismo.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202511400001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 966E5B0B0071FEFA.
CONSULTE EM <http://www.serado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Lacerda

Ofício GSJLACER nº 036/2025

Brasília, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA DF

Assunto: Reassunção ao mandato de Senador da República

Senhor Presidente,

Comunico à Vossa Excelência e ao Plenário o retorno ao exercício do mandato parlamentar, com o afastamento do Titular do Cargo o então Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária Carlos Fávaro, a partir do dia 14 de novembro de 2025.

Certa de contar com à atenção de Vossa Excelência e reiterando os votos de extrema estima, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente.

JOSE ESTEVEZ DE LACERDA
Assinado de forma digital por
JOSE ESTEVEZ DE LACERDA
FILHO:17888328172
Dados: 2025.11.12 15:44:42
FILHO:17888328172 -04'00'

Senador JOSÉ LACERDA
PSD/MT



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3303-6408 - E-mail: sen.margarethbuzetti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FF5DF3D80071FF33.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Lacerda

Ofício GSJLACER nº 034/2025

Brasília, 14 de novembro de 2025.

À

NAMAP

Assunto: Manutenção dos servidores

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico à Vossa Senhoria o interesse em manter o escritório de apoio na Rua Alemanha, 750 Bairro Santa Rosa Cuiabá – MT CEP: 78.040-010, como todos os servidores que estão nomeados no escritório de apoio em Cuiabá e no Gabinete em Brasília, bem como os servidores de cargos cedidos, referente aos servidores que até a data de 14/11/2025 encontravam-se prestando serviços ao Senador Carlos Fávaro, para que permaneçam nos seus respectivos locais de exercício e função, agora sob a minha titularidade.

Certo de contar com a atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSE ESTEVEZ DE
LACERDA
FILHO:17888328172

Assinado de forma digital por
JOSE ESTEVEZ DE LACERDA
FILHO:17888328172
Dados: 2025.11.12 15:44:01
-04'00'

**Senador JOSÉ LACERDA
PSD/MT**



Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3303-6408 - E-mail: sen.margarethbuzetti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F15B2EF00071FF3A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Conclusão de instrução



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 2025

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Concluída a instrução da matéria, a Proposta de Emenda à Constituição aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



Encaminhamentos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PEC 169/2019</u>	Altera o art. 37 da Constituição Federal para permitir a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza	CCJ
<u>PL 3252/2021</u>	Altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 11.652, de 7 de abril de 2008, e 4.117, de 27 de agosto de 1962, para isentar das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública a Empresa Brasil de Comunicação S.A., a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal.	CAE/CCT
<u>PL 2120/2022</u>	Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas da Covid-19.	CAS
<u>PL 4750/2025</u>	Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.	CCJ
<u>PL 5082/2025</u>	Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para dispor sobre a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).	CMA/CAE
<u>PL 5253/2025</u>	Altera a Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer medidas de controle dos mosquitos transmissores do vírus da dengue, do vírus chikungunya, do vírus da zika e do vírus da febre-amarela.	CCJ/CAS
<u>PL 5811/2025</u> (Substitutivo-CD)	Dispõe sobre a licença-paternidade; institui o salário-paternidade no âmbito da Previdência Social; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.770, de 9 de setembro de 2008.	CAS



O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Of. nº 261/2025/PS-GSE	Encaminha, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o Comunicado de transferência de permissão da concessão outorgada originalmente à WRT Organização e Radiodifusão Ltda. para a LP Radiodifusão Ltda., relativa à CAC 47/2025.	Câmara dos Deputados	CCT



O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Ofício SEJUSP/AG PPP - SOCIOEDU CATIVO nº 24/2025	Informa a intenção do Estado de Minas Gerais de celebrar contrato de concessão administrativa, cujo objeto é a construção, implementação, operação e manutenção de dois centros socioeducativos, bem como a prestação dos serviços de atendimento socioeducativo nos municípios de Betim e Santana do Paraíso, por meio de parceria público-privada.	Governo do Estado de Minas Gerais	CAE



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2331, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [1 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL 2331/2022
02331

Data do Documento: 14/11/2025

Dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DO ESCOPO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual e altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011.

§ 1º Para efeitos desta Lei, os serviços de *streaming* audiovisual abrangem os serviços de vídeo sob demanda, de televisão por aplicação de internet e de compartilhamento de conteúdos audiovisuais.

§ 2º Os serviços de *streaming* audiovisual são considerados serviços de valor adicionado, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 2º Esta Lei aplica-se a todos os agentes econômicos que prestem serviços de *streaming* audiovisual quando ofertados a usuários baseados no Brasil e/ou quando seus provedores auferirem receitas da exploração desses serviços no território brasileiro, independentemente da localização da sua sede ou da infraestrutura utilizada para a prestação do serviço.

§ 1º O agente econômico que prestar mais de um serviço de *streaming* audiovisual será considerado provedor de

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [2 de 34]


CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

cada um deles, ainda que os serviços sejam disponibilizados por meio de única plataforma ou aplicação de internet.

§ 2º O agente econômico que prestar serviço de *streaming* audiovisual em conjunto com outros serviços ou atividades deverá cumprir, de forma independente, as disposições desta Lei no que se refere às atividades caracterizadas como serviço de *streaming* audiovisual.

§ 3º Excluem-se da aplicação desta Lei os serviços de disponibilização de conteúdo audiovisual:

I - sem fins lucrativos;

II - de caráter religioso;

III - de caráter jornalístico;

IV - de difusão de eventos esportivos;

V - com finalidade estritamente educacional;

VI - de comunicação pública;

VII - de provimento de jogos eletrônicos;

VIII - que configurem serviço de acesso condicionado regulado pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011;

IX - que disponibilizem conteúdos audiovisuais de forma incidental ou acessória, integrada essa disponibilização à oferta de outros conteúdos, desde que:

a) a disponibilização de conteúdos audiovisuais não represente parcela de expressiva relevância do serviço; e

b) os conteúdos audiovisuais não sejam disponibilizados em serviço, aplicação, seção, módulo ou área congênere em que assumam caráter preponderante, hipótese em que essa disponibilização será considerada serviço de *streaming* audiovisual autônomo;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [3 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

X - que configurem serviço de vídeo sob demanda e que disponibilizem conteúdo audiovisual exibido anteriormente, por período de até 1 (um) ano, sem alterações significativas, em canal de programação distribuído por meio do serviço de acesso condicionado, desde que o serviço de vídeo sob demanda:

- a) constitua serviço incidental ou acessório, sem configurar atividade econômica autônoma ou preponderante; e
- b) disponibilize exclusivamente conteúdos audiovisuais que observem os critérios previstos neste inciso;

XI - que configurem serviço de televisão por aplicação de internet cujos conteúdos e grades de programação sejam coincidentes com os veiculados em serviço de radiodifusão de sons e imagens.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º Os serviços de *streaming* audiovisual, em todas as suas atividades, são orientados pelos seguintes princípios:

- I - redução das desigualdades sociais e regionais;
- II - liberdade de expressão e de acesso à informação;
- III - estímulo ao desenvolvimento social, econômico, tecnológico e à inovação;
- IV - proteção da privacidade e dos dados pessoais;
- V - inclusão digital;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [4 de 34]

3044424

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

VI - livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor;

VII - promoção da diversidade cultural e regional e da pluralidade de fontes de informação;

VIII - valorização do conteúdo audiovisual brasileiro;

IX - estímulo à produção brasileira independente e regional;

X - universalização da comunicação pública, dos serviços públicos e da participação social democrática; e

XI - integridade da informação e enfrentamento da desinformação.

**CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - conteúdo audiovisual: criação intelectual resultado da atividade de produção, que consiste na fixação ou na transmissão de imagens, acompanhadas ou não de som, com finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente do processo de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las ou do meio utilizado para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão;

II - produção: conjunto de atividades que responde pela criação, desenvolvimento, organização e realização de conteúdos audiovisuais e de projetos, formatos, elementos, marcas e personagens e que estabelece a constituição original dos direitos intelectuais protegidos;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [5 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

III - usuário: pessoa natural ou jurídica que acessa serviço de *streaming* audiovisual como destinatário final;

IV - catálogo: arranjo organizado de conteúdos audiovisuais e agregados de conteúdos audiovisuais;

V - programação linear: formato de exibição de conteúdos audiovisuais em sequência contínua, vinculada a ordenamento fixo ou dinâmico;

VI - seleção de conteúdo audiovisual: atividade decisória que define a inclusão de conteúdos audiovisuais em serviço de *streaming* audiovisual;

VII - serviço de *streaming* audiovisual: serviço de disponibilização de conteúdos audiovisuais por meio de aplicação de internet ou por meio de rede de comunicação eletrônica, provido de forma onerosa ou gratuita;

VIII - serviço de vídeo sob demanda: serviço de *streaming* audiovisual com conteúdos audiovisuais selecionados pelo provedor do serviço e organizados em catálogo;

IX - serviço de televisão por aplicação de internet: serviço de *streaming* audiovisual com conteúdos audiovisuais selecionados pelo provedor do serviço e organizados em programação linear;

X - serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais: serviço de *streaming* audiovisual por meio do qual terceiros podem hospedar, gerenciar e compartilhar conteúdos audiovisuais e o provedor não é responsável pela seleção dos conteúdos disponibilizados;

XI - agente relevante: agente econômico que atue como:



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [6 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

- a) provedor de serviço de *streaming* audiovisual;
- b) provedor de aplicação de internet;
- c) concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens;
- d) prestador do serviço de acesso condicionado ou de outro serviço de telecomunicações de interesse coletivo;
- e) programadora ou empacotadora da comunicação audiovisual de acesso condicionado de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011; e/ou
- f) fabricante de dispositivo eletrônico que permita a fruição de serviços de *streaming* audiovisual;

XII - coligada: pessoa natural ou jurídica que detiver, direta ou indiretamente, pelo menos 20% (vinte por cento) de participação no capital votante de outra pessoa ou se o capital votante de ambas for detido, direta ou indiretamente, em pelo menos 20% (vinte por cento) por uma mesma pessoa natural ou jurídica, nos termos da regulamentação;

XIII - conteúdo brasileiro: conteúdo audiovisual produzido de acordo com os critérios estabelecidos no inciso V do *caput* do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;

XIV - conteúdo brasileiro independente: conteúdo brasileiro, produzido sob autonomia artística e comercial de empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) não ser controladora, controlada ou coligada a agente relevante;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [7 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

b) não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objective conferir a sócios minoritários, quando forem agentes relevantes, direito de voto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial ou artística sobre os conteúdos produzidos; e

c) não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou de comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos;

XV - conteúdo audiovisual de comunicação pública: conteúdo audiovisual produzido ou vinculado a órgãos ou entidades sob a responsabilidade dos poderes públicos constituídos da República Federativa do Brasil;

XVI - plataforma comum de comunicação pública: sistema organizado e mantido pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, de forma conjunta, que provê o acesso a conteúdos audiovisuais de comunicação pública e a serviços públicos;

XVII - canal de programação: arranjo de conteúdos audiovisuais organizados em programação linear;

XVIII - órgão responsável: órgão ou entidade do poder público federal a quem compete a regulação e a fiscalização dos serviços de *streaming* audiovisual;

XIX - provedor de serviço de *streaming* audiovisual de pequeno porte: provedor de serviço de *streaming* audiovisual com número de usuários e faturamento anual inferiores a limites definidos em regulamento;

XX - conteúdo audiovisual de caráter religioso: conteúdo audiovisual direcionado à difusão da fé, práticas, expressões, mensagens ou valores próprios de determinada



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [8 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

Data do Documento: 14/11/2025

religião ou crença, compreendidos manifestações de fé, eventos litúrgicos, celebrações, cultos, sermões, pregações, estudos doutrinários, testemunhos, louvores, consultas espirituais e demais atividades inerentes ao exercício da liberdade religiosa;

XXI - conteúdo audiovisual de caráter jornalístico: conteúdo audiovisual com o objetivo de noticiar ou de comentar eventos, como telejornais, debates, entrevistas e reportagens; e

XXII - jogo eletrônico: conteúdo audiovisual em que o usuário preponderantemente interage com a imagem e controla a ação, excluídas a escolha pontual sobre configuração narrativa e/ou a ordem de exibição de excertos.

§ 1º Para efeitos desta Lei, a definição de aplicações de internet é aquela estabelecida na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

§ 2º Regulamentação poderá fixar critérios objetivos relativos ao porte dos agentes econômicos de que trata o inciso XI do *caput* deste artigo para fins de sua qualificação como agentes relevantes.

CAPÍTULO IV
DO ESTÍMULO AO CONTEÚDO BRASILEIRO

Art. 5º O provedor de serviço de vídeo sob demanda deverá garantir proeminência de conteúdos brasileiros e independentes.

§ 1º Para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o provedor, na oferta, na disponibilização, na

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [9 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

busca e na seleção de conteúdos audiovisuais ofertados em catálogo, deverá:

I - ofertar disposição destacada e de acesso direto aos conteúdos audiovisuais brasileiros, inclusive independentes, de modo a assegurar a proeminência deles em relação ao restante dos conteúdos do catálogo; e

II - aplicar a disposição de que trata o inciso I deste parágrafo aos vários arranjos e categorias de conteúdos adotados nos mecanismos de oferta e de busca.

§ 2º A proeminência de conteúdos brasileiros, inclusive independentes, deverá ser garantida em ambiente inicial e em demais ambientes comuns da aplicação relativa ao serviço de vídeo sob demanda.

§ 3º Regulamentação estabelecerá, no que couber, disciplinamentos específicos relativos à proeminência de conteúdos brasileiros e independentes aplicáveis aos serviços de televisão por aplicação de internet, conforme as particularidades técnicas e as demais características desses serviços.

Art. 6º O provedor de serviço de vídeo sob demanda ou de televisão por aplicação de internet que realizar recomendações de conteúdos audiovisuais deverá oferecer tratamento isonômico em relação a recomendações de conteúdos brasileiros, inclusive independentes.

Art. 7º O provedor de serviço de vídeo sob demanda deverá garantir a oferta de cota de conteúdos brasileiros.

§ 1º O provedor deverá manter no catálogo, de forma contínua, no mínimo, 10% (dez por cento) de conteúdos brasileiros, calculados sobre a totalidade de conteúdos

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [10 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

audiovisuais que componham o catálogo, observado que, desse percentual, metade deverá corresponder a conteúdos brasileiros independentes.

§ 2º Fica dispensada a aplicação do percentual referido no § 1º deste artigo na hipótese de o catálogo disponibilizar quantidade superior a 700 (setecentas) obras de conteúdos brasileiros, metade das quais correspondendo a conteúdos brasileiros independentes.

§ 3º Para fins de cumprimento da obrigação prevista no § 1º deste artigo, será contabilizada como 1 (uma) obra, cada título não seriado, capítulo ou episódio de obra seriadas, com duração igual ou superior a:

I - 5 (cinco) minutos, em caso de obra de animação, ou 20 (vinte) minutos, no caso de temporada de obra seriada de animação composta de episódios com duração inferior 5 (cinco) minutos;

II - 22 (vinte e dois) minutos, para os demais tipos de obras.

§ 4º Compete ao órgão responsável:

I - estabelecer a metodologia e a periodicidade de apuração da cota;

II - estabelecer as condições de aplicação da cota para cada formato e categoria de conteúdo audiovisual disponibilizado pelo provedor;

III - revisar, a cada 2 (dois) anos, os critérios de contabilização de obras a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 5º O órgão responsável deverá realizar estudos técnicos e consultas públicas, com vistas a subsidiar a

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [11 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

definição das metodologias, dos critérios e das condições referidos no § 4º deste artigo.

§ 6º As obrigações previstas no Capítulo V da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, aplicam-se, no que couber e na forma do regulamento, aos provedores de televisão por aplicação de internet.

§ 7º As obrigações dispostas neste artigo não se aplicam ao provedor com menos de 200.000 (duzentos mil) usuários registrados no País e ao provedor cuja natureza temática dos conteúdos audiovisuais por ele disponibilizados não for compatível com a incidência dessas obrigações.

§ 8º As dispensas a que se referem os §§ 7º e 10 deste artigo não se aplicam ao provedor que seja controlado, coligado, filial ou de qualquer forma dependente de pessoa jurídica estrangeira.

§ 9º Para fins do disposto no § 7º deste artigo, não se admitirá a constituição de pessoa jurídica com o objetivo de reduzir artificialmente a quantidade de usuários nele previsto.

§ 10. O provedor que esteja submetido à faixa de tributação inferior à alíquota máxima da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, poderá cumprir a cota a que se refere o § 1º deste artigo exclusivamente com conteúdos brasileiros.

Art. 8º O provedor de serviço de vídeo sob demanda e o provedor de serviço de televisão por aplicação de internet deverão disponibilizar, de forma contínua, sem ônus adicional para o usuário, os conteúdos audiovisuais de

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [12 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

comunicação pública que componham plataforma comum de comunicação pública.

§ 1º O provedor de serviço de televisão por aplicação de internet deverá disponibilizar, adicionalmente, os canais de programação referidos nos §§ 4º e 5º do art. 17 e no inciso VIII do *caput* do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, bem como um canal de programação dedicado à saúde mantido pelo poder público.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente ao provedor com receita bruta anual superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

§ 3º Regulamentação estabelecerá os disciplinamentos relativos ao cumprimento do disposto neste artigo, os quais observarão:

I - requisitos mínimos que definem a exigibilidade e a progressividade da disponibilização dos conteúdos de comunicação pública referidos no *caput* deste artigo, considerada a quantidade total de obras disponíveis no catálogo do provedor de serviço de vídeo sob demanda;

II - requisitos mínimos que definem a exigibilidade e a progressividade da disponibilização dos canais de programação relativos aos conteúdos de comunicação pública referidos no *caput* e no § 1º deste artigo por provedores de serviço de televisão por aplicação de internet;

III - requisitos mínimos que definem a exigibilidade e a progressividade da disponibilização de conteúdos de comunicação pública de caráter estadual e municipal; e

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [13 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

IV - a não discriminação entre conteúdos de comunicação pública e demais conteúdos audiovisuais quanto à qualidade da imagem e aos critérios de codificação do conteúdo.

§ 4º Os conteúdos audiovisuais de comunicação pública referidos no *caput* deste artigo não serão computados para fins do atendimento ao disposto no art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO V
DO ESTÍMULO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Art. 9º O Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescido da tabela constante do Anexo desta Lei.

Art. 10. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
VI - segmento de mercado: mercados de salas de exibição, vídeo doméstico em qualquer suporte, radiodifusão de sons e imagens, comunicação eletrônica de massa por assinatura, streaming audiovisual, mercado publicitário audiovisual ou quaisquer outros mercados que veiculem obras cinematográficas e videofonográficas;

.....
§ 4º



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [14 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

14

Data do Documento: 14/11/2025

III - conteúdo de produção própria: conteúdo audiovisual produzido no País, em instalações mantidas pela produtora brasileira, cujos diretores, artistas e técnicos utilizados na sua produção sejam contratados pela produtora ou por suas controladas, controladoras ou coligadas e cujos direitos patrimoniais sejam detidos integralmente pela produtora brasileira, diretamente ou por meio de suas controladas, controladoras ou coligadas, não considerado conteúdo de produção própria o produzido por produtora que seja controlada, coligada, filial ou de qualquer forma dependente de pessoa jurídica estrangeira.

§ 5º Para os efeitos desta Medida Provisória, consideram-se as definições de “serviço de *streaming* audiovisual”, “serviço de vídeo sob demanda”, “serviço de televisão por aplicação de internet”, “serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais”, “conteúdo brasileiro” e “conteúdo brasileiro independente” estabelecidas na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual, observado o escopo de aplicação por ela definido.” (NR)

“Art. 7º

.....
XXIV - regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios, das obrigações e dos demais

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [15 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

disciplinamentos estabelecidos pela lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual.

....." (NR)

"Art. 18. As empresas distribuidoras, as programadoras de obras audiovisuais para o segmento de mercado de serviços de comunicação eletrônica de massas por assinatura, os provedores de serviços de *streaming* audiovisual, as programadoras de obras audiovisuais para outros mercados, conforme assinalado na alínea e do Anexo I desta Medida Provisória, assim como as locadoras de vídeo doméstico e as empresas de exibição, devem fornecer relatórios periódicos sobre a oferta e o consumo de obras audiovisuais e as receitas auferidas pela exploração delas no período, conforme normas expedidas pela Ancine." (NR)

"Art. 32.

IV - a prestação ao mercado brasileiro de serviço de *streaming* audiovisual.

....." (NR)

"Art. 33. A Condecine será devida:

I - para cada segmento de mercado, por título ou capítulo de obra cinematográfica ou videofonográfica destinada aos seguintes segmentos de mercado:

II - por título de obra publicitária cinematográfica ou videofonográfica, para cada



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [16 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

segmento dos mercados previstos nas alíneas a a e do inciso I deste *caput* a que se destinar;

III - por prestadores dos serviços constantes do Anexo I, nos casos da contribuição de que trata o inciso II do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória; e

IV - por provedores dos serviços de *streaming* audiovisual, nos casos da contribuição de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória.

.....
§ 3º A Condecine será exigível, temporalmente:

.....
III - a cada ano, para os serviços a que se referem os incisos III e IV do *caput* deste artigo.

.....
§ 6º Observados os critérios temporais previstos no inciso III do § 3º deste artigo e no inciso VIII do *caput* do art. 36, o lançamento da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória será feito por homologação, e caberão ao próprio sujeito passivo a apuração e o recolhimento do tributo." (NR)

"Art. 33-B. Na hipótese do inciso IV do *caput* do art. 32, a base de cálculo da Condecine é a receita bruta anual decorrente da prestação dos serviços nele descritos, incluídas as receitas

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [17 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

17

advindas da comercialização de publicidade no âmbito desses serviços, e o valor do tributo será calculado com base nas alíquotas progressivas definidas na tabela do Anexo I desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Não se incluem na receita bruta de que trata este artigo os tributos indiretos sobre ela incidentes."

"Art. 33-C. Os contribuintes da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória, quando provedores de serviços de vídeo sob demanda e de televisão por aplicação de internet, poderão deduzir, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor da contribuição devida em virtude da prestação desses serviços, as despesas que tenham sido realizadas no ano-calendário anterior ao do recolhimento do tributo, desde que empregadas:

I - na contratação de direitos de exploração comercial, de licenciamento ou de pré-licenciamento de conteúdos brasileiros independentes;

II - na produção própria de conteúdos brasileiros, na hipótese de o contribuinte qualificar-se como produtora brasileira registrada na Ancine, observado o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total da dedução referida no *caput*; e

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [18 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

18

Data do Documento: 14/11/2025

III - na formação e na capacitação de mão de obra direcionada ao ecossistema audiovisual no País, devendo o valor deduzido corresponder a, no mínimo, 1% (um por cento) e, no máximo, 3% (três por cento) do valor total da dedução referida no *caput*.

Parágrafo único. Para fins de qualificação da despesa a ser deduzida nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, o conteúdo brasileiro objeto da despesa deverá ter sido produzido nos 5 (cinco) anos anteriores ao da realização da despesa ou ainda não ter sido produzido ou estar em fase de produção."

"Art. 33-D. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o descumprimento, pelo sujeito passivo, das normas estabelecidas pela lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual e das condições previstas nesta Medida Provisória para o gozo das deduções previstas no seu art. 33-C, resultarão:

I - na suspensão da concessão do benefício de dedução; e

II - no dever de pagar o tributo não recolhido, além das penalidades e dos demais acréscimos previstos na legislação."

"Art. 33-E. Ficam os contribuintes da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória obrigados a prestar informações à Ancine e à Secretaria da Receita

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [19 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

19

Federal do Brasil relativas à sua receita, bem como ao cumprimento das demais obrigações acessórias, e caberá à administração pública o dever de preservar e de zelar pelo sigilo das informações financeiras, fiscais, comerciais e industriais dos sujeitos passivos.

Parágrafo único. Caso o contribuinte não realize a separação funcional e contábil entre os diferentes serviços que prestar, a Ancine ou a Secretaria da Receita Federal do Brasil poderão arbitrar a quantificação da receita de que trata o *caput* deste artigo, para fins de cálculo da Condecine.”

“Art. 35.

VI - o agente econômico responsável pelo provimento ao usuário dos serviços previstos no inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O representante legal no Brasil será o responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias do contribuinte estrangeiro na hipótese do inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória.” (NR)

“Art. 36.

VIII - até o dia 31 de março do ano subsequente ao da apuração da receita com a



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [20 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

20

Data do Documento: 14/11/2025

prestação de serviços referida no inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória." (NR)

"Art. 38.

I - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o auxílio técnico e administrativo da Ancine, nas hipóteses do inciso IV do *caput* e do parágrafo único do art. 32 desta Medida Provisória;

.....
§ 1º Aplicam-se à Condecine, nas hipóteses de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, as normas do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

....." (NR)

"Art. 39.

.....
III - as chamadas dos programas e a publicidade de obras cinematográficas e videofonográficas veiculadas nos serviços de radiodifusão de sons e imagens, nos serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura, nos serviços de *streaming* audiovisual e nos segmentos de mercado de salas de exibição e de vídeo doméstico em qualquer suporte;

....." (NR)

"Art. 40.

.....
V - 75% (setenta e cinco por cento), quando se tratar da prestação dos serviços a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [21 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

Provisória em que a oferta seja formatada com mais de 50% (cinquenta por cento) de conteúdos brasileiros, calculados sobre a totalidade de conteúdos audiovisuais disponibilizados, considerados os critérios para a mensuração da quantidade de obras estabelecidos em regulamento previsto na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual." (NR)

"Art. 61-A. O descumprimento das obrigações estabelecidas na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual e nesta Medida Provisória relativas aos serviços de *streaming* audiovisual sujeitará o infrator, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, a:

- I - advertência;
- II - multa, inclusive diária;
- III - publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência.

§ 1º Na aplicação de sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para os usuários dos serviços, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência específica, entendida como a repetição de falta de igual natureza após decisão administrativa anterior.

§ 2º Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com a sanção de multa seus administradores ou controladores,

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [22 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

22

Data do Documento: 14/11/2025

quando, mediante comprovação, tiverem agido de má-fé.

§ 3º A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção e não deverá ser superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada infração cometida.

§ 4º Na aplicação de multa, serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.”

“Art. 61-B. A falta de credenciamento dos serviços de *streaming* audiovisual poderá implicar, nos termos do regulamento, presunção de atividade ilícita e violação de direitos de propriedade intelectual, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas em lei.”

Art. 11. A Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura ou da Agência Nacional do Cinema (Ancine) nem poderão ser utilizados, diretamente ou indiretamente, para financiar ou subsidiar a produção de conteúdos audiovisuais de caráter pornográfico ou que violem as normas contidas nas Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [23 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

Adolescente), 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente)." (NR)

"Art. 4º

.....
§ 5º As receitas da contribuição oriunda da prestação dos serviços de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, deverão ser destinadas para as seguintes aplicações:

I - produção de conteúdos brasileiros independentes;

II - produção de conteúdos brasileiros independentes destinados a crianças e a adolescentes;

III - apoio à pesquisa, à inovação e ao fomento ao empreendedorismo inovador, orientado para o desenvolvimento de soluções de base tecnológica para o ecossistema audiovisual no País;

IV - programas e ações direcionados ao fomento de projetos para o desenvolvimento, a produção e a difusão de conteúdos brasileiros produzidos por criadores de conteúdo brasileiros;

V - programas e ações direcionados ao desenvolvimento do ecossistema audiovisual no País considerados prioritários pelo Comitê Gestor a que se refere o art. 5º desta Lei;

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [24 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

24

Data do Documento: 14/11/2025

VI - programas e ações de proteção a direitos autorais relativos a conteúdos audiovisuais; e

VII - programas e ações direcionados ao fomento a provedores de serviços de *streaming* audiovisual de pequeno porte e a canais de programação que veiculem, no mínimo, 12 (doze) horas diárias de conteúdo brasileiro independente, 3 (três) das quais em horário nobre, fixado conforme regulamentação da Ancine.

§ 6º Do total das receitas referidas no § 5º deste artigo:

I - no mínimo, 30% (trinta por cento) deverão ser destinados a produtoras brasileiras independentes estabelecidas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II - no mínimo, 20% (vinte por cento) deverão ser destinados a produtoras brasileiras independentes estabelecidas na região Sul e nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo; e

III - no mínimo, 10% (dez por cento) deverão ser destinados a produtoras brasileiras independentes estabelecidas nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, excetuadas suas capitais.

§ 7º Para efeitos do que trata o § 5º deste artigo, consideram-se as definições de “conteúdo brasileiro”, “conteúdo brasileiro independente” e “provedor de serviço de *streaming*

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [25 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

audiovisual de pequeno porte" estabelecidas na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual, observado o escopo de aplicação por ela definido, e a definição de "criador de conteúdo" estabelecida na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

§ 8º Os conteúdos audiovisuais produzidos com recursos provenientes das receitas de que trata o § 5º deste artigo deverão conter inserto de caráter educativo, com duração entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos, destinado à divulgação de campanhas de saúde pública, conforme critérios definidos pelo órgão responsável pela formulação das políticas nacionais de saúde.

§ 9º Para fins deste artigo, considera-se criador de conteúdo a pessoa física ou jurídica responsável por atividades de criação, produção, publicação, seleção ou organização de conteúdo audiovisual direcionado a brasileiros, por disponibilizá-los por meio de serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais e cujo consumo desses conteúdos seja recompensado economicamente pelo provedor do serviço, de forma direta ou indireta." (NR)

CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES REGULADAS

Art. 12. A prestação dos serviços de *streaming* audiovisual é condicionada ao credenciamento do provedor

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [26 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

perante o órgão responsável, que será realizado mediante procedimento simplificado.

Parágrafo único. O órgão responsável deverá pronunciar-se sobre a solicitação de credenciamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de apresentação do requerimento e, se não houver manifestação contrária do órgão nesse período, o requerente ficará credenciado em caráter provisório.

Art. 13. As normas gerais de proteção à ordem econômica, à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica são aplicáveis aos serviços de *streaming* audiovisual e a todas as suas atividades, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º É vedada a realização de subsídios cruzados, preços discriminatórios ou práticas comerciais, gerenciais ou contábeis que contribuam para a consecução de lucros ou de prejuízos artificialmente construídos que busquem dissimular os reais resultados econômicos ou financeiros obtidos, em quaisquer das atividades relativas aos serviços de *streaming* audiovisual, ainda que esses resultados venham a ser compensados por lucros em outras atividades, ainda que exercidas pelo mesmo agente econômico.

§ 2º O provedor de serviço de *streaming* audiovisual que exercer atividade no exterior direcionada ao público brasileiro deverá manter, permanentemente, representante legal no País, com poderes para receber, entre outros, citações, intimações ou notificações, em quaisquer ações judiciais e procedimentos administrativos e fiscais, bem como para responder perante órgãos e autoridades governamentais,

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [27 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

do Poder Judiciário e do Ministério Público, e assumir, em nome da pessoa jurídica estrangeira, suas responsabilidades perante os órgãos e entidades da administração pública, inclusive o órgão responsável.

Art. 14. O provedor de serviço de *streaming* audiovisual deverá prestar as informações requeridas pelo órgão responsável para efeito de regulação e de fiscalização do cumprimento das obrigações de que trata esta Lei, resguardados os sigilos garantidos por lei.

Art. 15. O fabricante de dispositivo eletrônico destinado predominantemente ao consumo de conteúdos audiovisuais, excetuados aqueles de caráter portátil e destinados ao serviço móvel pessoal, deverá oferecer tratamento isonômico e evitar condutas lesivas à concorrência na oferta e na recomendação desses serviços e de conteúdos audiovisuais, inclusive brasileiros e independentes.

§ 1º O fabricante do dispositivo referido no *caput* deste artigo deverá ofertar, em interface inicial e em demais interfaces comuns do dispositivo, acesso direto e irrestrito à plataforma comum de comunicação pública e, na hipótese de o dispositivo ser um receptor de televisão, aos serviços de radiodifusão de sons e imagens.

§ 2º O fabricante de dispositivo de que trata este artigo, quando recomendar conteúdo audiovisual provido por serviço de terceiro na interface do dispositivo, equipara-se, no que couber, a provedor de serviço de *streaming* audiovisual para efeitos das obrigações de que trata o Capítulo IV desta Lei.

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [28 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 3º O disposto no *caput* e no § 1º deste artigo é aplicável em relação a todos os dispositivos comercializados no território nacional, exceto àqueles produzidos ou importados antes da vigência desta Lei.

Art. 16. É vedada a disponibilização em serviços de *streaming* audiovisual de conteúdos audiovisuais lançados comercialmente em salas de exibição no País, antes de decorrido o prazo de 9 (nove) semanas, contado da data de lançamento.

Art. 17. O regulamento poderá dispensar, no todo ou em parte, o cumprimento do disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 12 e no § 2º do art. 13 desta Lei por provedores de serviços de *streaming* audiovisual de pequeno porte e por provedores de serviços de *streaming* audiovisual cuja natureza técnica do serviço ou temática dos conteúdos audiovisuais por eles disponibilizados não forem compatíveis com a incidência dessas obrigações.

Parágrafo único. Em caso de comprovada impossibilidade de provedor de serviço de *streaming* audiovisual cumprir integralmente as obrigações constantes dos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 12 e no § 2º do art. 13 desta Lei, o interessado deverá submeter solicitação de dispensa ao órgão responsável, que, caso reconheça a impossibilidade alegada, pronunciar-se-á sobre as condições e os limites de cumprimento, tornando-os públicos.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [29 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 18. A obrigação prevista no § 1º do art. 7º desta Lei será exigível de forma progressiva, iniciando-se pelo percentual de 2% (dois por cento) após decorrido 1 (um) ano da publicação desta Lei, e será acrescido de 1,6 (um inteiro e seis décimos) pontos percentuais a cada ano subsequente, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 19. Os provedores de serviços de *streaming* audiovisual alcançados pelo âmbito de aplicação desta Lei deverão solicitar credenciamento ao órgão responsável no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da vigência desta Lei.

Art. 20. A Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41.

§ 1º Fica dispensada de cumprir as obrigações de que trata este artigo a prestadora com menos de 200.000 (duzentos mil) assinantes registrados no País.

§ 2º A dispensa a que se refere o § 1º deste artigo não se aplica à prestadora que seja controlada, coligada, filial ou de qualquer forma dependente de pessoa jurídica estrangeira.

§ 3º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, não se admitirá a constituição de pessoa jurídica com o objetivo de reduzir artificialmente a quantidade de assinantes nele previsto." (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor:

I - após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial, quanto aos arts. 13 e 14;

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [30 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

II - após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, quanto aos arts. 5º, 6º, 8º, 15, 16 e 17; e

III - na data de sua publicação, quanto aos demais artigos.

Parágrafo único. Para fins de produção de efeitos quanto aos arts. 9º e 10 desta Lei, deverá ser observado o disposto nas alíneas b e c do inciso III do *caput* do art. 150 da Constituição Federal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 5 de novembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [31 de 34]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

ANEXO

(Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001)

"ANEXO I

Art. 33, inciso IV do *caput* e art. 33-B (Condecine-streaming):

Tabela Progressiva Anual

	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Parcela a Deduzir (R\$)
a) Serviço de vídeo sob demanda	Até 4.800.000,00	-	-
	De 4.800.000,01 até 24.000.000,00	0,50	24.000,00
	De 24.000.000,01 até 100.000.000,00	1,00	144.000,00
	De 100.000.000,01 até 250.000.000,00	2,00	1.144.000,00
	De 250.000.000,01 até 350.000.000,00	3,00	3.644.000,00
	Igual ou superior a 350.000.000,01	4,00	7.144.000,00
b) Serviço de televisão por aplicação de internet	Até 4.800.000,00	-	-
	De 4.800.000,01 até 24.000.000,00	0,50	24.000,00
	De 24.000.000,01 até 100.000.000,00	1,00	144.000,00
	De 100.000.000,01 até 250.000.000,00	2,00	1.144.000,00
	De 250.000.000,01 até 350.000.000,00	3,00	3.644.000,00
	Igual ou superior a 350.000.000,01	4,00	7.144.000,00



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<http://>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [32 de 34]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

32

Data do Documento: 14/11/2025

c) Serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais	Até 4.800.000,00	-	-
	De 4.800.000,01 até 24.000.000,00	0,1	4.800,00
	De 24.000.000,01 até 100.000.000,00	0,2	28.800,00
	De 100.000.000,01 até 250.000.000,00	0,4	228.800,00
	De 250.000.000,01 até 350.000.000,00	0,6	728.800,00
	Igual ou superior a 350.000.000,01	0,8	1.428.800,00

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [33 de 34]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 298/2025/SGM-P

Brasília, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências”, em cujo processado consta parecer em que é também aprovado, na forma de substitutivo, o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao mercado brasileiro e cria nova modalidade de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine)”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://

3046664

Avulso do PL 2331/2022 (Substitutivo-CD) [34 de 34]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5873, DE 2025

(nº 8889/2017, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1612085&filename=PL-8889-2017



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5873/2025 [1 de 35]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 14/11/2025

Dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DO ESCOPO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual e altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011.

§ 1º Para efeitos desta Lei, os serviços de *streaming* audiovisual abrangem os serviços de vídeo sob demanda, de televisão por aplicação de internet e de compartilhamento de conteúdos audiovisuais.

§ 2º Os serviços de *streaming* audiovisual são considerados serviços de valor adicionado, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 2º Esta Lei aplica-se a todos os agentes econômicos que prestem serviços de *streaming* audiovisual quando ofertados a usuários baseados no Brasil e/ou quando seus provedores auferirem receitas da exploração desses serviços no território brasileiro, independentemente da localização da sua sede ou da infraestrutura utilizada para a prestação do serviço.

§ 1º O agente econômico que prestar mais de um serviço de *streaming* audiovisual será considerado provedor de

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [2 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

cada um deles, ainda que os serviços sejam disponibilizados por meio de única plataforma ou aplicação de internet.

§ 2º O agente econômico que prestar serviço de *streaming* audiovisual em conjunto com outros serviços ou atividades deverá cumprir, de forma independente, as disposições desta Lei no que se refere às atividades caracterizadas como serviço de *streaming* audiovisual.

§ 3º Excluem-se da aplicação desta Lei os serviços de disponibilização de conteúdo audiovisual:

- I - sem fins lucrativos;
- II - de caráter religioso;
- III - de caráter jornalístico;
- IV - de difusão de eventos esportivos;
- V - com finalidade estritamente educacional;
- VI - de comunicação pública;
- VII - de provimento de jogos eletrônicos;
- VIII - que configurem serviço de acesso condicionado regulado pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011;

IX - que disponibilizem conteúdos audiovisuais de forma incidental ou acessória, integrada essa disponibilização à oferta de outros conteúdos, desde que:

- a) a disponibilização de conteúdos audiovisuais não represente parcela de expressiva relevância do serviço; e
- b) os conteúdos audiovisuais não sejam disponibilizados em serviço, aplicação, seção, módulo ou área congênere em que assumam caráter preponderante, hipótese em que essa disponibilização será considerada serviço de *streaming* audiovisual autônomo;

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [3 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

X - que configurem serviço de vídeo sob demanda e que disponibilizem conteúdo audiovisual exibido anteriormente, por período de até 1 (um) ano, sem alterações significativas, em canal de programação distribuído por meio do serviço de acesso condicionado, desde que o serviço de vídeo sob demanda:

- a) constitua serviço incidental ou acessório, sem configurar atividade econômica autônoma ou preponderante; e
- b) disponibilize exclusivamente conteúdos audiovisuais que observem os critérios previstos neste inciso;

XI - que configurem serviço de televisão por aplicação de internet cujos conteúdos e grades de programação sejam coincidentes com os veiculados em serviço de radiodifusão de sons e imagens.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º Os serviços de *streaming* audiovisual, em todas as suas atividades, são orientados pelos seguintes princípios:

- I - redução das desigualdades sociais e regionais;
- II - liberdade de expressão e de acesso à informação;
- III - estímulo ao desenvolvimento social, econômico, tecnológico e à inovação;
- IV - proteção da privacidade e dos dados pessoais;
- V - inclusão digital;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [4 de 35]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

Data do Documento: 14/11/2025

VI - livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor;

VII - promoção da diversidade cultural e regional e da pluralidade de fontes de informação;

VIII - valorização do conteúdo audiovisual brasileiro;

IX - estímulo à produção brasileira independente e regional;

X - universalização da comunicação pública, dos serviços públicos e da participação social democrática; e

XI - integridade da informação e enfrentamento da desinformação.

**CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - conteúdo audiovisual: criação intelectual resultado da atividade de produção, que consiste na fixação ou na transmissão de imagens, acompanhadas ou não de som, com finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente do processo de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las ou do meio utilizado para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão;

II - produção: conjunto de atividades que responde pela criação, desenvolvimento, organização e realização de conteúdos audiovisuais e de projetos, formatos, elementos, marcas e personagens e que estabelece a constituição original dos direitos intelectuais protegidos;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [5 de 35]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

III - usuário: pessoa natural ou jurídica que acessa serviço de *streaming* audiovisual como destinatário final;

IV - catálogo: arranjo organizado de conteúdos audiovisuais e agregados de conteúdos audiovisuais;

V - programação linear: formato de exibição de conteúdos audiovisuais em sequência contínua, vinculada a ordenamento fixo ou dinâmico;

VI - seleção de conteúdo audiovisual: atividade decisória que define a inclusão de conteúdos audiovisuais em serviço de *streaming* audiovisual;

VII - serviço de *streaming* audiovisual: serviço de disponibilização de conteúdos audiovisuais por meio de aplicação de internet ou por meio de rede de comunicação eletrônica, provido de forma onerosa ou gratuita;

VIII - serviço de vídeo sob demanda: serviço de *streaming* audiovisual com conteúdos audiovisuais selecionados pelo provedor do serviço e organizados em catálogo;

IX - serviço de televisão por aplicação de internet: serviço de *streaming* audiovisual com conteúdos audiovisuais selecionados pelo provedor do serviço e organizados em programação linear;

X - serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais: serviço de *streaming* audiovisual por meio do qual terceiros podem hospedar, gerenciar e compartilhar conteúdos audiovisuais e o provedor não é responsável pela seleção dos conteúdos disponibilizados;

XI - agente relevante: agente econômico que atue como:



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [6 de 35]

3044424





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

Data do Documento: 14/11/2025

- a) provedor de serviço de *streaming* audiovisual;
- b) provedor de aplicação de internet;
- c) concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens;
- d) prestador do serviço de acesso condicionado ou de outro serviço de telecomunicações de interesse coletivo;
- e) programadora ou empacotadora da comunicação audiovisual de acesso condicionado de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011; e/ou
- f) fabricante de dispositivo eletrônico que permita a fruição de serviços de *streaming* audiovisual;

XII - coligada: pessoa natural ou jurídica que detiver, direta ou indiretamente, pelo menos 20% (vinte por cento) de participação no capital votante de outra pessoa ou se o capital votante de ambas for detido, direta ou indiretamente, em pelo menos 20% (vinte por cento) por uma mesma pessoa natural ou jurídica, nos termos da regulamentação;

XIII - conteúdo brasileiro: conteúdo audiovisual produzido de acordo com os critérios estabelecidos no inciso V do *caput* do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;

XIV - conteúdo brasileiro independente: conteúdo brasileiro, produzido sob autonomia artística e comercial de empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) não ser controladora, controlada ou coligada a agente relevante;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [7 de 35]

3044424





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

b) não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objective conferir a sócios minoritários, quando forem agentes relevantes, direito de voto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial ou artística sobre os conteúdos produzidos; e

c) não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou de comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos;

XV - conteúdo audiovisual de comunicação pública: conteúdo audiovisual produzido ou vinculado a órgãos ou entidades sob a responsabilidade dos poderes públicos constituídos da República Federativa do Brasil;

XVI - plataforma comum de comunicação pública: sistema organizado e mantido pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, de forma conjunta, que provê o acesso a conteúdos audiovisuais de comunicação pública e a serviços públicos;

XVII - canal de programação: arranjo de conteúdos audiovisuais organizados em programação linear;

XVIII - órgão responsável: órgão ou entidade do poder público federal a quem compete a regulação e a fiscalização dos serviços de *streaming* audiovisual;

XIX - provedor de serviço de *streaming* audiovisual de pequeno porte: provedor de serviço de *streaming* audiovisual com número de usuários e faturamento anual inferiores a limites definidos em regulamento;

XX - conteúdo audiovisual de caráter religioso: conteúdo audiovisual direcionado à difusão da fé, práticas, expressões, mensagens ou valores próprios de determinada



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [8 de 35]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

Data do Documento: 14/11/2025

religião ou crença, compreendidos manifestações de fé, eventos litúrgicos, celebrações, cultos, sermões, pregações, estudos doutrinários, testemunhos, louvores, consultas espirituais e demais atividades inerentes ao exercício da liberdade religiosa;

XXI - conteúdo audiovisual de caráter jornalístico: conteúdo audiovisual com o objetivo de noticiar ou de comentar eventos, como telejornais, debates, entrevistas e reportagens; e

XXII - jogo eletrônico: conteúdo audiovisual em que o usuário preponderantemente interage com a imagem e controla a ação, excluídas a escolha pontual sobre configuração narrativa e/ou a ordem de exibição de excertos.

§ 1º Para efeitos desta Lei, a definição de aplicações de internet é aquela estabelecida na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

§ 2º Regulamentação poderá fixar critérios objetivos relativos ao porte dos agentes econômicos de que trata o inciso XI do *caput* deste artigo para fins de sua qualificação como agentes relevantes.

CAPÍTULO IV
DO ESTÍMULO AO CONTEÚDO BRASILEIRO

Art. 5º O provedor de serviço de vídeo sob demanda deverá garantir proeminência de conteúdos brasileiros e independentes.

§ 1º Para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o provedor, na oferta, na disponibilização, na

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [9 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

busca e na seleção de conteúdos audiovisuais ofertados em catálogo, deverá:

I - ofertar disposição destacada e de acesso direto aos conteúdos audiovisuais brasileiros, inclusive independentes, de modo a assegurar a proeminência deles em relação ao restante dos conteúdos do catálogo; e

II - aplicar a disposição de que trata o inciso I deste parágrafo aos vários arranjos e categorias de conteúdos adotados nos mecanismos de oferta e de busca.

§ 2º A proeminência de conteúdos brasileiros, inclusive independentes, deverá ser garantida em ambiente inicial e em demais ambientes comuns da aplicação relativa ao serviço de vídeo sob demanda.

§ 3º Regulamentação estabelecerá, no que couber, disciplinamentos específicos relativos à proeminência de conteúdos brasileiros e independentes aplicáveis aos serviços de televisão por aplicação de internet, conforme as particularidades técnicas e as demais características desses serviços.

Art. 6º O provedor de serviço de vídeo sob demanda ou de televisão por aplicação de internet que realizar recomendações de conteúdos audiovisuais deverá oferecer tratamento isonômico em relação a recomendações de conteúdos brasileiros, inclusive independentes.

Art. 7º O provedor de serviço de vídeo sob demanda deverá garantir a oferta de cota de conteúdos brasileiros.

§ 1º O provedor deverá manter no catálogo, de forma contínua, no mínimo, 10% (dez por cento) de conteúdos brasileiros, calculados sobre a totalidade de conteúdos

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [10 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

audiovisuais que componham o catálogo, observado que, desse percentual, metade deverá corresponder a conteúdos brasileiros independentes.

§ 2º Fica dispensada a aplicação do percentual referido no § 1º deste artigo na hipótese de o catálogo disponibilizar quantidade superior a 700 (setecentas) obras de conteúdos brasileiros, metade das quais correspondendo a conteúdos brasileiros independentes.

§ 3º Para fins de cumprimento da obrigação prevista no § 1º deste artigo, será contabilizada como 1 (uma) obra, cada título não seriado, capítulo ou episódio de obra seriadas, com duração igual ou superior a:

I - 5 (cinco) minutos, em caso de obra de animação, ou 20 (vinte) minutos, no caso de temporada de obra seriada de animação composta de episódios com duração inferior 5 (cinco) minutos;

II - 22 (vinte e dois) minutos, para os demais tipos de obras.

§ 4º Compete ao órgão responsável:

I - estabelecer a metodologia e a periodicidade de apuração da cota;

II - estabelecer as condições de aplicação da cota para cada formato e categoria de conteúdo audiovisual disponibilizado pelo provedor;

III - revisar, a cada 2 (dois) anos, os critérios de contabilização de obras a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 5º O órgão responsável deverá realizar estudos técnicos e consultas públicas, com vistas a subsidiar a

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [11 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

definição das metodologias, dos critérios e das condições referidos no § 4º deste artigo.

§ 6º As obrigações previstas no Capítulo V da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, aplicam-se, no que couber e na forma do regulamento, aos provedores de televisão por aplicação de internet.

§ 7º As obrigações dispostas neste artigo não se aplicam ao provedor com menos de 200.000 (duzentos mil) usuários registrados no País e ao provedor cuja natureza temática dos conteúdos audiovisuais por ele disponibilizados não for compatível com a incidência dessas obrigações.

§ 8º As dispensas a que se referem os §§ 7º e 10 deste artigo não se aplicam ao provedor que seja controlado, coligado, filial ou de qualquer forma dependente de pessoa jurídica estrangeira.

§ 9º Para fins do disposto no § 7º deste artigo, não se admitirá a constituição de pessoa jurídica com o objetivo de reduzir artificialmente a quantidade de usuários nele previsto.

§ 10. O provedor que esteja submetido à faixa de tributação inferior à alíquota máxima da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, poderá cumprir a cota a que se refere o § 1º deste artigo exclusivamente com conteúdos brasileiros.

Art. 8º O provedor de serviço de vídeo sob demanda e o provedor de serviço de televisão por aplicação de internet deverão disponibilizar, de forma contínua, sem ônus adicional para o usuário, os conteúdos audiovisuais de

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [12 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

comunicação pública que componham plataforma comum de comunicação pública.

§ 1º O provedor de serviço de televisão por aplicação de internet deverá disponibilizar, adicionalmente, os canais de programação referidos nos §§ 4º e 5º do art. 17 e no inciso VIII do *caput* do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, bem como um canal de programação dedicado à saúde mantido pelo poder público.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente ao provedor com receita bruta anual superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

§ 3º Regulamentação estabelecerá os disciplinamentos relativos ao cumprimento do disposto neste artigo, os quais observarão:

I - requisitos mínimos que definem a exigibilidade e a progressividade da disponibilização dos conteúdos de comunicação pública referidos no *caput* deste artigo, considerada a quantidade total de obras disponíveis no catálogo do provedor de serviço de vídeo sob demanda;

II - requisitos mínimos que definem a exigibilidade e a progressividade da disponibilização dos canais de programação relativos aos conteúdos de comunicação pública referidos no *caput* e no § 1º deste artigo por provedores de serviço de televisão por aplicação de internet;

III - requisitos mínimos que definem a exigibilidade e a progressividade da disponibilização de conteúdos de comunicação pública de caráter estadual e municipal; e

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [13 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

IV - a não discriminação entre conteúdos de comunicação pública e demais conteúdos audiovisuais quanto à qualidade da imagem e aos critérios de codificação do conteúdo.

§ 4º Os conteúdos audiovisuais de comunicação pública referidos no *caput* deste artigo não serão computados para fins do atendimento ao disposto no art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO V
DO ESTÍMULO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Art. 9º O Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescido da tabela constante do Anexo desta Lei.

Art. 10. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
VI - segmento de mercado: mercados de salas de exibição, vídeo doméstico em qualquer suporte, radiodifusão de sons e imagens, comunicação eletrônica de massa por assinatura, streaming audiovisual, mercado publicitário audiovisual ou quaisquer outros mercados que veiculem obras cinematográficas e videofonográficas;

.....
§ 4º



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [14 de 35]

3044424





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

III - conteúdo de produção própria: conteúdo audiovisual produzido no País, em instalações mantidas pela produtora brasileira, cujos diretores, artistas e técnicos utilizados na sua produção sejam contratados pela produtora ou por suas controladas, controladoras ou coligadas e cujos direitos patrimoniais sejam detidos integralmente pela produtora brasileira, diretamente ou por meio de suas controladas, controladoras ou coligadas, não considerado conteúdo de produção própria o produzido por produtora que seja controlada, coligada, filial ou de qualquer forma dependente de pessoa jurídica estrangeira.

§ 5º Para os efeitos desta Medida Provisória, consideram-se as definições de “serviço de *streaming* audiovisual”, “serviço de vídeo sob demanda”, “serviço de televisão por aplicação de internet”, “serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais”, “conteúdo brasileiro” e “conteúdo brasileiro independente” estabelecidas na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual, observado o escopo de aplicação por ela definido.” (NR)

“Art. 7º

.....
XXIV - regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios, das obrigações e dos demais

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [15 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

disciplinamentos estabelecidos pela lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual.

....." (NR)

"Art. 18. As empresas distribuidoras, as programadoras de obras audiovisuais para o segmento de mercado de serviços de comunicação eletrônica de massas por assinatura, os provedores de serviços de *streaming* audiovisual, as programadoras de obras audiovisuais para outros mercados, conforme assinalado na alínea e do Anexo I desta Medida Provisória, assim como as locadoras de vídeo doméstico e as empresas de exibição, devem fornecer relatórios periódicos sobre a oferta e o consumo de obras audiovisuais e as receitas auferidas pela exploração delas no período, conforme normas expedidas pela Ancine." (NR)

"Art. 32.

.....
IV - a prestação ao mercado brasileiro de serviço de *streaming* audiovisual.

....." (NR)

"Art. 33. A Condecine será devida:

I - para cada segmento de mercado, por título ou capítulo de obra cinematográfica ou videofonográfica destinada aos seguintes segmentos de mercado:

.....
II - por título de obra publicitária cinematográfica ou videofonográfica, para cada



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [16 de 35]

3044424





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

segmento dos mercados previstos nas alíneas a a e do inciso I deste *caput* a que se destinar;

III - por prestadores dos serviços constantes do Anexo I, nos casos da contribuição de que trata o inciso II do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória; e

IV - por provedores dos serviços de *streaming* audiovisual, nos casos da contribuição de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória.

.....
§ 3º A Condecine será exigível, temporalmente:

.....
III - a cada ano, para os serviços a que se referem os incisos III e IV do *caput* deste artigo.

.....
§ 6º Observados os critérios temporais previstos no inciso III do § 3º deste artigo e no inciso VIII do *caput* do art. 36, o lançamento da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória será feito por homologação, e caberão ao próprio sujeito passivo a apuração e o recolhimento do tributo." (NR)

"Art. 33-B. Na hipótese do inciso IV do *caput* do art. 32, a base de cálculo da Condecine é a receita bruta anual decorrente da prestação dos serviços nele descritos, incluídas as receitas

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [17 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

advindas da comercialização de publicidade no âmbito desses serviços, e o valor do tributo será calculado com base nas alíquotas progressivas definidas na tabela do Anexo I desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Não se incluem na receita bruta de que trata este artigo os tributos indiretos sobre ela incidentes."

"Art. 33-C. Os contribuintes da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória, quando provedores de serviços de vídeo sob demanda e de televisão por aplicação de internet, poderão deduzir, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor da contribuição devida em virtude da prestação desses serviços, as despesas que tenham sido realizadas no ano-calendário anterior ao do recolhimento do tributo, desde que empregadas:

I - na contratação de direitos de exploração comercial, de licenciamento ou de pré-licenciamento de conteúdos brasileiros independentes;

II - na produção própria de conteúdos brasileiros, na hipótese de o contribuinte qualificar-se como produtora brasileira registrada na Ancine, observado o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total da dedução referida no *caput*;

e

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [18 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

18

III - na formação e na capacitação de mão de obra direcionada ao ecossistema audiovisual no País, devendo o valor deduzido corresponder a, no mínimo, 1% (um por cento) e, no máximo, 3% (três por cento) do valor total da dedução referida no *caput*.

Parágrafo único. Para fins de qualificação da despesa a ser deduzida nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, o conteúdo brasileiro objeto da despesa deverá ter sido produzido nos 5 (cinco) anos anteriores ao da realização da despesa ou ainda não ter sido produzido ou estar em fase de produção."

"Art. 33-D. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o descumprimento, pelo sujeito passivo, das normas estabelecidas pela lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual e das condições previstas nesta Medida Provisória para o gozo das deduções previstas no seu art. 33-C, resultarão:

I - na suspensão da concessão do benefício de dedução; e

II - no dever de pagar o tributo não recolhido, além das penalidades e dos demais acréscimos previstos na legislação."

"Art. 33-E. Ficam os contribuintes da Condecine de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória obrigados a prestar informações à Ancine e à Secretaria da Receita

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [19 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

Federal do Brasil relativas à sua receita, bem como ao cumprimento das demais obrigações acessórias, e caberá à administração pública o dever de preservar e de zelar pelo sigilo das informações financeiras, fiscais, comerciais e industriais dos sujeitos passivos.

Parágrafo único. Caso o contribuinte não realize a separação funcional e contábil entre os diferentes serviços que prestar, a Ancine ou a Secretaria da Receita Federal do Brasil poderão arbitrar a quantificação da receita de que trata o *caput* deste artigo, para fins de cálculo da Condecine.”

“Art. 35.

VI - o agente econômico responsável pelo provimento ao usuário dos serviços previstos no inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O representante legal no Brasil será o responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias do contribuinte estrangeiro na hipótese do inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória.” (NR)

“Art. 36.

VIII - até o dia 31 de março do ano subsequente ao da apuração da receita com a



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [20 de 35]

3044424





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

prestação de serviços referida no inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida Provisória." (NR)

"Art. 38.

I - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o auxílio técnico e administrativo da Ancine, nas hipóteses do inciso IV do *caput* e do parágrafo único do art. 32 desta Medida Provisória;

.....
§ 1º Aplicam-se à Condecine, nas hipóteses de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, as normas do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

....." (NR)

"Art. 39.

.....
III - as chamadas dos programas e a publicidade de obras cinematográficas e videofonográficas veiculadas nos serviços de radiodifusão de sons e imagens, nos serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura, nos serviços de *streaming* audiovisual e nos segmentos de mercado de salas de exibição e de vídeo doméstico em qualquer suporte;

....." (NR)

"Art. 40.

.....
V - 75% (setenta e cinco por cento), quando se tratar da prestação dos serviços a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 32 desta Medida

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [21 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

Provisória em que a oferta seja formatada com mais de 50% (cinquenta por cento) de conteúdos brasileiros, calculados sobre a totalidade de conteúdos audiovisuais disponibilizados, considerados os critérios para a mensuração da quantidade de obras estabelecidos em regulamento previsto na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual." (NR)

"Art. 61-A. O descumprimento das obrigações estabelecidas na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual e nesta Medida Provisória relativas aos serviços de *streaming* audiovisual sujeitará o infrator, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, a:

- I - advertência;
- II - multa, inclusive diária;
- III - publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência.

§ 1º Na aplicação de sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para os usuários dos serviços, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência específica, entendida como a repetição de falta de igual natureza após decisão administrativa anterior.

§ 2º Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com a sanção de multa seus administradores ou controladores,

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [22 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

22

quando, mediante comprovação, tiverem agido de má-fé.

§ 3º A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção e não deverá ser superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada infração cometida.

§ 4º Na aplicação de multa, serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.”

“Art. 61-B. A falta de credenciamento dos serviços de *streaming* audiovisual poderá implicar, nos termos do regulamento, presunção de atividade ilícita e violação de direitos de propriedade intelectual, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas em lei.”

Art. 11. A Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura ou da Agência Nacional do Cinema (Ancine) nem poderão ser utilizados, diretamente ou indiretamente, para financiar ou subsidiar a produção de conteúdos audiovisuais de caráter pornográfico ou que violem as normas contidas nas Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [23 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

Adolescente), 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente)." (NR)

"Art. 4º

.....
§ 5º As receitas da contribuição oriunda da prestação dos serviços de que trata o inciso IV do *caput* do art. 32 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, deverão ser destinadas para as seguintes aplicações:

I - produção de conteúdos brasileiros independentes;

II - produção de conteúdos brasileiros independentes destinados a crianças e a adolescentes;

III - apoio à pesquisa, à inovação e ao fomento ao empreendedorismo inovador, orientado para o desenvolvimento de soluções de base tecnológica para o ecossistema audiovisual no País;

IV - programas e ações direcionados ao fomento de projetos para o desenvolvimento, a produção e a difusão de conteúdos brasileiros produzidos por criadores de conteúdo brasileiros;

V - programas e ações direcionados ao desenvolvimento do ecossistema audiovisual no País considerados prioritários pelo Comitê Gestor a que se refere o art. 5º desta Lei;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [24 de 35]

3044424





CÂMARA DOS DEPUTADOS

24

Data do Documento: 14/11/2025

VI - programas e ações de proteção a direitos autorais relativos a conteúdos audiovisuais; e

VII - programas e ações direcionados ao fomento a provedores de serviços de *streaming* audiovisual de pequeno porte e a canais de programação que veiculem, no mínimo, 12 (doze) horas diárias de conteúdo brasileiro independente, 3 (três) das quais em horário nobre, fixado conforme regulamentação da Ancine.

§ 6º Do total das receitas referidas no § 5º deste artigo:

I - no mínimo, 30% (trinta por cento) deverão ser destinados a produtoras brasileiras independentes estabelecidas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II - no mínimo, 20% (vinte por cento) deverão ser destinados a produtoras brasileiras independentes estabelecidas na região Sul e nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo; e

III - no mínimo, 10% (dez por cento) deverão ser destinados a produtoras brasileiras independentes estabelecidas nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, excetuadas suas capitais.

§ 7º Para efeitos do que trata o § 5º deste artigo, consideram-se as definições de “conteúdo brasileiro”, “conteúdo brasileiro independente” e “provedor de serviço de *streaming*

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [25 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

audiovisual de pequeno porte" estabelecidas na lei que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual, observado o escopo de aplicação por ela definido, e a definição de "criador de conteúdo" estabelecida na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

§ 8º Os conteúdos audiovisuais produzidos com recursos provenientes das receitas de que trata o § 5º deste artigo deverão conter inserto de caráter educativo, com duração entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos, destinado à divulgação de campanhas de saúde pública, conforme critérios definidos pelo órgão responsável pela formulação das políticas nacionais de saúde.

§ 9º Para fins deste artigo, considera-se criador de conteúdo a pessoa física ou jurídica responsável por atividades de criação, produção, publicação, seleção ou organização de conteúdo audiovisual direcionado a brasileiros, por disponibilizá-los por meio de serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais e cujo consumo desses conteúdos seja recompensado economicamente pelo provedor do serviço, de forma direta ou indireta." (NR)

CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES REGULADAS

Art. 12. A prestação dos serviços de *streaming* audiovisual é condicionada ao credenciamento do provedor

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [26 de 35]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

perante o órgão responsável, que será realizado mediante procedimento simplificado.

Parágrafo único. O órgão responsável deverá pronunciar-se sobre a solicitação de credenciamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de apresentação do requerimento e, se não houver manifestação contrária do órgão nesse período, o requerente ficará credenciado em caráter provisório.

Art. 13. As normas gerais de proteção à ordem econômica, à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica são aplicáveis aos serviços de *streaming* audiovisual e a todas as suas atividades, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º É vedada a realização de subsídios cruzados, preços discriminatórios ou práticas comerciais, gerenciais ou contábeis que contribuam para a consecução de lucros ou de prejuízos artificialmente construídos que busquem dissimular os reais resultados econômicos ou financeiros obtidos, em quaisquer das atividades relativas aos serviços de *streaming* audiovisual, ainda que esses resultados venham a ser compensados por lucros em outras atividades, ainda que exercidas pelo mesmo agente econômico.

§ 2º O provedor de serviço de *streaming* audiovisual que exercer atividade no exterior direcionada ao público brasileiro deverá manter, permanentemente, representante legal no País, com poderes para receber, entre outros, citações, intimações ou notificações, em quaisquer ações judiciais e procedimentos administrativos e fiscais, bem como para responder perante órgãos e autoridades governamentais,

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [27 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

do Poder Judiciário e do Ministério Público, e assumir, em nome da pessoa jurídica estrangeira, suas responsabilidades perante os órgãos e entidades da administração pública, inclusive o órgão responsável.

Art. 14. O provedor de serviço de *streaming* audiovisual deverá prestar as informações requeridas pelo órgão responsável para efeito de regulação e de fiscalização do cumprimento das obrigações de que trata esta Lei, resguardados os sigilos garantidos por lei.

Art. 15. O fabricante de dispositivo eletrônico destinado predominantemente ao consumo de conteúdos audiovisuais, excetuados aqueles de caráter portátil e destinados ao serviço móvel pessoal, deverá oferecer tratamento isonômico e evitar condutas lesivas à concorrência na oferta e na recomendação desses serviços e de conteúdos audiovisuais, inclusive brasileiros e independentes.

§ 1º O fabricante do dispositivo referido no *caput* deste artigo deverá ofertar, em interface inicial e em demais interfaces comuns do dispositivo, acesso direto e irrestrito à plataforma comum de comunicação pública e, na hipótese de o dispositivo ser um receptor de televisão, aos serviços de radiodifusão de sons e imagens.

§ 2º O fabricante de dispositivo de que trata este artigo, quando recomendar conteúdo audiovisual provido por serviço de terceiro na interface do dispositivo, equipara-se, no que couber, a provedor de serviço de *streaming* audiovisual para efeitos das obrigações de que trata o Capítulo IV desta Lei.

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [28 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 3º O disposto no *caput* e no § 1º deste artigo é aplicável em relação a todos os dispositivos comercializados no território nacional, exceto àqueles produzidos ou importados antes da vigência desta Lei.

Art. 16. É vedada a disponibilização em serviços de *streaming* audiovisual de conteúdos audiovisuais lançados comercialmente em salas de exibição no País, antes de decorrido o prazo de 9 (nove) semanas, contado da data de lançamento.

Art. 17. O regulamento poderá dispensar, no todo ou em parte, o cumprimento do disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 12 e no § 2º do art. 13 desta Lei por provedores de serviços de *streaming* audiovisual de pequeno porte e por provedores de serviços de *streaming* audiovisual cuja natureza técnica do serviço ou temática dos conteúdos audiovisuais por eles disponibilizados não forem compatíveis com a incidência dessas obrigações.

Parágrafo único. Em caso de comprovada impossibilidade de provedor de serviço de *streaming* audiovisual cumprir integralmente as obrigações constantes dos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 12 e no § 2º do art. 13 desta Lei, o interessado deverá submeter solicitação de dispensa ao órgão responsável, que, caso reconheça a impossibilidade alegada, pronunciar-se-á sobre as condições e os limites de cumprimento, tornando-os públicos.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [29 de 35]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

Art. 18. A obrigação prevista no § 1º do art. 7º desta Lei será exigível de forma progressiva, iniciando-se pelo percentual de 2% (dois por cento) após decorrido 1 (um) ano da publicação desta Lei, e será acrescido de 1,6 (um inteiro e seis décimos) pontos percentuais a cada ano subsequente, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 19. Os provedores de serviços de *streaming* audiovisual alcançados pelo âmbito de aplicação desta Lei deverão solicitar credenciamento ao órgão responsável no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da vigência desta Lei.

Art. 20. A Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41.

§ 1º Fica dispensada de cumprir as obrigações de que trata este artigo a prestadora com menos de 200.000 (duzentos mil) assinantes registrados no País.

§ 2º A dispensa a que se refere o § 1º deste artigo não se aplica à prestadora que seja controlada, coligada, filial ou de qualquer forma dependente de pessoa jurídica estrangeira.

§ 3º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, não se admitirá a constituição de pessoa jurídica com o objetivo de reduzir artificialmente a quantidade de assinantes nele previsto." (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor:

I - após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial, quanto aos arts. 13 e 14;

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [30 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 14/11/2025

II - após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, quanto aos arts. 5º, 6º, 8º, 15, 16 e 17; e

III - na data de sua publicação, quanto aos demais artigos.

Parágrafo único. Para fins de produção de efeitos quanto aos arts. 9º e 10 desta Lei, deverá ser observado o disposto nas alíneas b e c do inciso III do *caput* do art. 150 da Constituição Federal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 5 de novembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[https:](https://)

Avulso do PL 5873/2025 [31 de 35]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

31

Data do Documento: 14/11/2025

ANEXO

(Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001)

"ANEXO I

.....

Art. 33, inciso IV do *caput* e art. 33-B (Condecine-streaming):

Tabela Progressiva Anual

	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Parcela a Deduzir (R\$)
a) Serviço de vídeo sob demanda	Até 4.800.000,00	-	-
	De 4.800.000,01 até 24.000.000,00	0,50	24.000,00
	De 24.000.000,01 até 100.000.000,00	1,00	144.000,00
	De 100.000.000,01 até 250.000.000,00	2,00	1.144.000,00
	De 250.000.000,01 até 350.000.000,00	3,00	3.644.000,00
	Igual ou superior a 350.000.000,01	4,00	7.144.000,00
b) Serviço de televisão por aplicação de internet	Até 4.800.000,00	-	-
	De 4.800.000,01 até 24.000.000,00	0,50	24.000,00
	De 24.000.000,01 até 100.000.000,00	1,00	144.000,00
	De 100.000.000,01 até 250.000.000,00	2,00	1.144.000,00
	De 250.000.000,01 até 350.000.000,00	3,00	3.644.000,00
	Igual ou superior a 350.000.000,01	4,00	7.144.000,00



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://>

Avulso do PL 5873/2025 [32 de 35]

3044424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

32

Data do Documento: 14/11/2025

c) Serviço de compartilhamento de conteúdos audiovisuais	Até 4.800.000,00	-	-
	De 4.800.000,01 até 24.000.000,00	0,1	4.800,00
	De 24.000.000,01 até 100.000.000,00	0,2	28.800,00
	De 100.000.000,01 até 250.000.000,00	0,4	228.800,00
	De 250.000.000,01 até 350.000.000,00	0,6	728.800,00
	Igual ou superior a 350.000.000,01	0,8	1.428.800,00

3044424



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [33 de 35]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 298/2025/SGM-P

Brasília, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências”, em cujo processado consta parecer em que é também aprovado, na forma de substitutivo, o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao mercado brasileiro e cria nova modalidade de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine)”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

3046664



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5873/2025 [34 de 35]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art150_cpt_inc3_ali2
 - art150_cpt_inc3_ali3
- Decreto nº 70.235, de 6 de Março de 1972 - DEC-70235-1972-03-06 - 70235/72
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1972;70235>
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) - 8069/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações (1997) - 9472/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>
 - art61
- Lei nº 11.437, de 28 de Dezembro de 2006 - LEI-11437-2006-12-28 - 11437/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11437>
- Lei nº 12.485, de 12 de Setembro de 2011 - Lei da TV Paga (2011) - 12485/11
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12485>
 - art17_par4
 - art17_par5
 - art32_cpt_inc8
- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet (2014) - 12965/14
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;12965>
- Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001 - Lei da Agência Nacional do Cinema; Lei da Ancine - 2228-1/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2228-1>
 - art1_cpt_inc5
 - art32_cpt_inc4



A Presidência informa que foi recebido, da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que “*dispõe sobre os serviços de streaming audiovisual; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências*”.

A Presidência esclarece, em relação à matéria recebida, que o Senado Federal aprovou, em 16 de abril de 2024, e enviou para revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad, que “*dispõe sobre a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao mercado brasileiro e cria nova modalidade de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine)*”.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, foi apensado ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, passando ambos a tramitar em conjunto com outros projetos.

Assim, considerando:

- que ambos os Projetos tratam do mesmo tema – regulação de serviços de streaming audiovisual, princípios, estímulo à produção audiovisual, regras de incidência da Condecine, penalidades pelo descumprimento de obrigações, entre outros –, conferindo tratamento semelhante a diversos aspectos do seu campo de aplicação;

- que o cotejo do texto aprovado pelo Senado Federal para o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados para o Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, revela que a matéria originada no Senado serviu de base material para o texto aprovado por aquela Casa;

- que o parecer proferido no Plenário da Câmara pelo relator, Dep. Doutor Luizinho, em substituição à Comissão Especial, concluiu, no mérito, pela aprovação de ambos os Projetos, além dos demais apensos, e que o Ofício nº 298/2025 remeteu para revisão desta Casa tanto o Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, quanto o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, de autoria desta Casa;

- que o art. 140 do Regimento Comum do Congresso Nacional estabelece que “quando sobre a mesma matéria houver projeto em ambas as Câmaras, terá prioridade, para a discussão e votação, o que primeiro chegar à revisão”; e

- que cabe à Presidência do Senado Federal determinar, conforme os incisos II, X e XIV do art. 48 do RISF, a correta autuação, despacho e definição procedural para a deliberação do Senado Federal acerca das matérias submetidas à Casa;

A Presidência determina a autuação da matéria como Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.331, de 2022.



O Projeto de Lei nº 8.889, de 2017 (autuado como Projeto de Lei nº 5.873, de 2025), vai ao Arquivo.



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 1.668

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 315, de 2023, que “Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.260, de 12 de novembro de 2025.

Belém, 12 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagem da Presidência da República

Nº 1.668, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 315, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.260, de 12 de novembro de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 1.672

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.578, de 2023, que “Revoga as Leis nºs 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), 5.890, de 8 de junho de 1973, e 6.367, de 19 de outubro de 1976, e dispositivos do Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.257, de 12 de novembro de 2025.

Belém, 12 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagem da Presidência da República

Nº 1.672, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.578, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.257, de 12 de novembro de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 1.673

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.699, de 2021, que “Institui o mês de novembro como o Mês Nacional da Segurança Aquática.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.258, de 12 de novembro de 2025.

Belém, 12 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagem da Presidência da República

Nº 1.673, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.699, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.258, de 12 de novembro de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 1.674

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.929, de 2019, que “Institui o Dia Nacional da Capoterapia.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.259, de 12 de novembro de 2025.

Belém, 12 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagem da Presidência da República

Nº 1.674, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.929, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.259, de 12 de novembro de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 1.675

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.562, de 2025, que “Altera a Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, para modificar a data do Dia Nacional da Mulher e incluir o Dia Internacional da Mulher no calendário nacional de datas comemorativas; e institui o Dia Nacional das Meninas e inclui o Dia Internacional das Meninas no calendário nacional de datas comemorativas.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.261, de 13 de novembro de 2025.

Belém, 13 de novembro de 2025.



MENSAGEM Nº 1.676

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.181, de 2025, que “Cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.262, de 13 de novembro de 2025.

Belém, 13 de novembro de 2025.



Mensagens da Presidência da República

Nº 1.675, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.562, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.261, de 13 de novembro de 2025.

Nº 1.676, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.181, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.262, de 13 de novembro de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

N° 5872, DE 2025

Denomina “Rodovia Engenheiro Rui Ramos Soares” trecho da rodovia BR-282 situado entre os municípios de Florianópolis e São José, no estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5872/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Denomina “Rodovia Engenheiro Rui Ramos Soares” trecho da rodovia BR-282 situado entre os municípios de Florianópolis e São José, no estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Engenheiro Rui Ramos Soares” o trecho da rodovia BR-282 compreendido entre o km 0, no município de Florianópolis, e o entroncamento com a rodovia BR-101, no município de São José, no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Lages, no interior de Santa Catarina, Rui Ramos Soares formou-se engenheiro civil em 1948. Iniciou sua carreira profissional no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Santa Catarina (DER/SC), onde contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da infraestrutura rodoviária do estado, tornando-se referência pela dedicação e competência técnica. Posteriormente, serviu à administração pública como Diretor da Comissão de Desenvolvimento da Capital, colaborando para o progresso urbano de Florianópolis em dois períodos distintos. Sua atuação no setor público estendeu-se por mais de 35 anos, culminando na aposentadoria junto à Secretaria de Justiça.

Figura pioneira e de reconhecida liderança, Rui Ramos Soares foi um dos fundadores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), ocupando o cargo de primeiro secretário na diretoria inaugural em 1958. Foi de sua própria autoria a primeira ata de



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificação

Avulso do PL 5872/2025 [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

sessão plenária do Conselho, redigida em abril do mesmo ano, gesto que marca sua importância e comprometimento com o fortalecimento institucional da engenharia catarinense.

Faleceu em Florianópolis, em 8 de setembro de 2009, deixando esposa, cinco filhos e nove netos, além de um legado marcado pela ética profissional, espírito público e contribuição para a valorização da engenharia como instrumento de aprimoramento social e desenvolvimento nacional. Sua trajetória serve de exemplo às presentes e futuras gerações, legitimando plenamente esta proposição legislativa, que perpetua sua memória e ressalta os princípios que nortearam sua vida e obra.

A atribuição do nome do Engenheiro Rui Ramos Soares ao trecho da rodovia BR-282 compreendido entre o km 0, no município de Florianópolis, e o entroncamento com a rodovia BR-101, no município de São José, em Santa Catarina, representa justo reconhecimento ao legado de um dos mais relevantes profissionais do setor viário e da engenharia catarinense, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificação

Avulso do PL 5872/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5876, DE 2025

Dispõe sobre a proibição da produção, importação, distribuição, fornecimento e comercialização de publicações editoriais impressas embaladas em películas ou invólucros plásticos.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5876/2025 [1 de 5]



PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Dispõe sobre a proibição da produção, importação, distribuição, fornecimento e comercialização de publicações editoriais impressas embaladas em películas ou invólucros plásticos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece regras relativas à proibição da produção, importação, distribuição, fornecimento e comercialização de publicações editoriais impressas embaladas em películas ou invólucros plásticos.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 32.

.....

§ 4º Ficam vedados, em todo o território nacional, a produção, a importação, a distribuição, o fornecimento, e a comercialização de publicações editoriais impressas embaladas em películas ou invólucros plásticos.” (NR)

Art. 3º O disposto no § 4º do art. 32 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, não se aplica às publicações editoriais impressas importadas, distribuídas, fornecidas ou comercializadas antes da data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues
Para verificação

Avulso do PL 5876/2025 [2 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

A poluição por plásticos de uso único é reconhecida internacionalmente como um dos vetores ambientais mais críticos, especialmente no caso de películas e invólucros finos, de baixa reciclagem e alto índice de dispersão ambiental. Relatórios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (*Global Plastics Outlook, 2022*) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (*Turning Off the Tap, 2023*) demonstram que plásticos flexíveis apresentam taxas globais de reciclagem inferiores a 10% e compõem uma das frações mais problemáticas em ambientes marinhos e terrestres. No setor editorial, essas películas têm função meramente transitória, não essencial à integridade das obras, e seu descarte gera resíduos persistentes por décadas.

A eliminação de itens supérfluos de plástico é medida reconhecida como de impacto ambiental imediato, sobretudo em segmentos onde existem alternativas técnicas viáveis, como soluções em papel, ajustes logísticos e materiais compostáveis certificados. Diversos países já vêm adotando restrições semelhantes, integrando o mercado editorial às políticas de economia circular.

Durante a realização da COP-30 em Belém do Pará, em novembro deste ano, o tema suscitou mais uma vez importantes debates, gerando a mobilização de ambientalistas, artistas, escritores e outras personalidades¹, no sentido de se abolir de vez o uso dos envoltórios plásticos de baixa serventia *vis-à-vis* o prejuízo que causam ao meio ambiente.

O presente Projeto de Lei propõe, assim, medida simples, objetiva e de fácil implementação: a vedação do uso de películas e invólucros plásticos na embalagem de publicações impressas, preservando estoques anteriores e estimulando a migração para materiais sustentáveis. A iniciativa é coerente com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e com a necessidade de reduzir a utilização de plásticos descartáveis no País.

Diante do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação da matéria.

¹ <https://oglobo.globo.com/blogs/ancelmo-gois/post/2025/11/chico-buarque-ana-maria-machado-e-mais-escritores-pedem-em-plena-cop-30-fim-do-plastico-nas-embalagens-dos-livros.ghtml>



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues
Para verificação

Avulso do PL 5876/2025 [3 de 5]



Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues
Para verifica

Avulso do PL 5876/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resíduos sólidos - 12305/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>

- art32
- art32_par4

Avulso do PL 5876/2025 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 854, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o "Mês de Homenagem ao RenovaBio".

AUTORIA: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 854/2025 [1 de 3]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar o "Mês de Homenagem ao RenovaBio".

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Senador Efraim Filho, Coordenador da Comissão de Bioenergia da FPA;
- o Exmo. Sr. Deputado Pedro Lupion, Presidente da FPA;
- a Exma. Sra. Senadora Tereza Cristina, Vice-Presidente da FPA;
- o Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Jardim, Vice-Presidente da FPA;
- a Exma. Sra. Deputada Marussa Boldrin, Vice-Presidente da FPA;
- o Exmo. Sr. Deputado Zé Vitor, Presidente da Frente Parlamentar do Etanol;
- o Exmo. Sr. Deputado Alceu Moreira, Presidente da Frente Parlamentar Mista do Biodiesel;
- representante União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA);
- representante Bioenergia Brasil;
- representante Entidade dos Fornecedores de Cana (FEPLANA/ ORPLANA);
- representante Entidade do Setor de Biodiesel;
- representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).



JUSTIFICAÇÃO

O RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis), instituído pela Lei nº 13.576/2017, completa seu 8º aniversário no dia 26 de dezembro próximo. No contexto atual, em que o Brasil tem sido o centro das atenções ao sediar a Conferência do Clima (COP-30), é fundamental que saibamos lançar luz sobre políticas públicas exitosas e genuinamente brasileiras, como o Renovabio, que incentiva o uso de biocombustíveis e a transição energética.

Vale lembrar que o RenovaBio teve seu escopo ampliado com a recente aprovação da Lei nº 15.082/2024, projeto de minha autoria na Câmara e relatoria no Senado, para incluir os produtores independentes de cana-de-açúcar e de biomassa entre os beneficiários dos Créditos de Descarbonização (CBIOs). É exemplo de vanguarda no mercado de carbono, que saiu do papel e se tornou realidade, valorizando de forma justa a cadeia produtiva dos combustíveis renováveis, como o etanol e o biodiesel.

A sessão especial que propomos é para celebrar o RenovaBio, sua atualização, discutir seus resultados e desafios futuros, com a participação de autoridades e dos principais atores do setor canavieiro, sucroenergético e de biocombustíveis. Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**

Avulso do RQS 854/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 718, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de promover intercâmbio de experiências e informações sobre políticas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal, em El Salvador.

AUTORIA: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [1 de 12]





SF/25217.15217-76 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em El Salvador, de 17/11/2025 a 20/11/2025, para visita institucional com o objetivo de promover intercâmbio de experiências e informações sobre políticas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal, conforme Requerimento nº 27/2025 - CSP, Cronograma e Autorização do Presidente. em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/11/2025 a 20/11/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

**Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)**

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [2 de 12]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR DA REPÚBLICA FLÁVIO BOLSONARO

Ofício nº 049/2025/GSFB

Brasília, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de autorização para visita institucional ao Exmo. Ministro da Justiça de El Salvador, com ônus para o Senado Federal.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada em 04 de novembro de 2025, a Comissão de Segurança Pública aprovou o **Requerimento nº 27/2025-CSP**, que “requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, visita institucional a El Salvador, com o objetivo de promover intercâmbio de experiências e informações sobre políticas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal”.

Atendendo ao requerimento aprovado, informo que a delegação institucional será composta pelo **Senador Flávio Bolsonaro**, Presidente da Comissão, e pelos seguintes assessores parlamentares **Lygia Regina Martan Siqueira**, matrícula **340367** e **Fernando Nascimento Pessoa**, matrícula **343680**, que o acompanharão nos compromissos oficiais. A visita ocorrerá entre **17 e 20 de novembro de 2025**, conforme cronograma anexo.

A missão tem por objetivos:

a) conhecer as políticas de segurança pública implementadas em El Salvador;



Ala Alexandre Costa, Sala 15 (Subsolo), csp@senado.leg.br, (61) 3303-2315

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [3 de 12]

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



- b) promover intercâmbio técnico com autoridades salvadorenhas, especialmente quanto aos métodos de repressão qualificada, uso de tecnologia na segurança pública e políticas penitenciárias; e
- c) avançar na construção de protocolo de cooperação entre o Senado Federal e as instituições de segurança pública de El Salvador, visando futuras missões técnicas e ações de capacitação.

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o **Requerimento nº 27/2025-CSP** e o cronograma da visita institucional, solicitando a Vossa Excelência, autorização, **com ônus para o Senado Federal**, para emissão das passagens aéreas, diárias e seguro de viagem correspondentes, nos termos da alínea “a” inciso I, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Presidente da Comissão



Ala Alexandre Costa, Sala 15 (Subsolo), csp@senado.leg.br, (61) 3303-2315

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [4 de 12]

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

659



REQ
00027/2025

SENADO FEDERAL

SF/25062.63263.85 (LexEdit*)
SF/2517.15217-6 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Exmo Sr Presidente do Senado Federal - Davi Alcolumbre,

Requeremos, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, visita institucional ao Presidente da República de El Salvador, Senhor Nayib Bukele, com o objetivo de promover intercâmbio de experiências e informações sobre políticas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal.

1. Objetivos da visita

I – Conhecer as políticas de segurança pública implementadas em El Salvador, com foco em:

- a) Estratégias de combate às facções criminosas e redução de homicídios;
- b) Estrutura e gestão do sistema penitenciário salvadorenho;
- c) Mecanismos de controle territorial e uso de tecnologia e inteligência policial;
- d) Legislação penal e medidas de exceção adotadas para enfrentamento de crimes graves;
- e) Salvaguardas institucionais e jurídicas destinadas à proteção de direitos e garantias individuais.

II – Promover **intercâmbio técnico** entre autoridades brasileiras e salvadorenhas, com vistas à troca de informações e experiências sobre métodos de repressão qualificada, uso de tecnologia na segurança pública e políticas penitenciárias modernas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230301245>

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [5 de 12]



III – Estabelecer **protocolo de cooperação** entre o Senado Federal e as instituições de segurança pública de El Salvador, para futura realização de missões recíprocas e capacitações.

2. Composição da delegação

A delegação será composta pelo Presidente da Comissão de Segurança Pública do Senado Federal - Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ) e mais 2 (dois) Senadores membros da Comissão de Segurança Pública. Serão convidados 3 (três) Secretários Estaduais do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo o Secretário de Segurança Pública - Dr. Delegado Victor César Carvalho dos Santos, o Secretário de Estado da Polícia Militar - Sr. Coronel Marcelo de Menezes Nogueira e o Secretário de Estado da Polícia Civil - Dr. Delegado Felipe Curi. Na impossibilidade de agenda dos representantes das áreas de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, poderão ser indicados representantes que serão delegados pelos seus chefes hierárquicos para o acompanhamento à visitação institucional.

3. Duração da missão

A visita terá duração de no máximo **(3) três dias**, em data a ser definida pelo Presidente da Comissão, que deverá acontecer ainda no ano de 2025. A data da visitação institucional está condicionada a viabilidade de agenda a ser definida pelo Presidente de El Salvador - Sr. Nayib Bukele.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo **assegurar o intercâmbio técnico e institucional entre o Senado Federal e o Governo de El Salvador**, com foco na troca de experiências em políticas de segurança pública, gestão penitenciária e legislação penal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230301245>

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [6 de 12]



SF/25062.63263-85 (LexEdit*)
SF/2517.15217-76 (LexEdit*)

O avanço sistêmico do crime organizado nas cidades brasileiras — evidenciado por recentes operações de grande porte, como a **Operação Contenção**, deflagrada pelo BOPE e pela CORE nos complexos do Alemão e da Penha, no Rio de Janeiro — demonstra a **necessidade urgente de revisar estratégias e aprimorar a integração das forças de segurança** no enfrentamento das facções criminosas.

Em El Salvador, sob a liderança do Presidente **Nayib Bukele**, foram implementadas medidas de forte impacto no combate às gangues locais (“maras”), resultando em **redução expressiva dos índices de homicídios e violência urbana**, segundo dados oficiais divulgados pelo próprio governo. Entre as ações destacam-se:

- a **centralização do comando das forças de segurança e inteligência**;
- a **criação de um sistema penitenciário de segurança máxima** com isolamento de lideranças criminosas;
- e a **adoção de marcos legais emergenciais** que ampliaram os instrumentos de atuação das autoridades.

Essas políticas, amplamente debatidas demonstram **eficácia operacional no curto prazo** e oferecem um **referencial importante para estudo técnico** — especialmente quanto aos limites e salvaguardas que podem ser observados em um país democrático como o Brasil.

A visita institucional proposta não tem caráter político, mas **técnico e exploratório**, visando compreender o modelo salvadorenho, seus resultados, desafios e eventuais riscos, de modo a **extrair lições adaptáveis à realidade jurídica e constitucional brasileira**.

A Constituição Federal de 1988 garante, em seu art. 5º, o direito à segurança pública como dever do Estado e direito de todos, e, no art. 144, estabelece que a segurança pública deve ser exercida para a preservação da ordem pública e



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230301245>

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [7 de 12]



da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A cooperação internacional neste campo é, portanto, **instrumento legítimo de aprimoramento institucional**.

Diante do exposto, entende-se que a realização da visita institucional representa **iniciativa de elevado interesse público**, apta a fortalecer o debate legislativo e fornecer subsídios técnicos à formulação de políticas de segurança mais eficazes, respeitando sempre os preceitos constitucionais e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2025.

Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1230301245>

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [8 de 12]





SENADO FEDERAL

Comissão de Segurança Pública

ANEXO AO REQUERIMENTO N° 27/2025 – COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

Agenda para a Visita Institucional

Encontro Institucional e Estratégias de Segurança Pública:

- A) Reunião com o Ministro da Justiça e Segurança de El Salvador, Gustavo Villatoro;
- B) Apresentação das políticas nacionais de combate ao crime organizado e integração das forças policiais;
- C) Debate sobre governança, inteligência e resultados obtidos.

Sistema Penitenciário e Legislação Penal:

- A) Visita técnica à Direção Nacional de Centros Penitenciários;
- B) Discussão sobre infraestrutura carcerária, regimes de segurança máxima e isolamento de lideranças;
- C) Reunião com autoridades legislativas salvadorenhas para tratar da base legal das medidas adotadas.

Intercâmbio Técnico com Demais Órgãos e Cooperação Internacional:

- A) Reunião com demais órgãos de controle institucional;
- B) Encerramento com compromisso de relatório final da missão.

Necessidade e Importância da Visita Institucional

A visita institucional da Comissão de Segurança Pública do Senado Federal a El Salvador, tem como finalidade promover intercâmbio técnico e institucional entre autoridades

Ala Alexandre Costa, Sala 15 (Subsolo), csp@senado.leg.br, (61) 3303-2315



brasileiras e salvadorenhas nas áreas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal.

A iniciativa surge em um contexto de avanço sistêmico do crime organizado no Brasil, caracterizado pela consolidação territorial e crescente capacidade operacional de facções criminosas, o que impõe ao Estado brasileiro o desafio de revisar suas políticas e instrumentos de enfrentamento à criminalidade.

A experiência salvadorenha, marcada por reformas estruturais na segurança pública e no sistema prisional, apresenta resultados expressivos de redução da criminalidade, especialmente no número de homicídios e na desarticulação de gangues locais. O estudo dessas medidas, de modo técnico e comparativo, permitirá identificar ações eficazes que possam ser adaptadas à realidade constitucional e democrática do Brasil, bem como compreender os limites e riscos de tais estratégias, garantindo o equilíbrio entre eficiência operacional e respeito aos direitos fundamentais.

Síntese dos Avanços e Pontos de Atenção Observados em El Salvador

A política de segurança implementada em El Salvador sob a liderança do Presidente Bukele produziu avanços notáveis, entre eles:

- A) Redução acentuada das taxas de homicídio e da violência armada urbana, segundo dados oficiais;
- B) Integração operacional entre forças policiais, militares e inteligência;
- C) Reestruturação do sistema prisional, com unidades de segurança máxima e isolamento de lideranças criminosas;
- D) Maior presença do Estado em áreas antes dominadas por facções.

Conclusão

A visita institucional aprovada pela Comissão de Segurança Pública no dia 04 de novembro de 2025 representa iniciativa estratégica e de relevante interesse público, voltada à coleta de informações técnicas e ao fortalecimento da atuação legislativa na formulação de políticas de segurança pública e penitenciária mais eficazes.

Ala Alexandre Costa, Sala 15 (Subsolo), csp@senado.leg.br, (61) 3303-2315

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [10 de 12]



O intercâmbio com El Salvador permitirá à Comissão avaliar práticas de sucesso, compreender desafios e adaptar soluções ao contexto brasileiro, assegurando que qualquer proposta futura preserve a legalidade, a proporcionalidade e o respeito integral aos direitos humanos.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2025.

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão

Ala Alexandre Costa, Sala 15 (Subsolo), csp@senado.leg.br, (61) 3303-2315

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [11 de 12]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0738.2025-PRESID

Brasília, 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Flávio Bolsonaro**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.215475/2025-37.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como a dos servidores **Lygia Regina Martan Siqueira**, matrícula nº 340367, e **Fernando Nascimento Pessoa**, matrícula nº 343680, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em visita institucional a El Salvador, com o objetivo de promover intercâmbio de experiências e informações sobre políticas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal, a ser realizado na cidade de São Salvador, em El Salvador, no período de **17 a 20 de novembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 049/2025/GSFB e Requerimento nº 00027/2025 da Comissão de Segurança Pública.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Avulso do REQ 718/2025 - CDIR [12 de 12]



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 718, de 2025-CDIR, do Senador Flávio Bolsonaro, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar de visita institucional com o objetivo de promover intercâmbio de experiências e informações sobre políticas de segurança pública, sistema penitenciário e legislação penal, em El Salvador, de 17 a 20 de novembro de 2025 (Ofício nº 0738.2025-PRESID).



Término de Prazos



Encerrou-se em 14 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 3.229, de 2023, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 5.230, de 2019.

Não foi apresentado recurso.

O Projeto de Lei nº 3.229, de 2023, aprovado terminativamente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, vai à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 5.230, de 2019, declarado prejudicado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, vai ao Arquivo.



Encerrou-se em 14 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 239, 243, 285, 530, 696, 763, 774, 787, 854, 947, de 2021; 128, de 2022; 361, 365, 366, 369, 547 de 2023.

Não foi apresentado recurso.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

al223



Encerrou-se em 14 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 1.778, 1.779 e 3.034, de 2023.

Não foi apresentado recurso.

As matérias, aprovadas terminativamente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA





Processo 00200.014823/2025-22

Presidência da República
Casa Civil
Agência Brasileira de Inteligência

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0306/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE ÓRGÃOS DA UNIÃO: A AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, VINCULADA AO PODER EXECUTIVO, E O SENADO FEDERAL, INTEGRANTE DO PODER LEGISLATIVO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio da AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, criada pela Lei Federal nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.175.497/0001-41, localizada Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, Brasília,/DF, CEP: 70.610905, neste ato representada por seu Diretor-Geral Luiz Fernando Correa, inscrito(a) no CPF sob o nº 303.187.690-34, portador(a) do RG 6010552716/SSP-RS, em exercício profissional no endereço citado, nomeado pelo Presidente da República pelo Decreto de 29 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2023, ano LXIV, edição 102, seção 2, página 1, no exercício da competência prevista no inciso X do art. 121 do Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria GSIPR nº 12, de 6 de março de 2017, e

O SENADO FEDERAL, com sede em Praça dos Três Poderes, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Ilana Trombka, nomeado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a finalidade de respaldar juridicamente a relação entre os partícipes para o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e documentos de inteligência e fomentar a capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999, do Decreto nº 11.693, de 06 de setembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a viabilização do intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e documentos de inteligência e a capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos nas áreas de atuação das duas instituições, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS (rol não exaustivo)

Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes:

- a) elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;
- b) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
- c) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio do outro partícipe, quando da execução deste Acordo;
- d) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
- e) cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- f) realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
- g) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
- h) permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
- i) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- j) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
- k) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e
- l) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPES

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Agência Brasileira de Inteligência:

- a) Compartilhar dados, informações, conhecimentos e documentos de inteligência que possam subsidiar a atividade de inteligência da Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal em suas áreas de atuação, conforme especificado no Plano de Trabalho;
- b) Oferecer vagas para a Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal, conforme disponibilidade, em cursos oferecidos pela Escola de Inteligência (ESINT), nas áreas de aperfeiçoamento, capacitação ou treinamento;
- c) Disponibilizar tecnologias ou dispositivos para a difusão segura de documentos classificados com criptografia de Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPES

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal:

- a) Compartilhar dados, informações, conhecimentos e documentos de inteligência que possam subsidiar a atividade de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência exclusivamente nas áreas de atuação da Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal, conforme especificado no Plano de Trabalho;
- b) Oferecer vagas para a Agência Brasileira de Inteligência, conforme disponibilidade, em cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou treinamento realizados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de 30 dias a contar da assinatura do presente Acordo, cada partípice designará formalmente o responsável titular e respectivo suplente, preferencialmente servidores públicos, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

Subcláusula primeira. Competirá aos responsáveis a comunicação com o outro partípice, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partípice, no prazo de até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partípices para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partípices.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 dias;
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 dias, nas seguintes situações:

- a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 120 dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília/DF, ____ de ____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr LUIZ FERNANDO CORREA
Data: 12/11/2025 15:59:18-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Agência Brasileira de Inteligência

Luiz Fernando Corrêa - Diretor-Geral

Senado Federal

Ilana Trombka - Diretora-Geral

Testemunhas:

Coordenador da COPLAC

Diretor da SADCON



\SECON\SECON2025\MINUTAS\ACT, CONVÊNIOS E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\ABIN. NOVO ACT. Minuta 14823 2025 (DH)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Presidência da República
Casa Civil
Agência Brasileira de Inteligência

PLANO DE TRABALHO

PARA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título: Acordo de Cooperação Técnica Nº 0306/2025

Processo nº: 00091.005238/2025-16

Data da assinatura: ____/____/____

Início (mês/ano): ____/2025

Término (mês/ano): ____/2030

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é viabilização do intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e documentos de inteligência e a capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos nas áreas de atuação das duas instituições, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), criada pela Lei nº 9.883/1999, é órgão da Presidência da República que tem entre suas competências: planejar e executar ações relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República; planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; e promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência.

A Lei nº 9.883/1999 também criou o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional. Ademais, a lei estabeleceu o conceito de inteligência como sendo a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Ocorre que, enquanto a legislação em comento permite que componham o Sisbin os órgãos do Poder Executivo Federal e, conforme regras estabelecidas em normativo específico, as Unidades da Federação, as ameaças - internas e externas - à ordem constitucional também atingem outros Poderes da República, como o Legislativo e o Judiciário. Sendo assim, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado também deve incluir a proteção dos outros Poderes, fato que tem culminado na criação de áreas especializadas em Inteligência nestes órgãos.

Nesse sentido, a Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal (SPOL), por meio do Serviço de Inteligência Policial, tem, entre suas atribuições: efetuar análise de riscos ao patrimônio e integridade de pessoas no âmbito do Senado Federal; obter e analisar dados e informações e difundir conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a atividade legislativa e sobre a salvaguarda e a segurança do Senado Federal e seu patrimônio, membros, servidores e visitantes; manter intercâmbio com os órgãos oficiais de informação e inteligência; analisar dados estruturados e não estruturados e produzir conhecimentos destinados ao assessoramento das atividades fiscalizatórias do Senado Federal; entre outros.

Para a atuação eficiente da inteligência dos dois Poderes, especialmente tomando-se em conta a proximidade física de suas sedes e o fato de que ameaças que desafiam o Estado Democrático de Direito e a ordem constitucional são-lhes comuns, busca-se com este Acordo de Cooperação Técnica permitir o compartilhamento de dados, informações, conhecimentos e documentos para subsidiar a atividade de inteligência na prevenção e antecipação a estas ameaças, dentro das prerrogativas e capacidades específicas de cada Poder. Além disso, busca-se facilitar a cooperação na formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos na área de inteligência.

As áreas específicas para cooperação em inteligência no escopo deste acordo são aquelas que dizem respeito tanto às ameaças inscritas na Política Nacional de Inteligência (Decreto nº 8.793/2016) e às atribuições da SPOL, quais sejam: sabotagem; ações contrárias à Soberania Nacional; terrorismo; e ações contrárias ao Estado Democrático de Direito. Os eventuais compartilhamentos de dados, informações, conhecimentos e documentos de inteligência se darão respeitando o princípio da segurança jurídica, a necessidade de conhecer, o interesse público e a devida motivação.

Espera-se que a troca de dados, informações, conhecimentos e documentos entre as instituições beneficie a atividade de inteligência de ambas as instituições nas áreas específicas acordadas, e permita sinergia e integração entre ambos os poderes para prevenir e antecipar ameaças comuns, especialmente em torno da Praça dos Três Poderes e da Esplanada dos Ministérios, em benefício do Estado e da Sociedade.

A participação de servidores das duas instituições em ações de capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento promovidos por elas tende a fortalecer a capacidade da atividade de inteligência para o cumprimento de suas finalidades e competências específicas.

CRONOGRAMA FÍSICO

AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
------	------------	-------------	-------	----------

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



1	Intercâmbio de dados, conhecimentos e documentos de Inteligência.	Compartilhamento de dados, conhecimentos e documentos de Inteligência entre as instituições, para subsidiar a produção de Inteligência de cada uma delas, que tratem, mas não se limitando, às seguintes ameaças: espionagem, sabotagem; ações contrárias à Soberania Nacional; ataques cibernéticos; terrorismo; criminalidade organizada e ações contrárias ao Estado Democrático de Direito. Os eventuais compartilhamentos se darão respeitando o princípio da segurança jurídica, a necessidade de conhecer, o interesse público e a devida motivação, instrumentalizados por meio de processo e pedidos específicos.	ABIN/SPOL	Sob demanda, por meio de pedidos fundamentando motivação e finalidade, durante a vigência do presente ACT. Jul. 2026 a Jun. 2030	Em andamento a partir da assinatura do presente instrumento.
		Elaboração de avaliações de vulnerabilidades e de riscos que afetem o Senado Federal, subsidiando a produção de Inteligência do SPOL, sob demanda, com a possibilidade de assinatura de outros ajustes.		ABIN	Sob demanda, por meio de pedidos fundamentando motivação e finalidade, durante a vigência do presente ACT. Jul. 2026 a Jun. 2030
		Disponibilização de ferramentas de comunicação segura para o tratamento de informação classificada	ABIN	Jul. 2026	
2	Ofertas de vagas em capacitação	Disponibilização de vagas em cursos e ações de capacitação da ESINT a servidores do SPOL.	ABIN	De acordo com a disponibilidade, durante a vigência do presente ACT.	Em andamento a partir da assinatura do presente instrumento.
		Disponibilização de vagas em cursos e ações de capacitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal a servidores da ABIN.	SPOL	De acordo com a disponibilidade, durante a vigência do presente ACT.	Em andamento a partir da assinatura do presente instrumento.

Brasília, ____ de ____ de 2025.

Documento assinado digitalmente



LUIZ FERNANDO CORREA
Data: 12/11/2025 15:59:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC4D1CE800720AA1.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08F1B4EB007267E9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 23**MDB-11 / UNIÃO-5 / PODEMOS-4 / PSDB-3**

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18**PSD-14 / PSB-4**

Angelo Coronel.	PSD / BA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 16**PL-15 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / DF
Izalci Lucas.	PL / RO
Jaime Bagatelli.	PL / SC
Jorge Seif.	PL / ES
Magno Malta.	PL / AC
Marcio Bittar.	PL / AC

Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 12**PP-7 / REPUBLICANOS-5**

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12**PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Democracia.	23
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Aliança.	12
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wilder Morais** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 23</p> <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84)</p> <p>Confúcio Moura (15,85) Giordano (86)</p> <p>Líder do UNIÃO - 5 Efraim Filho (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93)</p> <p>Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Zequinha Marinho (108)</p> <p>Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67)</p> <p>Líder do PSB - 4 Cid Gomes (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 15 Carlos Portinho (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107) Jorge Seif (80,89)</p> <p>Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38)</p>
<p>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Weverton - PDT (20,62,72)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (60,96,97,104)</p> <p>Vice-Líderes do PT Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105) Teresa Leitão (35,64,99,106)</p> <p>Líder do PDT - 3 Weverton (20,62,72)</p>	<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 12</p> <p>Líder Dr. Hiran - PP (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 5 Mecias de Jesus (6,58)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Líder em exercício Rogério Carvalho - PT (60,96,97,104)</p> <p>Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105) Leila Barros (79)</p>
<p>Oposição</p>		



Líder Rogerio Marinho - PL (50,70)	Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)
---	--

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 29ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)



59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hirani foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)

Senador Mecias de Jesus (REPÚBLICANOS-RR) (2)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)

Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)

Senador Weverton (PDT-MA) (2)

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)

Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmти@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA

Finalidade: Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽³⁾

Instalação: 07/08/2025

Prazo final: 06/10/2025

Prazo prorrogado: 06/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)

Notas:

1. Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
2. Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
3. Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

Telefone(s): 3303-3517



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)**

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025).

2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Adjuntos:** Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾

RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 17/06/2025

Instalação: 04/11/2025

Prazo final: 14/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,15)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1,13,20,21)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (1,13,20)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (6)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (8,9,11,19)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (8,14,17)	2.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (7)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (3)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4,16)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4,16)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,16)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (18)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)

Notas:

- Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO).
- Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD).
- Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL).
- Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPPBRA).
- Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB).
- Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS).
- Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPBSB).
- Em 30.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-GLPSD).
- Em 03.11.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 19/2025-GLPSD).
- Em 03.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-GLMDB).



11. Em 03.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-GLPSD).
12. Em 04.11.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Hamilton Mourão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado relator o Senador Alessandro Vieira (Of. nº 1/2025-CPICRIME).
13. Em 04.11.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que passa a membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2025-GLUNIAO).
14. Em 04.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 21/2025-GLPSD).
15. Em 04.11.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 103/2025-GLMDB).
16. Em 04.11.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-GLDPT).
17. Em 04.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 22/2025-GLPSD).
18. Em 04.11.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 58/2025-GLPP).
19. Em 04.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelas lideranças do Partido Social Democrático e do Partido dos Trabalhadores, em vaga cedida pelo PSD, para compor a comissão (Of. 23/2025-GLPSD).
20. Em 06.11.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 40/2025- GLUNIAO).
21. Em 12.11.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 42/2025- GLUNIAO).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo |Adjuntas: Fernanda Moreira Pinheiro Lima e Renata Félix Peres
E-mail: cpicrime@senado.leg.br



3) CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA).
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA).
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE).
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21,22,23)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

Notas:

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁵⁾	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
2. Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
3. Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
4. Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).
6. Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagatollo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMO).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalcí Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalcí Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA).
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN).
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN).
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA).
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA).
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA).
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA)
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA).



37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA).
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLID/BLALIAN).
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6,18,19)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,15,18)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).
18. Em 19.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA).
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (15)
Senador Styvenson Valentin (PSDB-RN) (9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,17,20)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (21)	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegerá o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentin foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO).
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN).
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

Prazo prorrogado: 27/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh.haia@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,19,22)
Senador José Lacerda (PSD-MT) (4,20,21)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagatoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margarethe Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).	
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.	
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
20. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
1.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
1.	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
1.	

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senador José Lacerda (PSD-MT) (5,17,18)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO).
17. Vago em 19.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,11,12)
VAGO (1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senador José Lacerda (PSD-MT) (4,22,23)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. VAGO (6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS
POR PARTE DO IBAMA**

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 11/06/2025

Prazo final: 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senador Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).
2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1. Senador José Lacerda (PSD-MT) (17)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (18)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM).
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA).
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA)
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1. Senador José Lacerda (PSD-MT) (8)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador José Lacerda (PSD-MT) (4,22,23)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (21)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).
22. Vago em 19.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador José Lacerda (PSD-MT) ^(4,26,27)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG).
26. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA).
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Waldir Bezzerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)
Senador Weverton (PDT-MA)

1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)

1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda

Senador Magno Malta (PL-ES)
Senador Jorge Seif (PL-SC)

1.
2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)

1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (PL-AC)

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016*)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(*Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020*)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(*Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.*)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(*Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.*)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS

Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal

José Edmar de Queiroz

Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação

João Paulo Mendes de Lima

Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco

Rebeca Otero Gomes

Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho

Rosalina Maria Soares

Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor

Bárbara Panseri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



33) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

